

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Porte McEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 47,6600	-
Marca/Fabricante: BIODINAMICA Modelo/versão: BIODINAMICA Valor proposta: R\$ 93,8900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
50.541.407/0001-02 - THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA Porte McEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 93,8900	-
Marca/Fabricante: BIODINAMICA Modelo/versão: CURATIVO ALVEOLEX Valor proposta: R\$ 93,8900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA Porte McEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 40,7000	-
Marca/Fabricante: biodinamica Modelo/versão: unidade Valor proposta: R\$ 93,8900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

001:01

Lances do Item 62

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:31:27	35.474.953/0001-76	R\$ 50,6600
27/05/2024 08:31:29	26.395.502/0001-52	R\$ 50,1600
27/05/2024 08:31:30	35.474.953/0001-76	R\$ 49,6600
27/05/2024 08:31:32	26.395.502/0001-52	R\$ 49,1600
27/05/2024 08:31:34	35.474.953/0001-76	R\$ 48,6600
27/05/2024 08:31:35	26.395.502/0001-52	R\$ 48,1600
27/05/2024 08:31:39	35.474.953/0001-76	R\$ 47,6600
27/05/2024 08:31:41	26.395.502/0001-52	R\$ 47,1600
27/05/2024 08:33:14	33.992.679/0001-00	R\$ 45,0000
27/05/2024 08:33:14	26.395.502/0001-52	R\$ 44,5000
27/05/2024 08:33:20	33.992.679/0001-00	R\$ 42,0000
27/05/2024 08:33:20	26.395.502/0001-52	R\$ 41,5000
27/05/2024 08:33:24	33.992.679/0001-00	R\$ 40,7000
27/05/2024 08:33:27	26.395.502/0001-52	R\$ 40,2000
27/05/2024 08:33:58	26.395.502/0001-52	R\$ 38,3100
27/05/2024 08:39:14	15.072.183/0001-28	R\$ 44,5000
27/05/2024 08:39:48	06.175.908/0001-12	R\$ 37,8100
27/05/2024 08:40:52	25.265.400/0001-50	R\$ 37,0000
27/05/2024 08:41:09	06.175.908/0001-12	R\$ 36,5000

Mensagens do chat do Item 62

001802

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 08:31:27	O item 62 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 08:43:10	O item 62 está encerrado.
Sistema para o participante 06.175.908/0001-12	27/05/2024 11:04:42	Sr. Fornecedor BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 06.175.908/0001-12, você foi convocado para negociação de valor do item 62.
Sistema para o participante 06.175.908/0001-12	28/05/2024 10:12:00	O item 62 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 06.175.908/0001-12. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	28/05/2024 10:12:00	O item 62 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:22:00.
Sistema	28/05/2024 12:59:11	O item 62 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:09:11.

Eventos do Item 62

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:46:27	Fornecedor BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 06.175.908/0001-12 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 36,5000.
03/06/2024 08:46:27	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contratações, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1**Prazos:**

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 10:22:00

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 13:09:11



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
PREGÃO 90016/2024

001803

Às 08:46 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Enviem todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 63 - Broca Cirúrgica**

Material: Aço Inoxidável, Formato Ponta Ativa: Helicoidal, Diâmetro: Diâmetro Cerca De 1,6 MM, Encaixe: Encaixe Universal, Comprimento Ponta: Ponta Ativa Cerca De 30 MM,

Quantidade:	150	Valor estimado:	R\$ 35,5000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado 001804
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***.4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para DENTAL UNIVERSO LTDA, CNPJ 26.395.502/0001-52, melhor lance: R\$ 11,2800

Propostas do Item 63

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 44,7000	-
Marca/Fabricante: MICRODONT Modelo/versão: BROCA CIRÚRGICA Valor proposta: R\$ 44,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
06.175.908/0001-12 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 17,8800	-
Marca/Fabricante: MICRODONT 25 MM Modelo/versão: MICRODONT 25 MM Valor proposta: R\$ 35,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
15.072.183/0001-28 - DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLOGICOS E AREA DA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,9000	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11,2800	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: MICRODONT Modelo/versão: MICRODONT Valor proposta: R\$ 15,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 35,5000	-
Marca/Fabricante: Microdont/Microdont Modelo/versão: UND/UND Valor proposta: R\$ 35,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 17,8900	-
Marca/Fabricante: MICRODONT Modelo/versão: MICRODONT Valor proposta: R\$ 35,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.541.407/0001-02 - THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 35,0000	-
Marca/Fabricante: ANGELUS		001305
Modelo/versão: BROCA ZECRYA		
Valor proposta: R\$ 35,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 63

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:31:30	35.474.953/0001-76	R\$ 34,9900
27/05/2024 08:34:06	26.395.502/0001-52	R\$ 11,2800
27/05/2024 08:39:49	06.175.908/0001-12	R\$ 34,9800
27/05/2024 08:39:51	35.474.953/0001-76	R\$ 34,4900
27/05/2024 08:40:11	06.175.908/0001-12	R\$ 34,4800
27/05/2024 08:40:17	35.474.953/0001-76	R\$ 33,9900
27/05/2024 08:40:34	06.175.908/0001-12	R\$ 33,9800
27/05/2024 08:40:41	35.474.953/0001-76	R\$ 33,4900
27/05/2024 08:40:58	06.175.908/0001-12	R\$ 33,4800
27/05/2024 08:41:04	35.474.953/0001-76	R\$ 32,9900
27/05/2024 08:41:22	06.175.908/0001-12	R\$ 32,9800
27/05/2024 08:41:28	35.474.953/0001-76	R\$ 32,4900
27/05/2024 08:41:34	15.072.183/0001-28	R\$ 20,9000
27/05/2024 08:41:40	35.474.953/0001-76	R\$ 20,8900
27/05/2024 08:41:59	06.175.908/0001-12	R\$ 20,8800
27/05/2024 08:42:06	35.474.953/0001-76	R\$ 20,3900
27/05/2024 08:42:25	06.175.908/0001-12	R\$ 20,3800
27/05/2024 08:42:29	35.474.953/0001-76	R\$ 19,8900
27/05/2024 08:42:46	06.175.908/0001-12	R\$ 19,8800
27/05/2024 08:42:47	35.474.953/0001-76	R\$ 19,3900
27/05/2024 08:43:04	06.175.908/0001-12	R\$ 19,3800
27/05/2024 08:43:05	35.474.953/0001-76	R\$ 18,8900
27/05/2024 08:43:23	06.175.908/0001-12	R\$ 18,8800
27/05/2024 08:43:28	35.474.953/0001-76	R\$ 18,3900
27/05/2024 08:43:47	06.175.908/0001-12	R\$ 18,3800
27/05/2024 08:43:51	35.474.953/0001-76	R\$ 17,8900
27/05/2024 08:44:08	06.175.908/0001-12	R\$ 17,8800

Mensagens do chat do Item 63

03/06/2024 08:46

3 de 4

~~SECRETARIA~~

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 08:31:27	O item 63 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 08:46:09	O item 63 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/05/2024 08:48:44	O item 63 está encerrado.
Sistema para o participante 26.395.502/0001-52	27/05/2024 11:05:15	Sr fornecedor, o preço proposto é exequível ?
pele participante 26.395.502/0001-52	27/05/2024 11:07:33	Sim o preço é exequível
Sistema	28/05/2024 10:12:05	O item 63 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:22:05.
Sistema	28/05/2024 12:59:20	O item 63 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:09:20.

001806

Eventos do Item 63

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:46:27	Fornecedor DENTAL UNIVERSO LTDA, CNPJ 26.395.502/0001-52 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 11,2800.
03/06/2024 08:46:27	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contratações, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 10:22:05

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 13:09:20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
PREGÃO 90016/2024

001607

Às 08:46 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Envie todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas



Item 64 - Toalha De Papel

Material: Papel, Tipo Folha: 2 Dobras, Comprimento: 21,50 CM, Largura: 24 A 25 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Interfolhada, Aplicação: Higiene Pessoal,

Quantidade:	300	Valor estimado:	R\$ 28,9900
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

001:08

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***.4 - WILSON SOARES FERREIRA LIMA para LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, melhor lance: R\$ 24,3000

Propostas do Item 64

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,8000	-
Marca/Fabricante: PLUMAX Modelo/versão: TOALHA DE PAPEL Valor proposta: R\$ 24,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 28,9900	-
Marca/Fabricante: Indaial/Indaial Modelo/versão: PCT/PCT Valor proposta: R\$ 28,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,3000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PERFIL Modelo/versão: PERFIL Valor proposta: R\$ 28,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
50.541.407/0001-02 - THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,0000	-
Marca/Fabricante: PAPEL Modelo/versão: PAPEL Valor proposta: R\$ 29,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 64

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:31:30	35.474.953/0001-76	R\$ 24,3000

Mensagens do chat do Item 64

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 08:31:29	O item 64 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 08:41:30	O item 64 está encerrado.
Sistema para o participante 35.474.953/0001-76	27/05/2024 11:05:25	Sr. Fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, você foi convocado para negociação de valor do item 64.
pelo participante 35.474.953/0001-76	27/05/2024 11:07:36	O item 64 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76. A negociação do item 64 foi recusada pelo fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, mantendo R\$ 24,3000.
Sistema	28/05/2024 10:12:11	O item 64 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:22:11.
Sistema	28/05/2024 12:59:26	O item 64 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:09:26.

Eventos do Item 64

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:46:27	Fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 24,3000.
03/06/2024 08:46:27	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contratações, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 10:22:11

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 13:09:26



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
PREGÃO 90016/2024

001810

Às 08:46 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Envie todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 65 - Bisturi Descartável**

Material Cabo: Cabo De Plástico, Material Lâmina: Lâmina Aço Inoxidável, Tamanho Lâmina: 15 MM, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Sistema De Segurança Segundo Nr/32,

Quantidade:	15	Valor estimado:	R\$ 74,3100
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

001811

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***-4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, melhor lance: R\$ 73,8100

Propostas do Item 65

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 37,6000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: BISTURI DESCARTÁVEL Valor proposta: R\$ 37,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 74,3100	-
Marca/Fabricante: LABOR IMPORT/LABOR IMPORT Modelo/versão: CX/CX Valor proposta: R\$ 74,3100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
22.077.847/0001-07 - JOSE DANTAS DINIZ FILHO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 74,3000	-
Marca/Fabricante: LABOR Modelo/versão: LABOR Valor proposta: R\$ 74,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 73,8100	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DESCARPACK Modelo/versão: DESCARPACK Valor proposta: R\$ 74,3100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.135,1500	-
Marca/Fabricante: LAMEDID / STERILANCE MEDICAL Modelo/versão: 673 Valor proposta: R\$ 2.135,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
50.541.407/0001-02 - THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 74,0000	-
Marca/Fabricante: MEDIX TOP QUALITY Modelo/versão: TOP QUALITY		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.541.407/0001-02 - THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 74,0000	-
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 74,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15

001312

Lances do Item 65

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:31:34	35.474.953/0001-76	R\$ 73,8100

Mensagens do chat do Item 65

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 08:31:32	O item 65 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 08:41:33	O item 65 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/05/2024 08:42:08	O item 65 está encerrado.
Sistema para o participante 34.558.660/0001-04	27/05/2024 11:14:52	Sr. Fornecedor APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.558.660/0001-04, você foi convocado para negociação de valor do item 65.
Sistema para o participante 34.558.660/0001-04	27/05/2024 14:28:22	Sr. Fornecedor APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.558.660/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 65. Prazo para encerrar o envio: 16:28:00 do dia 27/05/2024. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta realinhada pertinente a todos os itens que o sr eventualmente tenha vencido, por meio desta única convocação.
Sistema para o participante 34.558.660/0001-04	27/05/2024 16:28:00	O item 65 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:28:00 de 27/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.558.660/0001-04.
Sistema para o participante 34.558.660/0001-04	28/05/2024 09:20:11	O item 65 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.558.660/0001-04. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	28/05/2024 10:12:24	O item 65 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:22:24.
Sistema	28/05/2024 12:59:33	O item 65 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:09:33.

Eventos do Item 65

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 14:28:22	Fornecedor APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.558.660/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/05/2024 16:28:00. Motivo: Solicitamos o envio da proposta realinhada pertinente a todos os itens que o sr eventualmente tenha vencido, por meio desta única convocação.
03/06/2024 08:46:27	Fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 73,8100.
03/06/2024 08:46:27	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 10:22:24

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 13:09:33

001313



00114

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
PREGÃO 90016/2024

00114

Às 08:46 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Envie todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 66 - Cloreto De Sódio

Concentração: 0,6%, Forma Farmaceutica: Gel Nasal,

Quantidade:	300	Valor estimado:	R\$ 10,0000
Unidade de fornecimento:	Bolsa 1000,00 ML	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

001815

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***_4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, melhor lance: R\$ 9,5000

Propostas do Item 66

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10,1400	-
Marca/Fabricante: EQUIPLEX Modelo/versão: CLORETO DE SÓDIO Valor proposta: R\$ 10,1400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10,0000	-
Marca/Fabricante: SAMTEC/SAMTEC Modelo/versão: Bolsa /Bolsa Valor proposta: R\$ 10,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
22.077.847/0001-07 - JOSE DANTAS DINIZ FILHO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14,0000	-
Marca/Fabricante: JP/EQUIPLEX Modelo/versão: JP/EQUIPLEX Valor proposta: R\$ 14,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9,5000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: FARMACE Modelo/versão: FARMACE Valor proposta: R\$ 10,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
50.541.407/0001-02 - THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10,0000	-
Marca/Fabricante: FRESENIUS Modelo/versão: SORO 250ML Valor proposta: R\$ 10,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		

Lances do Item 66

Data/hora	Participante	Lance
-----------	--------------	-------

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:31:36	35.474.953/0001-76	R\$ 9,5000

Mensagens do chat do Item 66

001316

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 08:31:34	O item 66 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 08:31:34	Algumas propostas do item 66 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 08:41:35	O item 66 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/05/2024 08:42:10	O item 66 está encerrado.
Sistema para o participante 35.474.953/0001-76	27/05/2024 11:15:01	Sr. Fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, você foi convocado para negociação de valor do item 66.
pele participante 35.474.953/0001-76	27/05/2024 11:15:48	O item 66 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76. A negociação do item 66 foi recusada pelo fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, mantendo R\$ 9,5000.
Sistema	28/05/2024 10:12:32	O item 66 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:22:32.
Sistema	28/05/2024 12:59:41	O item 66 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:09:41.

Eventos do Item 66

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:46:27	Fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 9,5000.
03/06/2024 08:46:27	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contratações, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 10:22:32

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 13:09:41



001817

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
PREGÃO 90016/2024

001817

Às 08:46 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Enviem todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 67 - Hipoclorito De Sódio

Aspecto Físico: Comprimido Efervescente, Concentração: 31,75%,

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 14,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

001818

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***-4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, melhor lance: R\$ 12,5000

Propostas do Item 67

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.588.462/0001-38 - 53.588.462 MARIA EDUARDA DOS SANTOS VICENTE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 13,0000	-
Marca/Fabricante: CICLOFARMA Modelo/versão: CICLOFARMA Valor proposta: R\$ 13,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14,0000	-
Marca/Fabricante: ASFER/ASFER Modelo/versão: UND/UND Valor proposta: R\$ 14,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
22.077.847/0001-07 - JOSE DANTAS DINIZ FILHO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 13,9900	-
Marca/Fabricante: ASFER Modelo/versão: ASFER Valor proposta: R\$ 13,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12,5000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: FORTSAN Modelo/versão: FORTSAN Valor proposta: R\$ 14,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
50.541.407/0001-02 - THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14,0000	-
Marca/Fabricante: ASFER Modelo/versão: HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% Valor proposta: R\$ 14,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		

Lances do Item 67

Data/hora	Participante	Lance
-----------	--------------	-------

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:33:46	35.474.953/0001-76	R\$ 12,5000

001819

Mensagens do chat do Item 67

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 08:33:34	O item 67 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 08:43:35	O item 67 está encerrado.
Sistema para o participante 35.474.953/0001-76	27/05/2024 11:15:11	Sr. Fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, você foi convocado para negociação de valor do item 67.
pelo participante 35.474.953/0001-76	27/05/2024 11:15:55	O item 67 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76. A negociação do item 67 foi recusada pelo fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, mantendo R\$ 12,5000.
Sistema	28/05/2024 10:12:40	O item 67 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:22:40.
Sistema	28/05/2024 12:59:47	O item 67 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:09:47.

Eventos do Item 67

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:46:27	Fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 12,5000.
03/06/2024 08:46:27	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contratações, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1**Prazos:**

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 10:22:40

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 13:09:47



SRSOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
PREGÃO 90016/2024

001320

Às 08:46 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Enviem todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 68 - Seringa

Material: Polipropileno, Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Princípio Ativo: C/ Solução Salina, Esterilidade: Estéril, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual,

Quantidade: 500 Valor estimado: R\$ 0,7600
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,5000

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

001821

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***-4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, melhor lance: R\$ 0,7500

Propostas do Item 68

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,3800	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: SERINGA Valor proposta: R\$ 0,3800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,7600	-
Marca/Fabricante: SALDANHA RODRIGUES/SALDANHA RODRIGUES Modelo/versão: UND/UND Valor proposta: R\$ 0,7600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
22.077.847/0001-07 - JOSE DANTAS DINIZ FILHO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,7600	-
Marca/Fabricante: SR Modelo/versão: SR Valor proposta: R\$ 0,7600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,7500	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DESCARPACK Modelo/versão: DESCARPACK Valor proposta: R\$ 0,7600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
21.500.422/0001-04 - MATMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,7600	-
Marca/Fabricante: DESCARPACK/ LIFELONG MEDITECH Modelo/versão: 324601 Valor proposta: R\$ 0,7600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,6900	-
Marca/Fabricante: PROCARE / BIO MED HEALTH CARE Modelo/versão: 379		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,6900	-
Marca/Fabricante: Valor proposta: R\$ 50,6900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
50.541.407/0001-02 - THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,7600	-
Marca/Fabricante: DESCARPACK Modelo/versão: SERINGA DESCAR 10ML S/AG Valor proposta: R\$ 0,7600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

001322

Lances do Item 68

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 10:17:58	35.474.953/0001-76	R\$ 0,7500

Mensagens do chat do Item 68

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 08:35:40	O item 68 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 08:45:41	O item 68 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/05/2024 08:45:44	O item 68 está encerrado.
Sistema para o participante 34.558.660/0001-04	27/05/2024 11:15:22	Sr. Fornecedor APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.558.660/0001-04, você foi convocado para negociação de valor do item 68.
Sistema para o participante 34.558.660/0001-04	28/05/2024 10:12:46	O item 68 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.558.660/0001-04. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	28/05/2024 10:12:46	O item 68 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:22:46.
Sistema	28/05/2024 10:16:32	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 68. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 0,7600 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:21:32 do dia 28/05/2024.
Sistema	28/05/2024 10:21:33	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 68 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 0,7500.
Sistema	28/05/2024 10:21:33	O item 68 está encerrado.
Sistema	28/05/2024 10:37:29	O item 68 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:47:29.
Sistema	28/05/2024 12:59:55	O item 68 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:09:55.

Eventos do Item 68

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:46:27	Fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76 teve a proposta adjudicada.
03/06/2024 08:46	

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:46:27	melhor lance: R\$ 0,7500.
03/06/2024 08:46:27	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo ***001823**

* Maiores detalhes sobre recursos, contratações, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 10:47:29

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 13:09:55



09.2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
PREGÃO 90016/2024

001324

Às 08:46 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Envie todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 69 - Seringa

Material: Polipropileno, Capacidade: 20 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Modelo: P/ Transferência De Soluções Parenterais, Componente: C/ 2 Conectores P/ Uso Sem Agulha, Compatibilidade: Compatível C/ Sistema Automatizado, Esterilidade: Estéril, Descartável,

Quantidade: 500 Valor estimado: R\$ 1,1400

Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado **001825**

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,5000

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***-4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, melhor lance: R\$ 0,6400

Propostas do Item 69

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,5800	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: SERINGA Valor proposta: R\$ 0,5800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,1400	-
Marca/Fabricante: SALDANHA RODRIGUES/SALDANHA RODRIGUES Modelo/versão: UND/UND Valor proposta: R\$ 1,1400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
22.077.847/0001-07 - JOSE DANTAS DINIZ FILHO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,1300	-
Marca/Fabricante: SR Modelo/versão: SR Valor proposta: R\$ 1,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,6400	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DESCARPACK Modelo/versão: DESCARPACK Valor proposta: R\$ 1,1400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
21.500.422/0001-04 - MATMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,1400	-
Marca/Fabricante: DESCARPACK/ LIFELONG MEDITECH Modelo/versão: 324801 Valor proposta: R\$ 1,1400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 53,0600	-
Marca/Fabricante: PROCARE / BIO MED HEALTH CARE		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 53,0600	-
Marca/Fabricante:		001326
Modelo/versão: 404		
Valor proposta: R\$ 53,0600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
50.541.407/0001-02 - THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,1400	-
Marca/Fabricante: DESCARPACK		
Modelo/versão: SERINGA DESCAR 20ML S/AG		
Valor proposta: R\$ 1,1400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

Lances do Item 69

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:35:43	35.474.953/0001-76	R\$ 0,6400

Mensagens do chat do Item 69

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 08:35:42	O item 69 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 08:45:43	O item 69 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/05/2024 08:45:48	O item 69 está encerrado.
Sistema para o participante 34.558.660/0001-04	27/05/2024 11:15:33	Sr. Fornecedor APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.558.660/0001-04, você foi convocado para negociação de valor do item 69.
Sistema para o participante 34.558.660/0001-04	28/05/2024 09:20:36	O item 69 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.558.660/0001-04. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	28/05/2024 10:17:02	O item 69 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:27:02.
Sistema	28/05/2024 13:00:02	O item 69 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:10:02.

Eventos do Item 69

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:46:27	Fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,6400.
03/06/2024 08:46:27	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

001327

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 10:27:02

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 13:10:02



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

PREGÃO 90016/2024

001528

Às 08:46 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Enviem todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 70 - Fita**

Material: Pvc, Largura: 100 MM, Comprimento: 50 M, Características Adicionais: Utilizada No Envolvimento De Instalações, Finalidade: Isolamento Em Refrigeração, Cor: Branca,

Quantidade: 100 Valor estimado: R\$ 9,0200
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,5000
 Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

001329

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***.4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 35.474.953/0001-76, melhor lance: R\$ 6,0400

Propostas do Item 70

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,5400	-
Marca/Fabricante: EUROCEL Modelo/versão: FITA Valor proposta: R\$ 6,5400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8,0600	-
Marca/Fabricante: SSPLUS Modelo/versão: SSPLUS Valor proposta: R\$ 9,2100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9,0200	-
Marca/Fabricante: MISNNER/MISNNER Modelo/versão: UND/UND Valor proposta: R\$ 9,0200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
22.077.847/0001-07 - JOSE DANTAS DINIZ FILHO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9,0100	-
Marca/Fabricante: MISNER/MAGAZINE Modelo/versão: MISNER/MAGAZINE Valor proposta: R\$ 9,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,0400	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CIEEX Modelo/versão: CIEEX Valor proposta: R\$ 9,0200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
50.541.407/0001-02 - THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9,0000	-
Marca/Fabricante: SSPLUS Modelo/versão: FITA PARA AUTOCLAVE Valor proposta: R\$ 9,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		

Lances do Item 70

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:36:10	35.474.953/0001-76	R\$ 6,0400
27/05/2024 08:36:12	26.395.502/0001-52	R\$ 8,0600

001830

Mensagens do chat do Item 70

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 08:36:10	O item 70 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 08:46:11	O item 70 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/05/2024 08:48:46	O item 70 está encerrado.
Sistema para o participante 35.474.953/0001-76	27/05/2024 11:15:42	Sr. Fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, você foi convocado para negociação de valor do item 70.
pelo participante 35.474.953/0001-76	27/05/2024 11:16:06	O item 70 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76. A negociação do item 70 foi recusada pelo fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, mantendo R\$ 6,0400.
Sistema	28/05/2024 10:14:52	O item 70 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:24:52.
Sistema	28/05/2024 13:00:10	O item 70 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:10:10.

Eventos do Item 70

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:46:27	Fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 6,0400.
03/06/2024 08:46:27	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 28/05/2024 10:24:52
 Intenção de recurso na habilitação: 28/05/2024 13:10:10



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
PREGÃO 90016/2024

001331

Às 08:46 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Enviem todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 71 - Abridor Boca**

Material: Aço Inoxidável, Tipo: Mcivor Com Laminas Sem Sucção, Tamanho: Infantil,

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 13,2400
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

001332

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***-4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, melhor lance: R\$ 7,9000

Propostas do Item 71

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16,5400	-
Marca/Fabricante: EUROCEL Modelo/versão: ABRIDOR BOCA Valor proposta: R\$ 16,5400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8,4000	-
Marca/Fabricante: MAQUIRA Modelo/versão: ABRITEC PAR Valor proposta: R\$ 11,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 13,2400	-
Marca/Fabricante: MAQUIRA/MAQUIRA Modelo/versão: UND/UND Valor proposta: R\$ 13,2400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7,9000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PREVEN Modelo/versão: PREVEN Valor proposta: R\$ 13,2400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
50.541.407/0001-02 - THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 13,2000	-
Marca/Fabricante: PREVEN Modelo/versão: ABRIDOR DE BOCA INF Valor proposta: R\$ 13,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		
33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 13,2400	-
Marca/Fabricante: preven Modelo/versão: unidade Valor proposta: R\$ 13,2400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20		



Lances do Item 71

001833

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:36:40	35.474.953/0001-76	R\$ 10,9000
27/05/2024 08:36:42	26.395.502/0001-52	R\$ 10,4000
27/05/2024 08:36:52	35.474.953/0001-76	R\$ 9,9000
27/05/2024 08:36:54	26.395.502/0001-52	R\$ 9,4000
27/05/2024 08:37:05	35.474.953/0001-76	R\$ 8,9000
27/05/2024 08:37:06	26.395.502/0001-52	R\$ 8,4000
27/05/2024 08:37:17	35.474.953/0001-76	R\$ 7,9000

Mensagens do chat do Item 71

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 08:36:39	O item 71 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 08:46:40	O item 71 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/05/2024 08:48:49	O item 71 está encerrado.
Sistema para o participante 35.474.953/0001-76	27/05/2024 11:15:51	Sr. Fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, você foi convocado para negociação de valor do item 71.
pelo participante 35.474.953/0001-76	27/05/2024 11:16:19	O item 71 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76. A negociação do item 71 foi recusada pelo fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, mantendo R\$ 7,9000.
Sistema	28/05/2024 10:14:58	O item 71 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:24:58.
Sistema	28/05/2024 13:00:17	O item 71 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:10:17.

Eventos do Item 71

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:46:41	Fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 7,9000.
03/06/2024 08:46:41	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.



Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 10:24:58

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 13:10:17

001834



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
PREGÃO 90016/2024

001835

Às 08:46 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Enviem todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 72 - Abridor Boca

Material: Aço Inoxidável, Tipo: Mcivor Com Laminas Sem Sucção, Tamanho: Adulto,

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 13,3400
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

001836

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***-4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, melhor lance: R\$ 7,9000

Propostas do Item 72

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11,8000	-
Marca/Fabricante: IODONTOSUL Modelo/versão: ABRIDOR BOCA Valor proposta: R\$ 11,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8,4000	-
Marca/Fabricante: MAQUIRA Modelo/versão: ABRITEC PAR Valor proposta: R\$ 11,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 13,3400	-
Marca/Fabricante: MAQUIRA/MAQUIRA Modelo/versão: UND/UND Valor proposta: R\$ 13,3400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7,9000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PREVEN Modelo/versão: PREVEN Valor proposta: R\$ 13,3400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
50.541.407/0001-02 - THIAGO ALMEIDA DA SILVA I.LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 13,3400	-
Marca/Fabricante: PREVEN Modelo/versão: ABRIDOR DE BOCA ADU Valor proposta: R\$ 13,3400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 13,3400	-
Marca/Fabricante: preven Modelo/versão: unidade Valor proposta: R\$ 13,3400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20



Lances do Item 72

001837

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:36:43	35.474.953/0001-76	R\$ 10,9000
27/05/2024 08:36:45	26.395.502/0001-52	R\$ 10,4000
27/05/2024 08:36:55	35.474.953/0001-76	R\$ 9,9000
27/05/2024 08:36:57	26.395.502/0001-52	R\$ 9,4000
27/05/2024 08:37:05	35.474.953/0001-76	R\$ 8,9000
27/05/2024 08:37:06	26.395.502/0001-52	R\$ 8,4000
27/05/2024 08:37:17	35.474.953/0001-76	R\$ 7,9000

Mensagens do chat do Item 72

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 08:36:40	O item 72 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 08:46:41	O item 72 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/05/2024 08:48:51	O item 72 está encerrado.
Sistema para o participante 35.474.953/0001-76	27/05/2024 11:16:00	Sr. Fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, você foi convocado para negociação de valor do item 72.
pelo participante 35.474.953/0001-76	27/05/2024 11:16:26	O item 72 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76. A negociação do item 72 foi recusada pelo fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, mantendo R\$ 7,9000.
Sistema	28/05/2024 10:15:04	O item 72 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:25:04.
Sistema	28/05/2024 13:00:24	O item 72 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:10:24.

Eventos do Item 72

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:46:41	Fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 7,9000.
03/06/2024 08:46:41	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema

~~001838~~

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 10:25:04

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 13:10:24

001838



001339

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
PREGÃO 90016/2024

001339

Às 08:46 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lci 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Enviem todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 73 - Detergente Enzimático**

Composição: A Base De Amilase, Protease, Lipase E Carbohidrase, Adicional: Para Automação,

Quantidade:	150	Valor estimado:	R\$ 40,9800
Unidade de fornecimento:	Frasco 1000,00 ML	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

001840

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***.4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA, CNPJ 17.545.961/0001-84, melhor lance: R\$ 20,0000

Propostas do Item 73

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.588.462/0001-38 - 53.588.462 MARIA EDUARDA DOS SANTOS VICENTE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 38,0000	-
Marca/Fabricante: ASPER / CICLOFARMA Modelo/versão: ASPER / CICLOFARMA Valor proposta: R\$ 38,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 45,5400	-
Marca/Fabricante: RIOQUIMICA Modelo/versão: RIOZYME ECO Valor proposta: R\$ 49,2500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 40,0000	-
Marca/Fabricante: RIOQUIMICA/RIOQUIMICA Modelo/versão: FR/FR Valor proposta: R\$ 40,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
17.545.961/0001-84 - ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Icarai do brasil Modelo/versão: Enzimox 4ep frasco de 1 litro Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
22.077.847/0001-07 - JOSE DANTAS DINIZ FILHO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 40,9700	-
Marca/Fabricante: CICLOFARMA/PROLINK Modelo/versão: CICLOFARMA/PROLINK Valor proposta: R\$ 40,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 22,5000	-
Marca/Fabricante: PROLINK Modelo/versão: PROLINK Valor proposta: R\$ 40,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.541.407/0001-02 - THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 40,9000	-
Marca/Fabricante: PROLINK		
Modelo/versão: DETERGENTE ENZIMATICO 1 LIT		
Valor proposta: R\$ 40,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150

001341

Lances do Item 73

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:36:43	35.474.953/0001-76	R\$ 29,5000
27/05/2024 08:36:45	26.395.502/0001-52	R\$ 45,5400
27/05/2024 08:46:19	17.545.961/0001-84	R\$ 29,0000
27/05/2024 08:46:21	35.474.953/0001-76	R\$ 28,5000
27/05/2024 08:46:26	17.545.961/0001-84	R\$ 28,0000
27/05/2024 08:46:31	35.474.953/0001-76	R\$ 27,5000
27/05/2024 08:46:35	17.545.961/0001-84	R\$ 25,0000
27/05/2024 08:46:43	35.474.953/0001-76	R\$ 24,5000
27/05/2024 08:46:53	17.545.961/0001-84	R\$ 23,0000
27/05/2024 08:46:55	35.474.953/0001-76	R\$ 22,5000
27/05/2024 08:47:47	17.545.961/0001-84	R\$ 20,0000
27/05/2024 08:49:43	19.917.154/0001-70	R\$ 40,0000

Mensagens do chat do Item 73

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 08:36:42	O item 73 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 08:51:44	O item 73 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/05/2024 08:58:19	O item 73 está encerrado.
Sistema para o participante 17.545.961/0001-84	27/05/2024 11:21:07	Sr. Fornecedor ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA, CNPJ 17.545.961/0001-84, você foi convocado para negociação de valor do item 73.
pele participante 17.545.961/0001-84	27/05/2024 11:35:19	O item 73 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA, CNPJ 17.545.961/0001-84. A negociação do item 73 foi recusada pelo fornecedor ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA, CNPJ 17.545.961/0001-84, mantendo R\$ 20,0000.
pele participante 17.545.961/0001-84	27/05/2024 12:34:35	Bom dia, estamos no melhor valor.
Sistema para o participante 17.545.961/0001-84	27/05/2024 14:28:55	Sr. Fornecedor ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA, CNPJ 17.545.961/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 73. Prazo para encerrar o envio: 16:28:00 do dia 27/05/2024. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta realinhada pertinente a todos os itens que o sr eventualmente tenha vencido, por meio desta única convocação.
pele participante 17.545.961/0001-84	27/05/2024 16:07:27	O item 73 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:07:27 de 27/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA, CNPJ 17.545.961/0001-84.

001842

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 10:17:20	O item 73 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:27:20.
Sistema para o participante 17.545.961/0001-84	28/05/2024 10:38:52	Sr. Fornecedor ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA, CNPJ 17.545.961/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 73. Prazo para encerrar o envio: 12:38:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Solicitamos o envio do balanço e certidão negativa de falência, bem como os demais documentos que entender pertinentes..
pelo participante 17.545.961/0001-84	28/05/2024 11:02:02	Bom dia sr. pregoeiro, todos documentos ja foram anexados e estão dentro da pasta ja enviada. Estarei anexando novamente apenas os documentos.
pelo participante 17.545.961/0001-84	28/05/2024 11:04:32	O item 73 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:04:32 de 28/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA, CNPJ 17.545.961/0001-84.
Sistema	28/05/2024 13:00:35	O item 73 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:10:35.

Eventos do Item 73

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 14:28:55	Fornecedor ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA, CNPJ 17.545.961/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/05/2024 16:28:00. Motivo: Solicitamos o envio da proposta realinhada pertinente a todos os itens que o sr eventualmente tenha vencido, por meio desta única convocação.
27/05/2024 16:07:27	Fornecedor ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA, CNPJ 17.545.961/0001-84 finalizou o envio de anexo.
28/05/2024 10:38:52	Fornecedor ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA, CNPJ 17.545.961/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 12:38:00. Motivo: Solicitamos o envio do balanço e certidão negativa de falência, bem como os demais documentos que entender pertinentes..
28/05/2024 11:04:32	Fornecedor ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA, CNPJ 17.545.961/0001-84 finalizou o envio de anexo.
03/06/2024 08:46:41	Fornecedor ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA, CNPJ 17.545.961/0001-84 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 20,0000.
03/06/2024 08:46:41	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1**Prazos:**

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 10:27:20

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 13:10:35



001843

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
PREGÃO 90016/2024

Às 08:46 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Envie todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 74 - Evidenciador Dental**

Aplicação: P/ Placa Bacteriana, Apresentação: Gel,

Quantidade:	150	Valor estimado:	R\$ 31,8700
Unidade de fornecimento:	Pastilha	Situação:	Adjudicado e Homologado 001844
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***.74 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 06.175.908/0001-12, melhor lance: R\$ 15,5000

Propostas do Item 74

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 23,0000	-
Marca/Fabricante: IODONTOSUL Modelo/versão: REVELADOR ODONTOLÓGICO Valor proposta: R\$ 23,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
06.175.908/0001-12 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 15,5000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: AF DO BRASIL Modelo/versão: AF DO BRASIL Valor proposta: R\$ 31,8700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
15.072.183/0001-28 - DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLOGICOS E AREA DA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16,0000	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 35,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,9500	-
Marca/Fabricante: KULZER Modelo/versão: SELEKT Valor proposta: R\$ 26,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 31,8700	-
Marca/Fabricante: FGM/FGM Modelo/versão: UND/UND Valor proposta: R\$ 31,8700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
22.077.847/0001-07 - JOSE DANTAS DINIZ FILHO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 31,8000	-
Marca/Fabricante: PROGRAD Modelo/versão: PROGRAD Valor proposta: R\$ 31,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Porte McEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 15,9900	001345
Marca/Fabricante: SS WHITE Modelo/versão: SS WHITE Valor proposta: R\$ 31,8700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
50.541.407/0001-02 - THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA Porte McEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 22,0000	-
Marca/Fabricante: SSPLUS Modelo/versão: REVELADOR 475ML Valor proposta: R\$ 31,8700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 74

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:36:45	26.395.502/0001-52	R\$ 24,9500
27/05/2024 08:36:46	35.474.953/0001-76	R\$ 22,5000
27/05/2024 08:39:26	50.541.407/0001-02	R\$ 22,0000
27/05/2024 08:39:26	35.474.953/0001-76	R\$ 21,5000
27/05/2024 08:42:06	15.072.183/0001-28	R\$ 21,0000
27/05/2024 08:42:07	35.474.953/0001-76	R\$ 20,5000
27/05/2024 08:42:11	15.072.183/0001-28	R\$ 18,0000
27/05/2024 08:42:19	35.474.953/0001-76	R\$ 17,5000
27/05/2024 08:42:24	15.072.183/0001-28	R\$ 16,0000
27/05/2024 08:45:04	06.175.908/0001-12	R\$ 15,5000
27/05/2024 08:45:04	35.474.953/0001-76	R\$ 15,9900

Mensagens do chat do Item 74

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 08:36:44	O item 74 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 08:47:05	O item 74 está encerrado.
Sistema para o participante 06.175.908/0001-12	27/05/2024 11:21:20	Sr. Fornecedor BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 06.175.908/0001-12, você foi convocado para negociação de valor do item 74.
pelo participante 06.175.908/0001-12	27/05/2024 11:28:49	O item 74 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 06.175.908/0001-12. A negociação do item 74 foi recusada pelo fornecedor BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 06.175.908/0001-12, mantendo R\$ 15,5000.
Sistema	28/05/2024 10:17:27	O item 74 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:27:27.
Sistema	28/05/2024 13:00:44	O item 74 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:10:44.



001846

Eventos do Item 74

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:46:41	Fornecedor BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 06.175.908/0001-12 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 15,5000.
03/06/2024 08:46:41	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 10:27:27

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 13:10:44



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

001847

UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

PREGÃO 90016/2024

Às 08:46 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Enviem todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 75 - Fixador Radiológico**

Aplicação: Para Processamento Manual, Aspecto Físico: Solução Aquosa Pronta Para Uso,

Quantidade:	150	Valor estimado:	R\$ 33,2100
Unidade de fornecimento:	Litro	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

001848

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***-4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 06.175.908/0001-12, melhor lance: R\$ 15,5000

Propostas do Item 75**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 23,0000	-
Marca/Fabricante: IODONTOSUL Modelo/versão: FIXADOR RADIOLÓGICO Valor proposta: R\$ 23,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
06.175.908/0001-12 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 15,5000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: AF DO BRASIL Modelo/versão: AF DO BRASIL Valor proposta: R\$ 33,2100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
15.072.183/0001-28 - DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLOGICOS E AREA DA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16,0000	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 35,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,9500	-
Marca/Fabricante: KULZER Modelo/versão: SELEKT Valor proposta: R\$ 26,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 33,2100	-
Marca/Fabricante: FGM/FGM Modelo/versão: UND/UND Valor proposta: R\$ 33,2100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
22.077.847/0001-07 - JOSE DANTAS DINIZ FILHO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 33,2000	-
Marca/Fabricante: PROGRAD Modelo/versão: PROGRAD Valor proposta: R\$ 33,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Porte McEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 17,5000	-
Marca/Fabricante: SS WHITE Modelo/versão: SS WHITE Valor proposta: R\$ 33,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
50.541.407/0001-02 - THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA Porte McEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 22,0000	-
Marca/Fabricante: SSPLUS Modelo/versão: FIXADOR 475ML Valor proposta: R\$ 33,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150

001849

Lances do Item 75

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:37:08	35.474.953/0001-76	R\$ 22,5000
27/05/2024 08:37:09	26.395.502/0001-52	R\$ 24,9500
27/05/2024 08:39:29	50.541.407/0001-02	R\$ 22,0000
27/05/2024 08:39:32	35.474.953/0001-76	R\$ 21,5000
27/05/2024 08:42:17	15.072.183/0001-28	R\$ 18,0000
27/05/2024 08:42:19	35.474.953/0001-76	R\$ 17,5000
27/05/2024 08:42:29	15.072.183/0001-28	R\$ 16,0000
27/05/2024 08:45:28	06.175.908/0001-12	R\$ 15,5000

Mensagens do chat do Item 75

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 08:37:07	O item 75 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 08:47:29	O item 75 está encerrado.
Sistema para o participante 06.175.908/0001-12	27/05/2024 11:21:30	Sr. Fornecedor BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 06.175.908/0001-12, você foi convocado para negociação de valor do item 75.
pelo participante 06.175.908/0001-12	27/05/2024 11:29:22	O item 75 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 06.175.908/0001-12. A negociação do item 75 foi recusada pelo fornecedor BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 06.175.908/0001-12, mantendo R\$ 15,5000.
Sistema	28/05/2024 10:17:33	O item 75 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:27:33.
Sistema	28/05/2024 13:00:52	O item 75 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:10:52.

Eventos do Item 75

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:46	



Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:46:41	Fornecedor BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 06.175.908/0001-12 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 15,5000.
03/06/2024 08:46:41	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contratações, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

001850

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 10:27:33

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 13:10:52



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
PREGÃO 90016/2024

001854

Às 08:46 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Enviem todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 76 - Filme Radiológico**

Tipo: Odontológico, Dimensões: Cerca De 30 X 40 MM,

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 274,7300
Unidade de fornecimento:	Caixa 150,00 UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

001852

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***-4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 06.175.908/0001-12, melhor lance: R\$ 215,5000

Propostas do Item 76

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 290,0000	-
Marca/Fabricante: CARESTREAM Modelo/versão: PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL Valor proposta: R\$ 290,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
06.175.908/0001-12 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 215,5000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CARESTREAM E-SPEED Modelo/versão: CARESTREAM E-SPEED Valor proposta: R\$ 274,7300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
15.072.183/0001-28 - DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLOGICOS E AREA DA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 216,0000	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 400,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 286,4000	-
Marca/Fabricante: CARESTREAM Modelo/versão: E SPEED Valor proposta: R\$ 356,2100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 274,7300	-
Marca/Fabricante: Carestream/Carestream Modelo/versão: CX/CX Valor proposta: R\$ 274,7300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 228,5000	-
Marca/Fabricante: CARESTREAM Modelo/versão: CARESTREAM Valor proposta: R\$ 274,7300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.592.085/0001-82 - PATRIMONIAL VIDA NOVA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 280,0000	-
Marca/Fabricante: DIVERSOS		001853
Modelo/versão: ODONTOLOGICO		
Valor proposta: R\$ 280,0000	Valor negociado: Não informado	
	Quantidade ofertada: 100	
50.541.407/0001-02 - THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 250,0000	-
Marca/Fabricante: CARESTREAM		
Modelo/versão: FILME RADIOGRAFICO C/150		
Valor proposta: R\$ 274,0000	Valor negociado: Não informado	
	Quantidade ofertada: 100	
21.490.369/0001-08 - WEHEAL MEDICAL IMPORTS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 481,9500	-
Marca/Fabricante: DENTALX-RAY FILM/DENTALX-RAY FILM		
Modelo/versão: DS-58		
Valor proposta: R\$ 481,9500	Valor negociado: Não informado	
	Quantidade ofertada: 100	

Lances do Item 76

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:37:54	26.395.502/0001-52	R\$ 286,4000
27/05/2024 08:37:56	35.474.953/0001-76	R\$ 273,5000
27/05/2024 08:39:05	50.541.407/0001-02	R\$ 270,0000
27/05/2024 08:39:08	35.474.953/0001-76	R\$ 269,5000
27/05/2024 08:39:36	50.541.407/0001-02	R\$ 250,0000
27/05/2024 08:39:38	35.474.953/0001-76	R\$ 249,5000
27/05/2024 08:42:54	15.072.183/0001-28	R\$ 244,0000
27/05/2024 08:42:55	35.474.953/0001-76	R\$ 243,5000
27/05/2024 08:43:02	15.072.183/0001-28	R\$ 235,0000
27/05/2024 08:43:05	35.474.953/0001-76	R\$ 234,5000
27/05/2024 08:43:13	15.072.183/0001-28	R\$ 229,0000
27/05/2024 08:43:17	35.474.953/0001-76	R\$ 228,5000
27/05/2024 08:43:24	15.072.183/0001-28	R\$ 216,0000
27/05/2024 08:46:16	06.175.908/0001-12	R\$ 215,5000

Mensagens do chat do Item 76

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 08:37:54	O item 76 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 08:48:17	O item 76 está encerrado.
Sistema para o participante	27/05/2024 11:21:39	Sr. Fornecedor BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 06.175.908/0001-12, você foi convocado para negociação de valor do item 76.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
06.175.908/0001-12	27/05/2024 11:21:39	Sr. Fornecedor BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 06.175.908/0001-12, você foi convocado para negociação de valor do item 76.
pelo participante 06.175.908/0001-12	27/05/2024 11:29:56	O item 76 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 06.175.908/0001-12. A negociação do item 76 foi recusada pelo fornecedor BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 06.175.908/0001-12, mantendo R\$ 215.5000.
Sistema	28/05/2024 10:17:39	O item 76 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:27:39.
Sistema	28/05/2024 13:01:00	O item 76 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:11:00.

001354

Eventos do Item 76

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:46:41	Fornecedor BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 06.175.908/0001-12 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 215,5000.
03/06/2024 08:46:41	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 10:27:39

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 13:11:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
PREGÃO 90016/2024

001855

Às 08:46 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Enviem todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 77 - Espelho Bucal

Material: Latão Cromado, Tamanho: Adulto E Infantil, Uso: P/ Fotografias, Lingual, Tipo Uso: Autoclavável,

Quantidade:	150	Valor estimado:	R\$ 8,5000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

001856

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***.4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 06.175.908/0001-12, melhor lance: R\$ 4,1000

Propostas do Item 77**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.230.979/0001-25 - 51.230.979 ROSANGELA VENTURA PINTO NICOLAU Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,7200	-
Marca/Fabricante: thimon Modelo/versão: thimon Valor proposta: R\$ 8,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,1000	-
Marca/Fabricante: 6B Modelo/versão: ESPELHO BUCAL Valor proposta: R\$ 6,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
06.175.908/0001-12 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,1000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: AF DO BRASIL Modelo/versão: AF DO BRASIL Valor proposta: R\$ 8,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
15.072.183/0001-28 - DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLOGICOS E AREA DA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,9900	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 15,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,1000	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN Modelo/versão: GOLGRAN Valor proposta: R\$ 6,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8,5000	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN/GOLGRAN Modelo/versão: UND/UND Valor proposta: R\$ 8,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
59.403.410/0001-26 - INTERJET COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	RS 5,9800	-
Marca/Fabricante: 6B	001857	
Modelo/versão: '6b-09-003'		
Valor proposta: R\$ 8,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	RS 4,6000	-
Marca/Fabricante: AAF		
Modelo/versão: AAF		
Valor proposta: R\$ 8,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
22.654.814/0001-82 - RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	RS 4,2000	-
Marca/Fabricante: Golgran		
Modelo/versão: odonto nº 5 sem cabo		
Valor proposta: R\$ 8,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	RS 8,4000	-
Marca/Fabricante: af do brasil		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R\$ 8,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 77

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:37:59	35.474.953/0001-76	R\$ 5,6000
27/05/2024 08:38:00	26.395.502/0001-52	R\$ 5,1000
27/05/2024 08:38:11	35.474.953/0001-76	R\$ 4,6000
27/05/2024 08:38:20	51.230.979/0001-25	R\$ 4,7200
27/05/2024 08:44:14	15.072.183/0001-28	R\$ 5,9900
27/05/2024 08:46:17	59.403.410/0001-26	R\$ 5,9800
27/05/2024 08:46:34	06.175.908/0001-12	R\$ 4,1000
27/05/2024 08:46:52	22.654.814/0001-82	R\$ 4,2000

Mensagens do chat do Item 77

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 08:37:58	O item 77 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 08:48:53	O item 77 está encerrado.
Sistema para o participante 06.175.908/0001-12	27/05/2024 11:21:48	Sr. Fornecedor BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 06.175.908/0001-12, você foi convocado para negociação de valor do item 77.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
pele participante 06.175.908/0001-12	27/05/2024 11:30:35	O item 77 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 06.175.908/0001-12. A negociação do item 77 foi recusada pelo fornecedor BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 06.175.908/0001-12, mantendo R\$ 4,1000.
Sistema	28/05/2024 10:17:48	O item 77 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:27:48.
Sistema	28/05/2024 13:01:09	O item 77 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:11:09.

001858

Eventos do Item 77

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:46:41	Fornecedor BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 06.175.908/0001-12 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,1000.
03/06/2024 08:46:41	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 10:27:48

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 13:11:09



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
PREGÃO 90016/2024

001859

Às 08:46 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Envie todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 78 - Cabo Espelho Bucal

Material: Alumínio, Formato: Redondo, Tipo Uso: Autoclavável,

Quantidade:	150	Valor estimado:	R\$ 11,0400
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		001860

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***-4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 67.578.617/0001-60, melhor lance: R\$ 4,4000, valor negociado: R\$ 4,2000

Propostas do Item 78

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9,7800	-
Marca/Fabricante: 6B Modelo/versão: CABO ESPELHO BUCAL Valor proposta: R\$ 9,7800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
06.175.908/0001-12 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,9000	-
Marca/Fabricante: AF DO BRASIL Modelo/versão: AF DO BRASIL Valor proposta: R\$ 11,0400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
15.072.183/0001-28 - DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLOGICOS E AREA DA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12,5000	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 20,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,7600	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN Modelo/versão: GOLGRAN Valor proposta: R\$ 9,4700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10,0000	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN/GOLGRAN Modelo/versão: UND/UND Valor proposta: R\$ 11,0400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
35.474.953/0001-76 - IAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,9000	-
Marca/Fabricante: KONNEN Modelo/versão: KONNEN Valor proposta: R\$ 11,0400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.654.814/0001-82 - RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9,2800	-
Marca/Fabricante: Golgran		001861
Modelo/versão: odonto inox		
Valor proposta: R\$ 11,0400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
67.578.617/0001-60 - THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,4000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: THIMON		
Modelo/versão: CABO ESPELHO ALUMINIO		
Valor proposta: R\$ 11,0000	Valor negociado: R\$ 4,2000	Quantidade ofertada: 150
33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11,0400	-
Marca/Fabricante: preven		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R\$ 11,0400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 78

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:41:00	35.474.953/0001-76	R\$ 8,9700
27/05/2024 08:41:01	26.395.502/0001-52	R\$ 8,4700
27/05/2024 08:41:12	35.474.953/0001-76	R\$ 7,9700
27/05/2024 08:41:13	26.395.502/0001-52	R\$ 7,4700
27/05/2024 08:41:25	35.474.953/0001-76	R\$ 6,9700
27/05/2024 08:44:35	15.072.183/0001-28	R\$ 12,5000
27/05/2024 08:46:19	67.578.617/0001-60	R\$ 6,4000
27/05/2024 08:46:20	26.395.502/0001-52	R\$ 6,7600
27/05/2024 08:46:21	35.474.953/0001-76	R\$ 5,9000
27/05/2024 08:47:05	67.578.617/0001-60	R\$ 5,4000
27/05/2024 08:49:20	06.175.908/0001-12	R\$ 4,9000
27/05/2024 08:49:20	22.654.814/0001-82	R\$ 9,2800
27/05/2024 08:49:36	67.578.617/0001-60	R\$ 4,4000
27/05/2024 08:49:38	19.917.154/0001-70	R\$ 10,0000

Mensagens do chat do Item 78

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 08:40:58	O item 78 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 08:51:39	O item 78 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.

001862

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 08:58:21	O item 78 está encerrado.
Sistema para o participante 67.578.617/0001-60	27/05/2024 11:31:02	Sr. Fornecedor THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 67.578.617/0001-60, você foi convocado para negociação de valor do item 78.
pelo participante 67.578.617/0001-60	27/05/2024 11:32:54	O item 78 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 67.578.617/0001-60. A negociação do item 78 foi aceita pelo fornecedor THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 67.578.617/0001-60, tendo informado R\$ 4,2000.
Sistema para o participante 67.578.617/0001-60	27/05/2024 14:29:26	Sr. Fornecedor THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 67.578.617/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 78. Prazo para encerrar o envio: 16:29:00 do dia 27/05/2024. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta realinhada pertinente a todos os itens que o sr eventualmente tenha vencido, por meio desta única convocação.
pelo participante 67.578.617/0001-60	27/05/2024 15:28:16	O item 78 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:28:16 de 27/05/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 67.578.617/0001-60.
pelo participante 67.578.617/0001-60	27/05/2024 15:28:53	Boa tarde Sr Pregoeiro, segue anexo os documentos solicitados, qualquer coisa que precisar estamos a inteira disposição.
Sistema	28/05/2024 10:17:56	O item 78 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:27:56.
Sistema	28/05/2024 13:01:19	O item 78 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:11:19.

Eventos do Item 78

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 14:29:26	Fornecedor THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 67.578.617/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/05/2024 16:29:00. Motivo: Solicitamos o envio da proposta realinhada pertinente a todos os itens que o sr eventualmente tenha vencido, por meio desta única convocação.
27/05/2024 15:28:16	Fornecedor THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 67.578.617/0001-60 finalizou o envio de anexo.
03/06/2024 08:46:41	Fornecedor THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 67.578.617/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,4000, valor negociado: R\$ 4,2000.
03/06/2024 08:46:42	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contratações, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 10:27:56

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 13:11:19



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

001863

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

PREGÃO 90016/2024

Às 08:46 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Enviem todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 79 - Sonda Odontológica**

Material: Aço Inoxidável, Tipo: Periodontal, Características Adicionais: Milimetrada, Modelo: Nabers 2 N, Tipo Cabo: Cabo Oco,

Quantidade:	150	Valor estimado:	R\$ 20,4000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado 001864
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***-4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para DENTAL UNIVERSO LTDA, CNPJ 26.395.502/0001-52, melhor lance: R\$ 8,9200

Propostas do Item 79

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16,5000	-
Marca/Fabricante: 6B Modelo/versão: SONDA ODONTOLÓGICA Valor proposta: R\$ 16,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
15.072.183/0001-28 - DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLOGICOS E AREA DA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8,2900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 20,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8,9200	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GOLGRAN Modelo/versão: LINHA GG Valor proposta: R\$ 11,9200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 19,5000	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN/GOLGRAN Modelo/versão: UND/UND Valor proposta: R\$ 20,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10,4200	-
Marca/Fabricante: KONNEN Modelo/versão: KONNEN Valor proposta: R\$ 20,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
22.654.814/0001-82 - RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9,9200	-
Marca/Fabricante: Golgran Modelo/versão: odonto Valor proposta: R\$ 20,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
67.578.617/0001-60 - THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 44,0000	-
Marca/Fabricante: THIMON		
Modelo/versão: SONDA MILIMETRADA NABERS 2N COLOR CABO OCO		001865
Valor proposta: R\$ 44,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 79

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:41:25	35.474.953/0001-76	R\$ 11,4200
27/05/2024 08:41:25	26.395.502/0001-52	R\$ 10,9200
27/05/2024 08:41:37	35.474.953/0001-76	R\$ 10,4200
27/05/2024 08:41:37	26.395.502/0001-52	R\$ 9,9200
27/05/2024 08:45:43	15.072.183/0001-28	R\$ 9,4200
27/05/2024 08:45:44	26.395.502/0001-52	R\$ 8,9200
27/05/2024 08:45:53	15.072.183/0001-28	R\$ 8,2900
27/05/2024 08:49:34	19.917.154/0001-70	R\$ 19,5000
27/05/2024 08:49:52	22.654.814/0001-82	R\$ 9,9200

Mensagens do chat do Item 79

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 08:41:23	O item 79 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 08:51:53	O item 79 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/05/2024 08:58:22	O item 79 está encerrado.
Sistema para o participante 15.072.183/0001-28	27/05/2024 11:31:41	Sr fornecedor, o preço proposto é exequível ?
pelo participante 15.072.183/0001-28	27/05/2024 11:42:18	Sim sr
Sistema	28/05/2024 10:18:04	O item 79 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:28:04.
Sistema	28/05/2024 13:01:28	O item 79 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:11:28.

Eventos do Item 79

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:46:41	Fornecedor DENTAL UNIVERSO LTDA, CNPJ 26.395.502/0001-52 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 8,9200.
03/06/2024 08:46:42	Item homologado.



Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 10:28:04

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 13:11:28

001866



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
PREGÃO 90016/2024

001867

Às 08:46 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Enviem todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 80 - Pinça Odontológica**

Material: Aço Inoxidável, Indicação: P/ Retirada De Raiz Residual, Tipo Ponta: Ponta 45 , Características Adicionais: Com Cremalheira,

Quantidade:	150	Valor estimado:	R\$ 21,8400
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

001868

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***.4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, melhor lance: R\$ 12,2100

Propostas do Item 80

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24,6000	-
Marca/Fabricante: 6B Modelo/versão: PINÇA ODONTOLÓGICA Valor proposta: R\$ 24,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12,7100	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN Modelo/versão: LINHA GG Valor proposta: R\$ 17,7100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 21,0000	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN/GOLGRAN Modelo/versão: UND/UND Valor proposta: R\$ 21,8400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
59.403.410/0001-26 - INTERJET COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16,9100	-
Marca/Fabricante: 6B Modelo/versão: 6b-13-006 Valor proposta: R\$ 21,8400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12,2100	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: KONNEN Modelo/versão: KONNEN Valor proposta: R\$ 21,8400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
22.654.814/0001-82 - RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16,9200	-
Marca/Fabricante: ABC Modelo/versão: 0197 Valor proposta: R\$ 21,8400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		



001869

Lances do Item 80

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:41:28	35.474.953/0001-76	R\$ 17,2100
27/05/2024 08:41:28	26.395.502/0001-52	R\$ 16,7100
27/05/2024 08:41:40	35.474.953/0001-76	R\$ 16,2100
27/05/2024 08:41:40	26.395.502/0001-52	R\$ 15,7100
27/05/2024 08:41:52	35.474.953/0001-76	R\$ 15,2100
27/05/2024 08:41:52	26.395.502/0001-52	R\$ 14,7100
27/05/2024 08:42:04	35.474.953/0001-76	R\$ 14,2100
27/05/2024 08:42:04	26.395.502/0001-52	R\$ 13,7100
27/05/2024 08:42:16	35.474.953/0001-76	R\$ 13,2100
27/05/2024 08:42:16	26.395.502/0001-52	R\$ 12,7100
27/05/2024 08:42:28	35.474.953/0001-76	R\$ 12,2100
27/05/2024 08:49:27	19.917.154/0001-70	R\$ 21,0000
27/05/2024 08:49:43	59.403.410/0001-26	R\$ 20,9900
27/05/2024 08:50:01	22.654.814/0001-82	R\$ 20,4900
27/05/2024 08:50:02	59.403.410/0001-26	R\$ 20,4800
27/05/2024 08:50:19	22.654.814/0001-82	R\$ 19,9800
27/05/2024 08:50:37	59.403.410/0001-26	R\$ 19,9700
27/05/2024 08:50:43	22.654.814/0001-82	R\$ 19,4700
27/05/2024 08:51:02	59.403.410/0001-26	R\$ 19,4600
27/05/2024 08:51:20	22.654.814/0001-82	R\$ 18,9600
27/05/2024 08:51:37	59.403.410/0001-26	R\$ 18,9500
27/05/2024 08:51:55	22.654.814/0001-82	R\$ 18,4500
27/05/2024 08:52:11	59.403.410/0001-26	R\$ 18,4400
27/05/2024 08:52:28	22.654.814/0001-82	R\$ 17,9400
27/05/2024 08:52:29	59.403.410/0001-26	R\$ 17,9300
27/05/2024 08:52:46	22.654.814/0001-82	R\$ 17,4300
27/05/2024 08:52:47	59.403.410/0001-26	R\$ 17,4200
27/05/2024 08:53:04	22.654.814/0001-82	R\$ 16,9200
27/05/2024 08:53:05	59.403.410/0001-26	R\$ 16,9100

Mensagens do chat do Item 80

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 08:41:25	O item 80 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 08:55:06	O item 80 está encerrado.


001870

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 35.474.953/0001-76	27/05/2024 11:31:51	Sr. Fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, você foi convocado para negociação de valor do item 80.
pelo participante 35.474.953/0001-76	27/05/2024 11:35:31	O item 80 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76. A negociação do item 80 foi recusada pelo fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, mantendo R\$ 12,2100.
Sistema	28/05/2024 10:18:10	O item 80 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:28:10.
Sistema	28/05/2024 13:01:35	O item 80 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:11:35.

Eventos do Item 80

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:46:41	Fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 12,2100.
03/06/2024 08:46:42	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contratações, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	28/05/2024 10:28:10
Intenção de recurso na habilitação:	28/05/2024 13:11:35



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

001871

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

PREGÃO 90016/2024

Às 08:46 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Enviem todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas



Item 81 - Espátula Odontológica

Material: Aço Inoxidável Com Pontas Revestidas Em Titânio, Modelo: Thompsom, Tamanho: N° 01, Tipo Uso: Manipulação, Esterilização: Autoclavável,

Quantidade: 100 Valor estimado: R\$ 63,7500
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,5000
 Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

001872

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***.4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 22.654.814/0001-82, melhor lance: R\$ 31,4800, valor negociado: R\$ 30,0000

Propostas do Item 81

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 31,9800	-
Marca/Fabricante: 6B Modelo/versão: ESPÁTULA ODONTOLÓGICA Valor proposta: R\$ 31,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 75,2000	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN Modelo/versão: MILLENNIUM Valor proposta: R\$ 105,3900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 63,0000	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN/GOLGRAN Modelo/versão: UND/UND Valor proposta: R\$ 63,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 31,9700	-
Marca/Fabricante: KONNEN Modelo/versão: KONNEN Valor proposta: R\$ 63,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
22.654.814/0001-82 - RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 31,4800	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Golgran Modelo/versão: odonto Valor proposta: R\$ 63,7500 Valor negociado: R\$ 30,0000 Quantidade ofertada: 100		

Lances do Item 81

Data/hora	Participante	Lance
03/06/2024 08:47		



Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:41:31	26.395.502/0001-52	R\$ 75,2000
27/05/2024 08:41:32	35.474.953/0001-76	R\$ 63,2500
27/05/2024 08:49:23	19.917.154/0001-70	R\$ 63,0000
27/05/2024 08:49:29	35.474.953/0001-76	R\$ 62,7500
27/05/2024 08:49:49	22.654.814/0001-82	R\$ 31,4800
27/05/2024 08:49:54	35.474.953/0001-76	R\$ 31,9700

Mensagens do chat do Item 81

001873

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 08:41:30	O item 81 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 08:51:55	O item 81 está encerrado.
Sistema para o participante 22.654.814/0001-82	27/05/2024 11:43:35	Sr. Fornecedor RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 22.654.814/0001-82, você foi convocado para negociação de valor do item 81.
pelo participante 22.654.814/0001-82	27/05/2024 11:57:20	O item 81 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 22.654.814/0001-82. A negociação do item 81 foi aceita pelo fornecedor RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 22.654.814/0001-82, tendo informado R\$ 30,0000.
Sistema para o participante 22.654.814/0001-82	27/05/2024 14:29:59	Sr. Fornecedor RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 22.654.814/0001-82, você foi convocado para enviar anexos para o item 81. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 27/05/2024. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta realinhada pertinente a todos os itens que o sr eventualmente tenha vencido, por meio desta única convocação.
pelo participante 22.654.814/0001-82	27/05/2024 15:43:45	O item 81 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:43:45 de 27/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 22.654.814/0001-82.
Sistema	28/05/2024 10:18:15	O item 81 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:28:15.
Sistema	28/05/2024 13:01:45	O item 81 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:11:45.

Eventos do Item 81

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 14:29:59	Fornecedor RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 22.654.814/0001-82 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/05/2024 16:30:00. Motivo: Solicitamos o envio da proposta realinhada pertinente a todos os itens que o sr eventualmente tenha vencido, por meio desta única convocação.
27/05/2024 15:43:45	Fornecedor RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 22.654.814/0001-82 finalizou o envio de anexo.
03/06/2024 08:46:59	Fornecedor RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 22.654.814/0001-82 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 31,4800, valor negociado: R\$ 30,0000.
03/06/2024 08:46:59	Item homologado.



Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 10:28:15

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 13:11:45

001874



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
PREGÃO 90016/2024

001875

Às 08:46 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Enviem todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 82 - Cureta Odontológica

Material: Titânio, Referência: Mini Five 11/12, Aplicação: Remoção De Biofilme E Tártaro Em Implantes, Esterilidade: Esterilizável,

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 20,6800
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

001876

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***-4 - WILSON SOARES FERREIRA LIMA para DENTAL UNIVERSO LTDA, CNPJ 26.395.502/0001-52, melhor lance: R\$ 9,9200

Propostas do Item 82

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,9800	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN Modelo/versão: COLHER DE DENTINA Valor proposta: R\$ 20,9800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
15.072.183/0001-28 - DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLOGICOS E AREA DA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 40,0000	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 40,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9,9200	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: GOLGRAN Modelo/versão: LINHA GG Valor proposta: R\$ 11,9200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,0000	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN/GOLGRAN Modelo/versão: UND/UND Valor proposta: R\$ 20,6800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10,4200	-
Marca/Fabricante: KONNEN Modelo/versão: KONNEN Valor proposta: R\$ 20,6800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
22.654.814/0001-82 - RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 19,5000	-
Marca/Fabricante: Golgran Modelo/versão: odonto Valor proposta: R\$ 20,6800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		



001877

Lances do Item 82

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:41:49	35.474.953/0001-76	R\$ 11,4200
27/05/2024 08:41:49	26.395.502/0001-52	R\$ 10,9200
27/05/2024 08:42:01	35.474.953/0001-76	R\$ 10,4200
27/05/2024 08:42:01	26.395.502/0001-52	R\$ 9,9200
27/05/2024 08:49:18	19.917.154/0001-70	R\$ 20,0000
27/05/2024 08:50:07	22.654.814/0001-82	R\$ 19,5000

Mensagens do chat do Item 82

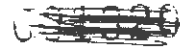
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 08:41:47	O item 82 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 08:52:08	O item 82 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/05/2024 08:58:24	O item 82 está encerrado.
Sistema para o participante 26.395.502/0001-52	27/05/2024 11:43:47	Sr. Fornecedor DENTAL UNIVERSO LTDA, CNPJ 26.395.502/0001-52, você foi convocado para negociação de valor do item 82.
pele participante 26.395.502/0001-52	27/05/2024 11:45:18	O item 82 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor DENTAL UNIVERSO LTDA, CNPJ 26.395.502/0001-52. A negociação do item 82 foi recusada pelo fornecedor DENTAL UNIVERSO LTDA, CNPJ 26.395.502/0001-52, mantendo R\$ 9,9200.
Sistema	28/05/2024 10:18:21	O item 82 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:28:21.
Sistema	28/05/2024 13:01:51	O item 82 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:11:51.

Eventos do Item 82

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:46:59	Fornecedor DENTAL UNIVERSO LTDA, CNPJ 26.395.502/0001-52 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 9,9200.
03/06/2024 08:46:59	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

Maiores detalhes sobre recursos, contraprazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.



Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 10:28:21

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 13:11:51

001878



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

PREGÃO 90016/2024

001879

Às 08:46 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Enviem todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 83 - Seringa Odontologica**

Material: Aço Inoxidável, Tipo Uso: Autoclavável, Características Adicionais: Rosqueável, Tipo: Endodôntica, Aplicação: Hidróxido De Cálcio,

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 65,8600
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

001880

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***.4 - WILSON SOARES FERREIRA LIMA para THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 67.578.617/0001-60, melhor lance: R\$ 34,0000, valor negociado: R\$ 32,0000

Propostas do Item 83

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,9600	-
Marca/Fabricante: FAVA Modelo/versão: SERINGA ODONTOLOGICA Valor proposta: R\$ 80,9600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
15.072.183/0001-28 - DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLOGICOS E AREA DA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 64,2900	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 48,5000	-
Marca/Fabricante: DUFLEX Modelo/versão: DUFLEX Valor proposta: R\$ 69,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 65,0000	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN/GOLGRAN Modelo/versão: UND/UND Valor proposta: R\$ 65,8600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34,5000	-
Marca/Fabricante: KONNEN Modelo/versão: KONNEN Valor proposta: R\$ 65,8600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
22.654.814/0001-82 - RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 48,0000	-
Marca/Fabricante: Golgran Modelo/versão: odonto		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.654.814/0001-82 - RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 48,0000	-
Marca/Fabricante:		001881
Valor proposta: R\$ 65,8600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
67.578.617/0001-60 - THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: THIMON		
Modelo/versão: INJETOR CARPULE C REFLUXO		
Valor proposta: R\$ 70,0000	Valor negociado: R\$ 32,0000	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 83

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:42:10	35.474.953/0001-76	R\$ 65,3600
27/05/2024 08:42:10	26.395.502/0001-52	R\$ 64,8600
27/05/2024 08:42:22	35.474.953/0001-76	R\$ 64,3600
27/05/2024 08:42:22	26.395.502/0001-52	R\$ 63,8600
27/05/2024 08:42:34	35.474.953/0001-76	R\$ 63,3600
27/05/2024 08:42:34	26.395.502/0001-52	R\$ 62,8600
27/05/2024 08:42:46	35.474.953/0001-76	R\$ 62,3600
27/05/2024 08:42:46	26.395.502/0001-52	R\$ 61,8600
27/05/2024 08:42:58	35.474.953/0001-76	R\$ 61,3600
27/05/2024 08:42:59	26.395.502/0001-52	R\$ 60,8600
27/05/2024 08:43:08	35.474.953/0001-76	R\$ 60,3600
27/05/2024 08:43:11	26.395.502/0001-52	R\$ 59,8600
27/05/2024 08:43:20	35.474.953/0001-76	R\$ 59,3600
27/05/2024 08:43:23	26.395.502/0001-52	R\$ 58,8600
27/05/2024 08:43:32	35.474.953/0001-76	R\$ 58,3600
27/05/2024 08:43:35	26.395.502/0001-52	R\$ 57,8600
27/05/2024 08:43:44	35.474.953/0001-76	R\$ 57,3600
27/05/2024 08:43:50	26.395.502/0001-52	R\$ 56,8600
27/05/2024 08:43:56	35.474.953/0001-76	R\$ 56,3600
27/05/2024 08:43:59	26.395.502/0001-52	R\$ 55,8600
27/05/2024 08:44:01	26.395.502/0001-52	R\$ 53,2200
27/05/2024 08:44:08	35.474.953/0001-76	R\$ 52,7200
27/05/2024 08:45:01	26.395.502/0001-52	R\$ 49,5000



Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:45:03	35.474.953/0001-76	R\$ 49,0000
27/05/2024 08:45:11	26.395.502/0001-52	R\$ 48,5000
27/05/2024 08:45:15	35.474.953/0001-76	R\$ 48,0000
27/05/2024 08:46:29	67.578.617/0001-60	R\$ 47,5000
27/05/2024 08:46:31	35.474.953/0001-76	R\$ 47,0000
27/05/2024 08:47:12	67.578.617/0001-60	R\$ 46,5000
27/05/2024 08:47:13	35.474.953/0001-76	R\$ 46,0000
27/05/2024 08:47:18	67.578.617/0001-60	R\$ 45,5000
27/05/2024 08:47:25	35.474.953/0001-76	R\$ 45,0000
27/05/2024 08:47:33	67.578.617/0001-60	R\$ 44,5000
27/05/2024 08:47:37	35.474.953/0001-76	R\$ 44,0000
27/05/2024 08:48:01	15.072.183/0001-28	R\$ 64,2900
27/05/2024 08:48:20	67.578.617/0001-60	R\$ 43,5000
27/05/2024 08:48:23	35.474.953/0001-76	R\$ 43,0000
27/05/2024 08:48:30	67.578.617/0001-60	R\$ 42,0000
27/05/2024 08:48:35	35.474.953/0001-76	R\$ 41,5000
27/05/2024 08:48:37	67.578.617/0001-60	R\$ 41,0000
27/05/2024 08:48:47	35.474.953/0001-76	R\$ 40,5000
27/05/2024 08:48:50	67.578.617/0001-60	R\$ 40,0000
27/05/2024 08:48:59	35.474.953/0001-76	R\$ 39,5000
27/05/2024 08:49:02	67.578.617/0001-60	R\$ 39,0000
27/05/2024 08:49:11	35.474.953/0001-76	R\$ 38,5000
27/05/2024 08:49:13	19.917.154/0001-70	R\$ 65,0000
27/05/2024 08:49:42	67.578.617/0001-60	R\$ 38,0000
27/05/2024 08:49:44	35.474.953/0001-76	R\$ 37,5000
27/05/2024 08:50:07	67.578.617/0001-60	R\$ 37,0000
27/05/2024 08:50:08	35.474.953/0001-76	R\$ 36,5000
27/05/2024 08:50:10	67.578.617/0001-60	R\$ 36,0000
27/05/2024 08:50:20	35.474.953/0001-76	R\$ 35,5000
27/05/2024 08:50:23	67.578.617/0001-60	R\$ 35,0000
27/05/2024 08:50:32	35.474.953/0001-76	R\$ 34,5000
27/05/2024 08:50:35	67.578.617/0001-60	R\$ 34,0000
27/05/2024 08:50:52	22.654.814/0001-82	R\$ 48,0000

001882

Mensagens do chat do Item 83

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	03/06/2024 08:47	



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 08:42:09	O item 83 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 08:42:09	Algumas propostas do item 83 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 08:52:53	O item 83 está encerrado. 001883
Sistema para o participante 67.578.617/0001-60	27/05/2024 11:44:39	Sr. Fornecedor THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 67.578.617/0001-60, você foi convocado para negociação de valor do item 83.
pele participante 67.578.617/0001-60	27/05/2024 11:46:08	O item 83 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 67.578.617/0001-60. A negociação do item 83 foi aceita pelo fornecedor THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 67.578.617/0001-60, tendo informado R\$ 32,0000.
Sistema	28/05/2024 10:18:27	O item 83 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:28:27.
Sistema	28/05/2024 13:02:02	O item 83 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:12:02.

Eventos do Item 83

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:46:59	Fornecedor THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 67.578.617/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 34,0000, valor negociado: R\$ 32,0000.
03/06/2024 08:46:59	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contratações, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 28/05/2024 10:28:27

Intenção de recurso na habilitação: 28/05/2024 13:12:02



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
PREGÃO 90016/2024

001884

Às 08:46 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Enviem todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas



Item 84 - Espátula Odontológica

Material: Aço Inoxidável, Modelo: N° 13, Tipo Uso: Manipulação,

Quantidade:	25	Valor estimado:	R\$ 31,5200
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

001885

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***-4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 67.578.617/0001-60, melhor lance: R\$ 11,0000

Propostas do Item 84

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25,7400	-
Marca/Fabricante: 6B Modelo/versão: ESPÁTULA ODONTOLÓGICA Valor proposta: R\$ 25,7400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11,5000	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN Modelo/versão: LINHA GG Valor proposta: R\$ 14,8900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Marca/Fabricante: MAQUIRA/MAQUIRA Modelo/versão: UND/UND Valor proposta: R\$ 31,5200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 18,0800	-
Marca/Fabricante: KONNEN Modelo/versão: KONNEN Valor proposta: R\$ 31,5200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
22.654.814/0001-82 - RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 18,0900	-
Marca/Fabricante: Golgran Modelo/versão: odonto gesso cabo plástico Valor proposta: R\$ 31,5200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		
67.578.617/0001-60 - THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: THIMON Modelo/versão: ESPATULA N 13 Valor proposta: R\$ 31,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 25		



Lances do Item 84

001886

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:42:15	35.474.953/0001-76	R\$ 25,7300
27/05/2024 08:46:39	67.578.617/0001-60	R\$ 14,3000
27/05/2024 08:46:44	26.395.502/0001-52	R\$ 13,8000
27/05/2024 08:47:40	67.578.617/0001-60	R\$ 13,3000
27/05/2024 08:47:42	26.395.502/0001-52	R\$ 12,8000
27/05/2024 08:48:43	67.578.617/0001-60	R\$ 12,0000
27/05/2024 08:48:45	26.395.502/0001-52	R\$ 11,5000
27/05/2024 08:48:58	67.578.617/0001-60	R\$ 11,0000
27/05/2024 08:49:07	19.917.154/0001-70	R\$ 30,0000
27/05/2024 08:50:29	22.654.814/0001-82	R\$ 25,2300
27/05/2024 08:50:30	35.474.953/0001-76	R\$ 25,2200
27/05/2024 08:50:47	22.654.814/0001-82	R\$ 24,7200
27/05/2024 08:50:48	35.474.953/0001-76	R\$ 24,7100
27/05/2024 08:51:07	22.654.814/0001-82	R\$ 24,2100
27/05/2024 08:51:13	35.474.953/0001-76	R\$ 24,2000
27/05/2024 08:51:31	22.654.814/0001-82	R\$ 23,7000
27/05/2024 08:51:37	35.474.953/0001-76	R\$ 23,6900
27/05/2024 08:51:55	22.654.814/0001-82	R\$ 23,1900
27/05/2024 08:52:01	35.474.953/0001-76	R\$ 23,1800
27/05/2024 08:52:19	22.654.814/0001-82	R\$ 22,6800
27/05/2024 08:52:25	35.474.953/0001-76	R\$ 22,6700
27/05/2024 08:52:43	22.654.814/0001-82	R\$ 22,1700
27/05/2024 08:52:50	35.474.953/0001-76	R\$ 22,1600
27/05/2024 08:53:07	22.654.814/0001-82	R\$ 21,6600
27/05/2024 08:53:07	35.474.953/0001-76	R\$ 21,6500
27/05/2024 08:53:32	22.654.814/0001-82	R\$ 21,1500
27/05/2024 08:53:39	35.474.953/0001-76	R\$ 21,1400
27/05/2024 08:53:59	22.654.814/0001-82	R\$ 20,6400
27/05/2024 08:54:02	35.474.953/0001-76	R\$ 20,6300
27/05/2024 08:54:20	22.654.814/0001-82	R\$ 20,1300
27/05/2024 08:54:21	35.474.953/0001-76	R\$ 20,1200
27/05/2024 08:54:37	22.654.814/0001-82	R\$ 19,6200
27/05/2024 08:54:38	35.474.953/0001-76	R\$ 19,6100



001887

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:54:55	22.654.814/0001-82	R\$ 19,1100
27/05/2024 08:54:56	35.474.953/0001-76	R\$ 19,1000
27/05/2024 08:55:13	22.654.814/0001-82	R\$ 18,6000
27/05/2024 08:55:14	35.474.953/0001-76	R\$ 18,5900
27/05/2024 08:55:32	22.654.814/0001-82	R\$ 18,0900
27/05/2024 08:55:33	35.474.953/0001-76	R\$ 18,0800

Mensagens do chat do Item 84

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 08:42:10	O item 84 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 08:57:34	O item 84 está encerrado.
Sistema para o participante 67.578.617/0001-60	27/05/2024 11:45:12	Sr fornecedor, o preço proposto é exequível ?
Sistema	28/05/2024 10:18:33	O item 84 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:28:33.
Sistema	28/05/2024 13:02:09	O item 84 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:12:09.

Eventos do Item 84

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:46:59	Fornecedor THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 67.578.617/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 11,0000.
03/06/2024 08:46:59	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

Maiores detalhes sobre recursos, contratações, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 10:28:33

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 13:12:09



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

001888

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

PREGÃO 90016/2024

Às 08:47 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Enviem todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 85 - Descolador Odontológico**

Material: Aço Inoxidável, Tipo Formato: Destaca Periosteó, Modelo: Sindesmótomo,

Quantidade:	60	Valor estimado:	R\$ 30,1700
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

001889

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***-4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 67.578.617/0001-60, melhor lance: R\$ 10,0000

Propostas do Item 85**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 38,2800	-
Marca/Fabricante: 6B Modelo/versão: SINDESMÓTOMO Valor proposta: R\$ 38,2800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		
15.072.183/0001-28 - DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLOGICOS E AREA DA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10,5000	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 60,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		
26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10,6200	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN Modelo/versão: LINHA GG Valor proposta: R\$ 14,8900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		
19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,0000	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN/GOLGRAN Modelo/versão: UND/UND Valor proposta: R\$ 30,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		
59.403.410/0001-26 - INTERJET COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 22,9100	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN Modelo/versão: 147-1 Valor proposta: R\$ 30,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 15,2700	-
Marca/Fabricante: KONNEN Modelo/versão: KONNEN Valor proposta: R\$ 30,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.654.814/0001-82 - RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14,7700	001890
Marca/Fabricante: Golgran Modelo/versão: odonto Valor proposta: R\$ 30,1700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60
67.578.617/0001-60 - THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: THIMON Modelo/versão: SINDESMOTOMO Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60

Lances do Item 85

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:43:11	35.474.953/0001-76	R\$ 29,6700
27/05/2024 08:46:48	67.578.617/0001-60	R\$ 14,3000
27/05/2024 08:46:53	26.395.502/0001-52	R\$ 13,8000
27/05/2024 08:47:47	67.578.617/0001-60	R\$ 13,3000
27/05/2024 08:47:48	26.395.502/0001-52	R\$ 12,8000
27/05/2024 08:49:01	19.917.154/0001-70	R\$ 29,0000
27/05/2024 08:49:03	35.474.953/0001-76	R\$ 28,9900
27/05/2024 08:49:07	15.072.183/0001-28	R\$ 12,3000
27/05/2024 08:49:09	26.395.502/0001-52	R\$ 11,8000
27/05/2024 08:49:23	15.072.183/0001-28	R\$ 10,5000
27/05/2024 08:49:23	67.578.617/0001-60	R\$ 11,0000
27/05/2024 08:49:24	26.395.502/0001-52	R\$ 10,6200
27/05/2024 08:49:29	67.578.617/0001-60	R\$ 10,0000
27/05/2024 08:51:28	22.654.814/0001-82	R\$ 28,4900
27/05/2024 08:51:30	35.474.953/0001-76	R\$ 28,4800
27/05/2024 08:51:30	59.403.410/0001-26	R\$ 28,4700
27/05/2024 08:51:42	35.474.953/0001-76	R\$ 27,9800
27/05/2024 08:51:59	59.403.410/0001-26	R\$ 27,9700
27/05/2024 08:52:07	35.474.953/0001-76	R\$ 27,4800
27/05/2024 08:52:22	59.403.410/0001-26	R\$ 27,4700
27/05/2024 08:52:24	35.474.953/0001-76	R\$ 26,9800
27/05/2024 08:52:40	59.403.410/0001-26	R\$ 26,9700
27/05/2024 08:52:43	35.474.953/0001-76	R\$ 26,4800



001891

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:53:00	59.403.410/0001-26	R\$ 26,4700
27/05/2024 08:53:01	35.474.953/0001-76	R\$ 25,9800
27/05/2024 08:53:18	59.403.410/0001-26	R\$ 25,9700
27/05/2024 08:53:20	35.474.953/0001-76	R\$ 25,4800
27/05/2024 08:53:36	59.403.410/0001-26	R\$ 25,4700
27/05/2024 08:53:37	35.474.953/0001-76	R\$ 24,9800
27/05/2024 08:53:56	59.403.410/0001-26	R\$ 24,9700
27/05/2024 08:53:56	22.654.814/0001-82	R\$ 24,4700
27/05/2024 08:54:02	35.474.953/0001-76	R\$ 24,4600
27/05/2024 08:54:19	22.654.814/0001-82	R\$ 23,9600
27/05/2024 08:54:20	35.474.953/0001-76	R\$ 23,9500
27/05/2024 08:54:37	22.654.814/0001-82	R\$ 23,4500
27/05/2024 08:54:38	59.403.410/0001-26	R\$ 23,4400
27/05/2024 08:54:39	35.474.953/0001-76	R\$ 23,4300
27/05/2024 08:54:55	22.654.814/0001-82	R\$ 22,9300
27/05/2024 08:54:57	35.474.953/0001-76	R\$ 22,9200
27/05/2024 08:55:13	22.654.814/0001-82	R\$ 22,4200
27/05/2024 08:55:14	59.403.410/0001-26	R\$ 22,9100
27/05/2024 08:55:15	35.474.953/0001-76	R\$ 22,4100
27/05/2024 08:55:32	22.654.814/0001-82	R\$ 21,9100
27/05/2024 08:55:33	35.474.953/0001-76	R\$ 21,9000
27/05/2024 08:55:53	22.654.814/0001-82	R\$ 21,4000
27/05/2024 08:55:58	35.474.953/0001-76	R\$ 21,3900
27/05/2024 08:56:16	22.654.814/0001-82	R\$ 20,8900
27/05/2024 08:56:21	35.474.953/0001-76	R\$ 20,8800
27/05/2024 08:56:38	22.654.814/0001-82	R\$ 20,3800
27/05/2024 08:56:39	35.474.953/0001-76	R\$ 20,3700
27/05/2024 08:56:55	22.654.814/0001-82	R\$ 19,8700
27/05/2024 08:56:59	35.474.953/0001-76	R\$ 19,8600
27/05/2024 08:57:16	22.654.814/0001-82	R\$ 19,3600
27/05/2024 08:57:22	35.474.953/0001-76	R\$ 19,3500
27/05/2024 08:57:40	22.654.814/0001-82	R\$ 18,8500
27/05/2024 08:57:46	35.474.953/0001-76	R\$ 18,8400
27/05/2024 08:58:05	22.654.814/0001-82	R\$ 18,3400
27/05/2024 08:58:10	35.474.953/0001-76	R\$ 18,3300

Data/hora	Participante	Lance	001892
27/05/2024 08:58:29	22.654.814/0001-82	R\$ 17,8300	
27/05/2024 08:58:35	35.474.953/0001-76	R\$ 17,8200	
27/05/2024 08:58:53	22.654.814/0001-82	R\$ 17,3200	
27/05/2024 08:58:58	35.474.953/0001-76	R\$ 17,3100	
27/05/2024 08:59:14	22.654.814/0001-82	R\$ 16,8100	
27/05/2024 08:59:16	35.474.953/0001-76	R\$ 16,8000	
27/05/2024 08:59:32	22.654.814/0001-82	R\$ 16,3000	
27/05/2024 08:59:34	35.474.953/0001-76	R\$ 16,2900	
27/05/2024 08:59:50	22.654.814/0001-82	R\$ 15,7900	
27/05/2024 08:59:52	35.474.953/0001-76	R\$ 15,7800	
27/05/2024 09:00:08	22.654.814/0001-82	R\$ 15,2800	
27/05/2024 09:00:10	35.474.953/0001-76	R\$ 15,2700	
27/05/2024 09:00:27	22.654.814/0001-82	R\$ 14,7700	

Mensagens do chat do Item 85

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 08:43:10	O item 85 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 09:02:28	O item 85 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/05/2024 09:02:43	O item 85 está encerrado.
Sistema para o participante 67.578.617/0001-60	27/05/2024 11:45:45	Sr fornecedor, o preço proposto é exequível ?
Sistema	28/05/2024 10:18:44	O item 85 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:28:44.
Sistema	28/05/2024 13:02:16	O item 85 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:12:16.

Eventos do Item 85

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:46:59	Fornecedor THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 67.578.617/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 10,0000.
03/06/2024 08:47:00	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contratações, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.



Sessão 1

001893

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 10:28:44

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 13:12:16



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
PREGÃO 90016/2024

001894

Às 08:47 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Enviem todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 86 - Alavanca Odontológica

Material: Aço Inoxidável, Tipo: Spade, Características Adicionais: Retá, Referência: N° 1, Esterilidade: Autoclavável,

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 50,3300
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado 001895
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***-4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 67.578.617/0001-60, melhor lance: R\$ 28,0000, valor negociado: R\$ 25,0000

Propostas do Item 86

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.230.979/0001-25 - 51.230.979 ROSANGELA VENTURA PINTO NICOLAU Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,3300	-
Marca/Fabricante: thimon Modelo/versão: thimon Valor proposta: R\$ 50,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 44,9600	-
Marca/Fabricante: 6B Modelo/versão: ALAVANCA APICAL Valor proposta: R\$ 44,9600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
15.072.183/0001-28 - DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLOGICOS E AREA DA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 40,2500	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 60,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 41,9500	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN Modelo/versão: GOLGRAN Valor proposta: R\$ 58,9600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 49,0000	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN/GOLGRAN Modelo/versão: UND/UND Valor proposta: R\$ 50,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 28,5000	-
Marca/Fabricante: KONNEN Modelo/versão: KONNEN Valor proposta: R\$ 50,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.654.814/0001-82 - RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 39,7500	-
Marca/Fabricante: Golgran Modelo/versão: odonto cabo alavanca - 1 unidade Valor proposta: R\$ 50,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
67.578.617/0001-60 - THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 28,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: THIMON Modelo/versão: ALAVANCA SPADE N 01 Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado: R\$ 25,0000	Quantidade ofertada: 50

001896

Lances do Item 86

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:43:35	35.474.953/0001-76	R\$ 44,4600
27/05/2024 08:43:38	26.395.502/0001-52	R\$ 43,9600
27/05/2024 08:43:47	35.474.953/0001-76	R\$ 43,4600
27/05/2024 08:43:50	26.395.502/0001-52	R\$ 42,9600
27/05/2024 08:43:59	35.474.953/0001-76	R\$ 42,4600
27/05/2024 08:44:19	26.395.502/0001-52	R\$ 41,9500
27/05/2024 08:44:20	35.474.953/0001-76	R\$ 41,4500
27/05/2024 08:46:55	67.578.617/0001-60	R\$ 40,9000
27/05/2024 08:46:58	35.474.953/0001-76	R\$ 40,4000
27/05/2024 08:47:57	67.578.617/0001-60	R\$ 39,5000
27/05/2024 08:47:58	35.474.953/0001-76	R\$ 39,0000
27/05/2024 08:48:53	19.917.154/0001-70	R\$ 49,0000
27/05/2024 08:49:41	15.072.183/0001-28	R\$ 40,2500
27/05/2024 08:49:50	67.578.617/0001-60	R\$ 38,5000
27/05/2024 08:49:53	35.474.953/0001-76	R\$ 38,0000
27/05/2024 08:50:44	67.578.617/0001-60	R\$ 37,5000
27/05/2024 08:50:48	35.474.953/0001-76	R\$ 37,0000
27/05/2024 08:50:52	67.578.617/0001-60	R\$ 36,5000
27/05/2024 08:51:00	35.474.953/0001-76	R\$ 36,0000
27/05/2024 08:51:15	67.578.617/0001-60	R\$ 35,0000
27/05/2024 08:51:18	35.474.953/0001-76	R\$ 34,5000
27/05/2024 08:51:25	67.578.617/0001-60	R\$ 34,0000
27/05/2024 08:51:30	35.474.953/0001-76	R\$ 33,5000



001897

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:51:34	67.578.617/0001-60	R\$ 33,0000
27/05/2024 08:51:42	35.474.953/0001-76	R\$ 32,5000
27/05/2024 08:51:51	67.578.617/0001-60	R\$ 30,0000
27/05/2024 08:51:54	35.474.953/0001-76	R\$ 29,5000
27/05/2024 08:51:58	67.578.617/0001-60	R\$ 29,0000
27/05/2024 08:52:06	35.474.953/0001-76	R\$ 28,5000
27/05/2024 08:52:17	67.578.617/0001-60	R\$ 28,0000
27/05/2024 08:52:34	22.654.814/0001-82	R\$ 39,7500

Mensagens do chat do Item 86

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 08:43:35	O item 86 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 08:54:35	O item 86 está encerrado.
Sistema para o participante 67.578.617/0001-60	27/05/2024 11:45:56	Sr. Fornecedor THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 67.578.617/0001-60, você foi convocado para negociação de valor do item 86.
pele participante 67.578.617/0001-60	27/05/2024 12:01:09	O item 86 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 67.578.617/0001-60. A negociação do item 86 foi aceita pelo fornecedor THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 67.578.617/0001-60, tendo informado R\$ 25,0000.
Sistema	28/05/2024 10:18:50	O item 86 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:28:50.
Sistema	28/05/2024 13:02:23	O item 86 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:12:23.

Eventos do Item 86

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:46:59	Fornecedor THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 67.578.617/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 28,0000, valor negociado: R\$ 25,0000.
03/06/2024 08:47:00	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Motivos de all es sobre recursos, contratações, decisões e revisões deverão ser consultados no sis cmi



Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 10:28:50

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 13:12:23

001898



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

PREGÃO 90016/2024

001899

Às 08:47 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Enviem todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas



Item 87 - Alavanca Odontológica

Material: Aço Inoxidável, Tipo: Heidbrink, Características Adicionais: Esquerda, Tamanho: Infantil, Referência: N° 301, Esterilidade: Autoclavável,

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 50,4700
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

001000

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.**.*4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 67.578.617/0001-60, melhor lance: R\$ 28,0000, valor negociado: R\$ 25,0000

Propostas do Item 87

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.230.979/0001-25 - 51.230.979 ROSANGELA VENTURA PINTO NICOLAU Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 32,5000	-
Marca/Fabricante: thimon Modelo/versão: thimon Valor proposta: R\$ 50,4700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 44,9600	-
Marca/Fabricante: 6B Modelo/versão: ALAVANCA SELDIN Valor proposta: R\$ 44,9600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
15.072.183/0001-28 - DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLOGICOS E AREA DA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 40,2500	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 60,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 42,0700	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN Modelo/versão: GOLGRAN Valor proposta: R\$ 58,9600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 49,0000	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN/GOLGRAN Modelo/versão: UND/UND Valor proposta: R\$ 50,4700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 28,5000	-
Marca/Fabricante: KONNEN Modelo/versão: KONNEN		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 28,5000	-
Marca/Fabricante: Valor proposta: R\$ 50,4700 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50	001901
22.654.814/0001-82 - RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 32,0000	-
Marca/Fabricante: Golgran Modelo/versão: odonto cabo alavanca - 1 unidade Valor proposta: R\$ 50,4700 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50	
67.578.617/0001-60 - THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 28,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: THIMON Modelo/versão: ALAVANCA HEIDBRINK ESQUERDA Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado: R\$ 25,0000	Quantidade ofertada: 50	

Lances do Item 87

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:45:45	35.474.953/0001-76	R\$ 44,4600
27/05/2024 08:45:47	26.395.502/0001-52	R\$ 43,9600
27/05/2024 08:45:57	35.474.953/0001-76	R\$ 43,4600
27/05/2024 08:45:59	26.395.502/0001-52	R\$ 42,9600
27/05/2024 08:46:09	35.474.953/0001-76	R\$ 42,4600
27/05/2024 08:48:09	67.578.617/0001-60	R\$ 41,0000
27/05/2024 08:48:11	35.474.953/0001-76	R\$ 40,5000
27/05/2024 08:48:12	26.395.502/0001-52	R\$ 42,0700
27/05/2024 08:48:49	19.917.154/0001-70	R\$ 49,0000
27/05/2024 08:49:57	67.578.617/0001-60	R\$ 40,0000
27/05/2024 08:49:59	35.474.953/0001-76	R\$ 39,5000
27/05/2024 08:50:22	15.072.183/0001-28	R\$ 40,2500
27/05/2024 08:50:48	67.578.617/0001-60	R\$ 39,0000
27/05/2024 08:50:51	35.474.953/0001-76	R\$ 38,5000
27/05/2024 08:50:57	67.578.617/0001-60	R\$ 35,0000
27/05/2024 08:51:03	35.474.953/0001-76	R\$ 34,5000
27/05/2024 08:51:20	67.578.617/0001-60	R\$ 34,0000
27/05/2024 08:51:21	35.474.953/0001-76	R\$ 33,5000
27/05/2024 08:51:28	67.578.617/0001-60	R\$ 33,0000

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:51:33	35.474.953/0001-76	R\$ 32,5000
27/05/2024 08:51:37	67.578.617/0001-60	R\$ 32,0000
27/05/2024 08:51:45	35.474.953/0001-76	R\$ 31,5000
27/05/2024 08:51:55	67.578.617/0001-60	R\$ 30,0000
27/05/2024 08:51:57	35.474.953/0001-76	R\$ 29,5000
27/05/2024 08:52:02	67.578.617/0001-60	R\$ 29,0000
27/05/2024 08:52:09	35.474.953/0001-76	R\$ 28,5000
27/05/2024 08:52:20	67.578.617/0001-60	R\$ 28,0000
27/05/2024 08:54:01	22.654.814/0001-82	R\$ 39,7500
27/05/2024 08:55:32	51.230.979/0001-25	R\$ 32,5000
27/05/2024 08:55:35	22.654.814/0001-82	R\$ 32,0000

001902

Mensagens do chat do Item 87

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 08:45:44	O item 87 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 08:57:36	O item 87 está encerrado.
Sistema para o participante 67.578.617/0001-60	27/05/2024 11:46:05	Sr. Fornecedor THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 67.578.617/0001-60, você foi convocado para negociação de valor do item 87.
pelo participante 67.578.617/0001-60	27/05/2024 12:01:33	O item 87 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 67.578.617/0001-60. A negociação do item 87 foi aceita pelo fornecedor THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 67.578.617/0001-60, tendo informado R\$ 25,0000.
Sistema	28/05/2024 10:18:56	O item 87 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:28:56.
Sistema	28/05/2024 13:02:29	O item 87 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:12:29.

Eventos do Item 87

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:46:59	Fornecedor THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 67.578.617/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 28,0000, valor negociado: R\$ 25,0000.
03/06/2024 08:47:00	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e reversões deverão ser consultados no sistema

Sessão 1

~~001903~~

001903

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 10:28:56

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 13:12:29



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
PREGÃO 90016/2024

001804

Às 08:47 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Enviem todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 88 - Fórceps Odontológico

Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 16, Características Adicionais: Molares Inferiores Ambos Os Lados,

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 102,4400
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

001005

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***.4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, melhor lance: R\$ 70,3500

Propostas do Item 88

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.588.462/0001-38 - 53.588.462 MARIA EDUARDA DOS SANTOS VICENTE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 164,0000	-
Marca/Fabricante: ABC Modelo/versão: ABC Valor proposta: R\$ 164,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 133,6200	-
Marca/Fabricante: 6B Modelo/versão: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Valor proposta: R\$ 133,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
15.072.183/0001-28 - DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLÓGICOS E AREA DA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,7000	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 87,8500	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN Modelo/versão: GOLGRAN Valor proposta: R\$ 131,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN/GOLGRAN Modelo/versão: UND/UND Valor proposta: R\$ 102,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
59.403.410/0001-26 - INTERJET COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 101,9400	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN Modelo/versão: 83-20 Valor proposta: R\$ 102,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70,3500	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SKY Modelo/versão: SKY Valor proposta: R\$ 102,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
22.654.814/0001-82 - RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70,8500	-
Marca/Fabricante: Golgran Modelo/versão: odonto Valor proposta: R\$ 102,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

001006

Lances do Item 88

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:45:48	35.474.953/0001-76	R\$ 101,9400
27/05/2024 08:45:50	26.395.502/0001-52	R\$ 101,4400
27/05/2024 08:46:00	35.474.953/0001-76	R\$ 100,9400
27/05/2024 08:46:02	26.395.502/0001-52	R\$ 100,4400
27/05/2024 08:46:12	35.474.953/0001-76	R\$ 99,9400
27/05/2024 08:46:14	26.395.502/0001-52	R\$ 99,4400
27/05/2024 08:46:25	35.474.953/0001-76	R\$ 98,9400
27/05/2024 08:46:26	26.395.502/0001-52	R\$ 98,4400
27/05/2024 08:46:37	35.474.953/0001-76	R\$ 97,9400
27/05/2024 08:46:38	26.395.502/0001-52	R\$ 97,4400
27/05/2024 08:46:49	35.474.953/0001-76	R\$ 96,9400
27/05/2024 08:46:50	26.395.502/0001-52	R\$ 96,4400
27/05/2024 08:47:01	35.474.953/0001-76	R\$ 95,9400
27/05/2024 08:47:02	26.395.502/0001-52	R\$ 95,4400
27/05/2024 08:47:13	35.474.953/0001-76	R\$ 94,9400
27/05/2024 08:47:14	26.395.502/0001-52	R\$ 94,4400
27/05/2024 08:47:25	35.474.953/0001-76	R\$ 93,9400
27/05/2024 08:47:27	26.395.502/0001-52	R\$ 93,4400
27/05/2024 08:47:37	35.474.953/0001-76	R\$ 92,9400
27/05/2024 08:47:39	26.395.502/0001-52	R\$ 92,4400
27/05/2024 08:47:49	35.474.953/0001-76	R\$ 91,9400
27/05/2024 08:47:51	26.395.502/0001-52	R\$ 91,4400
27/05/2024 08:48:01	35.474.953/0001-76	R\$ 90,9400



Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:48:03	26.395.502/0001-52	R\$ 90,4400
27/05/2024 08:48:14	35.474.953/0001-76	R\$ 89,9400
27/05/2024 08:48:15	26.395.502/0001-52	R\$ 89,4400
27/05/2024 08:48:26	35.474.953/0001-76	R\$ 88,9400
27/05/2024 08:52:17	26.395.502/0001-52	R\$ 87,8500
27/05/2024 08:52:18	35.474.953/0001-76	R\$ 87,3500
27/05/2024 08:53:10	15.072.183/0001-28	R\$ 90,7000
27/05/2024 08:54:07	59.403.410/0001-26	R\$ 101,9400
27/05/2024 08:54:25	22.654.814/0001-82	R\$ 86,8500
27/05/2024 08:54:26	35.474.953/0001-76	R\$ 86,3500
27/05/2024 08:54:43	22.654.814/0001-82	R\$ 85,8500
27/05/2024 08:54:44	35.474.953/0001-76	R\$ 85,3500
27/05/2024 08:55:01	22.654.814/0001-82	R\$ 84,8500
27/05/2024 08:55:02	35.474.953/0001-76	R\$ 84,3500
27/05/2024 08:55:19	22.654.814/0001-82	R\$ 83,8500
27/05/2024 08:55:20	35.474.953/0001-76	R\$ 83,3500
27/05/2024 08:55:37	22.654.814/0001-82	R\$ 82,8500
27/05/2024 08:55:38	35.474.953/0001-76	R\$ 82,3500
27/05/2024 08:55:55	22.654.814/0001-82	R\$ 81,8500
27/05/2024 08:55:56	35.474.953/0001-76	R\$ 81,3500
27/05/2024 08:56:13	22.654.814/0001-82	R\$ 80,8500
27/05/2024 08:56:14	35.474.953/0001-76	R\$ 80,3500
27/05/2024 08:56:31	22.654.814/0001-82	R\$ 79,8500
27/05/2024 08:56:32	35.474.953/0001-76	R\$ 79,3500
27/05/2024 08:56:49	22.654.814/0001-82	R\$ 78,8500
27/05/2024 08:56:51	35.474.953/0001-76	R\$ 78,3500
27/05/2024 08:57:07	22.654.814/0001-82	R\$ 77,8500
27/05/2024 08:57:09	35.474.953/0001-76	R\$ 77,3500
27/05/2024 08:57:26	22.654.814/0001-82	R\$ 76,8500
27/05/2024 08:57:27	35.474.953/0001-76	R\$ 76,3500
27/05/2024 08:57:43	22.654.814/0001-82	R\$ 75,8500
27/05/2024 08:57:45	35.474.953/0001-76	R\$ 75,3500
27/05/2024 08:58:01	22.654.814/0001-82	R\$ 74,8500
27/05/2024 08:58:03	35.474.953/0001-76	R\$ 74,3500
27/05/2024 08:58:19	22.654.814/0001-82	R\$ 73,8500



001908

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:58:21	35.474.953/0001-76	R\$ 73,3500
27/05/2024 08:58:37	22.654.814/0001-82	R\$ 72,8500
27/05/2024 08:58:39	35.474.953/0001-76	R\$ 72,3500
27/05/2024 08:58:56	22.654.814/0001-82	R\$ 71,8500
27/05/2024 08:58:56	19.917.154/0001-70	R\$ 100,0000
27/05/2024 08:58:57	35.474.953/0001-76	R\$ 71,3500
27/05/2024 08:59:14	22.654.814/0001-82	R\$ 70,8500
27/05/2024 08:59:15	35.474.953/0001-76	R\$ 70,3500

Mensagens do chat do Item 88

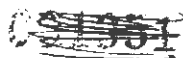
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 08:45:48	O item 88 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 08:45:48	Algumas propostas do item 88 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 09:01:16	O item 88 está encerrado.
Sistema para o participante 35.474.953/0001-76	27/05/2024 11:46:18	Sr. Fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, você foi convocado para negociação de valor do item 88.
pele participante 35.474.953/0001-76	27/05/2024 11:49:09	O item 88 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76. A negociação do item 88 foi recusada pelo fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, mantendo R\$ 70,3500.
Sistema	28/05/2024 10:19:02	O item 88 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:29:02.
Sistema	28/05/2024 13:02:35	O item 88 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:12:35.

Eventos do Item 88

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:46:59	Fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 70,3500.
03/06/2024 08:47:00	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.



Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 10:29:02

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 13:12:35

001609



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
PREGÃO 90016/2024

001810

Às 08:47 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Enviem todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 89 - Fórceps Odontológico

Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 17, Características Adicionais: Molares Inferiores, Tipo Uso: Autoclavável,

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 102,7900
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		001311
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***-4 - WILSON SOARES FERREIRA LIMA para LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, melhor lance: R\$ 70,3500

Propostas do Item 89

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.588.462/0001-38 - 53.588.462 MARIA EDUARDA DOS SANTOS VICENTE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 164,0000	-
Marca/Fabricante: ABC Modelo/versão: ABC Valor proposta: R\$ 164,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 133,6200	-
Marca/Fabricante: 6B Modelo/versão: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Valor proposta: R\$ 133,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
15.072.183/0001-28 - DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLÓGICOS E AREA DA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,7000	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 87,8500	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN Modelo/versão: GOLGRAN Valor proposta: R\$ 131,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN/GOLGRAN Modelo/versão: UND/UND Valor proposta: R\$ 102,7900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
59.403.410/0001-26 - INTERJET COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 101,9900	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN Modelo/versão: 83-22 Valor proposta: R\$ 102,7900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70,3500	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SKY Modelo/versão: SKY Valor proposta: R\$ 102,7900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
22.654.814/0001-82 - RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70,8500	-
Marca/Fabricante: Golgran Modelo/versão: odonto Valor proposta: R\$ 102,7900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

001912

Lances do Item 89

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:47:05	26.395.502/0001-52	R\$ 102,2900
27/05/2024 08:47:07	35.474.953/0001-76	R\$ 101,7900
27/05/2024 08:47:08	26.395.502/0001-52	R\$ 101,2900
27/05/2024 08:47:19	35.474.953/0001-76	R\$ 100,7900
27/05/2024 08:47:21	26.395.502/0001-52	R\$ 100,2900
27/05/2024 08:47:31	35.474.953/0001-76	R\$ 99,7900
27/05/2024 08:47:33	26.395.502/0001-52	R\$ 99,2900
27/05/2024 08:47:43	35.474.953/0001-76	R\$ 98,7900
27/05/2024 08:47:45	26.395.502/0001-52	R\$ 98,2900
27/05/2024 08:47:55	35.474.953/0001-76	R\$ 97,7900
27/05/2024 08:47:57	26.395.502/0001-52	R\$ 97,2900
27/05/2024 08:48:07	19.917.154/0001-70	R\$ 102,0000
27/05/2024 08:48:08	35.474.953/0001-76	R\$ 96,7900
27/05/2024 08:48:09	26.395.502/0001-52	R\$ 96,2900
27/05/2024 08:48:20	35.474.953/0001-76	R\$ 95,7900
27/05/2024 08:48:21	26.395.502/0001-52	R\$ 95,2900
27/05/2024 08:48:32	35.474.953/0001-76	R\$ 94,7900
27/05/2024 08:48:33	26.395.502/0001-52	R\$ 94,2900
27/05/2024 08:48:44	35.474.953/0001-76	R\$ 93,7900
27/05/2024 08:48:45	26.395.502/0001-52	R\$ 93,2900
27/05/2024 08:48:56	35.474.953/0001-76	R\$ 92,7900
27/05/2024 08:48:57	26.395.502/0001-52	R\$ 92,2900
27/05/2024 08:48:57	26.395.502/0001-52	R\$ 88,8500



001913

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:49:08	35.474.953/0001-76	R\$ 88,3500
27/05/2024 08:52:26	26.395.502/0001-52	R\$ 87,8500
27/05/2024 08:52:28	35.474.953/0001-76	R\$ 87,3500
27/05/2024 08:53:17	15.072.183/0001-28	R\$ 90,7000
27/05/2024 08:55:22	22.654.814/0001-82	R\$ 86,8500
27/05/2024 08:55:23	35.474.953/0001-76	R\$ 86,3500
27/05/2024 08:55:40	22.654.814/0001-82	R\$ 85,8500
27/05/2024 08:55:41	35.474.953/0001-76	R\$ 85,3500
27/05/2024 08:55:58	22.654.814/0001-82	R\$ 84,8500
27/05/2024 08:55:59	35.474.953/0001-76	R\$ 84,3500
27/05/2024 08:56:15	59.403.410/0001-26	R\$ 101,9900
27/05/2024 08:56:31	22.654.814/0001-82	R\$ 83,8500
27/05/2024 08:56:32	35.474.953/0001-76	R\$ 83,3500
27/05/2024 08:56:49	22.654.814/0001-82	R\$ 82,8500
27/05/2024 08:56:51	35.474.953/0001-76	R\$ 82,3500
27/05/2024 08:57:07	22.654.814/0001-82	R\$ 81,8500
27/05/2024 08:57:09	35.474.953/0001-76	R\$ 81,3500
27/05/2024 08:57:25	22.654.814/0001-82	R\$ 80,8500
27/05/2024 08:57:27	35.474.953/0001-76	R\$ 80,3500
27/05/2024 08:57:44	22.654.814/0001-82	R\$ 79,8500
27/05/2024 08:57:45	35.474.953/0001-76	R\$ 79,3500
27/05/2024 08:58:01	22.654.814/0001-82	R\$ 78,8500
27/05/2024 08:58:03	35.474.953/0001-76	R\$ 78,3500
27/05/2024 08:58:19	22.654.814/0001-82	R\$ 77,8500
27/05/2024 08:58:21	35.474.953/0001-76	R\$ 77,3500
27/05/2024 08:58:38	22.654.814/0001-82	R\$ 76,8500
27/05/2024 08:58:39	35.474.953/0001-76	R\$ 76,3500
27/05/2024 08:58:56	22.654.814/0001-82	R\$ 75,8500
27/05/2024 08:58:57	35.474.953/0001-76	R\$ 75,3500
27/05/2024 08:58:59	19.917.154/0001-70	R\$ 100,0000
27/05/2024 08:59:17	22.654.814/0001-82	R\$ 74,8500
27/05/2024 08:59:18	35.474.953/0001-76	R\$ 74,3500
27/05/2024 08:59:35	22.654.814/0001-82	R\$ 73,8500
27/05/2024 08:59:36	35.474.953/0001-76	R\$ 73,3500
27/05/2024 08:59:53	22.654.814/0001-82	R\$ 72,8500



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

001914

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
PREGÃO 90016/2024

Às 08:47 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Envie todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 91 - Fórceps Odontológico**

Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 5, Tipo Uso: Autoclavável,

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 101,1100
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

001915

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***.4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, melhor lance: R\$ 70,5000

Propostas do Item 91**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.588.462/0001-38 - 53.588.462 MARIA EDUARDA DOS SANTOS VICENTE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 164,0000	-
Marca/Fabricante: ABC Modelo/versão: ABC Valor proposta: R\$ 164,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 133,6200	-
Marca/Fabricante: 6B Modelo/versão: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Valor proposta: R\$ 133,6200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
15.072.183/0001-28 - DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLÓGICOS E AREA DA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,7000	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 87,0000	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN Modelo/versão: GOLGRAN Valor proposta: R\$ 131,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN/GOLGRAN Modelo/versão: UND/UND Valor proposta: R\$ 101,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
59.403.410/0001-26 - INTERJET COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 101,1100	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN Modelo/versão: 83-8 Valor proposta: R\$ 101,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70,5000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SKY Modelo/versão: SKY Valor proposta: R\$ 101,1100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50	001916
22.654.814/0001-82 - RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 71,0000	-
Marca/Fabricante: Golgran Modelo/versão: odonto infantil Valor proposta: R\$ 101,1100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50	

Lances do Item 91

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:48:18	26.395.502/0001-52	R\$ 100,6100
27/05/2024 08:48:20	35.474.953/0001-76	R\$ 100,1100
27/05/2024 08:48:21	26.395.502/0001-52	R\$ 99,6100
27/05/2024 08:48:32	35.474.953/0001-76	R\$ 99,1100
27/05/2024 08:48:33	26.395.502/0001-52	R\$ 98,6100
27/05/2024 08:48:44	35.474.953/0001-76	R\$ 98,1100
27/05/2024 08:48:45	26.395.502/0001-52	R\$ 97,6100
27/05/2024 08:48:56	35.474.953/0001-76	R\$ 97,1100
27/05/2024 08:48:57	26.395.502/0001-52	R\$ 96,6100
27/05/2024 08:49:07	26.395.502/0001-52	R\$ 88,8500
27/05/2024 08:49:08	35.474.953/0001-76	R\$ 88,3500
27/05/2024 08:52:39	26.395.502/0001-52	R\$ 87,0000
27/05/2024 08:52:40	35.474.953/0001-76	R\$ 86,5000
27/05/2024 08:53:33	15.072.183/0001-28	R\$ 90,7000
27/05/2024 08:56:34	22.654.814/0001-82	R\$ 86,0000
27/05/2024 08:56:35	35.474.953/0001-76	R\$ 85,5000
27/05/2024 08:56:52	22.654.814/0001-82	R\$ 85,0000
27/05/2024 08:56:54	35.474.953/0001-76	R\$ 84,5000
27/05/2024 08:57:10	22.654.814/0001-82	R\$ 84,0000
27/05/2024 08:57:12	35.474.953/0001-76	R\$ 83,5000
27/05/2024 08:57:28	22.654.814/0001-82	R\$ 83,0000
27/05/2024 08:57:30	35.474.953/0001-76	R\$ 82,5000
27/05/2024 08:57:46	22.654.814/0001-82	R\$ 82,0000



001917

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:57:48	35.474.953/0001-76	R\$ 81,5000
27/05/2024 08:58:04	22.654.814/0001-82	R\$ 81,0000
27/05/2024 08:58:06	35.474.953/0001-76	R\$ 80,5000
27/05/2024 08:58:22	22.654.814/0001-82	R\$ 80,0000
27/05/2024 08:58:24	35.474.953/0001-76	R\$ 79,5000
27/05/2024 08:58:41	22.654.814/0001-82	R\$ 79,0000
27/05/2024 08:58:42	35.474.953/0001-76	R\$ 78,5000
27/05/2024 08:58:59	22.654.814/0001-82	R\$ 78,0000
27/05/2024 08:59:00	35.474.953/0001-76	R\$ 77,5000
27/05/2024 08:59:05	19.917.154/0001-70	R\$ 100,0000
27/05/2024 08:59:23	22.654.814/0001-82	R\$ 77,0000
27/05/2024 08:59:24	35.474.953/0001-76	R\$ 76,5000
27/05/2024 08:59:41	22.654.814/0001-82	R\$ 76,0000
27/05/2024 08:59:42	35.474.953/0001-76	R\$ 75,5000
27/05/2024 08:59:59	22.654.814/0001-82	R\$ 75,0000
27/05/2024 09:00:00	35.474.953/0001-76	R\$ 74,5000
27/05/2024 09:00:17	22.654.814/0001-82	R\$ 74,0000
27/05/2024 09:00:18	35.474.953/0001-76	R\$ 73,5000
27/05/2024 09:00:35	22.654.814/0001-82	R\$ 73,0000
27/05/2024 09:00:37	35.474.953/0001-76	R\$ 72,5000
27/05/2024 09:00:53	22.654.814/0001-82	R\$ 72,0000
27/05/2024 09:00:55	35.474.953/0001-76	R\$ 71,5000
27/05/2024 09:01:11	22.654.814/0001-82	R\$ 71,0000
27/05/2024 09:01:13	35.474.953/0001-76	R\$ 70,5000

Mensagens do chat do Item 91

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 08:48:17	O item 91 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 08:48:17	Algumas propostas do item 91 estão cmpatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 09:03:14	O item 91 está encerrado.
Sistema para o participante 35.474.953/0001-76	27/05/2024 11:46:43	Sr. Fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, você foi convocado para negociação de valor do item 91.
pelo participante 35.474.953/0001-76	27/05/2024 11:49:37	O item 91 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76. A negociação do item 91 foi recusada pelo fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, mantendo R\$ 70,5000.
Sistema	28/05/2024 10:19:21	O item 91 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:29:21.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 13:02:57	O item 91 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:12:57.

Eventos do Item 91

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:47:16	Fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 70,5000.
03/06/2024 08:47:16	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contratações, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 10:29:21

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 13:12:57



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

001319

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
PREGÃO 90016/2024

Às 08:47 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Enviem todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 92 - Fórceps Odontológico**

Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 4, Tipo Uso: Autoclavável,

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 101,1100
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, I.C 123/2006)		

001920

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***-4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, melhor lance: R\$ 70,5000

Propostas do Item 92**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.588.462/0001-38 - 53.588.462 MARIA EDUARDA DOS SANTOS VICENTE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 164,0000	-
Marca/Fabricante: ABC Modelo/versão: ABC Valor proposta: R\$ 164,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 133,6200	-
Marca/Fabricante: 6B Modelo/versão: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Valor proposta: R\$ 133,6200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
15.072.183/0001-28 - DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLÓGICOS E AREA DA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,7000	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 87,0000	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN Modelo/versão: GOLGRAN Valor proposta: R\$ 131,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN/GOLGRAN Modelo/versão: UND/UND Valor proposta: R\$ 101,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
59.403.410/0001-26 - INTERJET COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 101,1100	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN Modelo/versão: 84-7 Valor proposta: R\$ 101,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70,5000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SKY Modelo/versão: SKY	001921	
Valor proposta: R\$ 101,1100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
22.654.814/0001-82 - RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 71,0000	-
Marca/Fabricante: Golgran Modelo/versão: odonto infantil		
Valor proposta: R\$ 101,1100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 92

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:48:45	26.395.502/0001-52	R\$ 100,6100
27/05/2024 08:48:47	35.474.953/0001-76	R\$ 100,1100
27/05/2024 08:48:48	26.395.502/0001-52	R\$ 99,6100
27/05/2024 08:48:59	35.474.953/0001-76	R\$ 99,1100
27/05/2024 08:49:00	26.395.502/0001-52	R\$ 98,6100
27/05/2024 08:49:11	35.474.953/0001-76	R\$ 98,1100
27/05/2024 08:49:12	26.395.502/0001-52	R\$ 97,6100
27/05/2024 08:49:18	26.395.502/0001-52	R\$ 88,8500
27/05/2024 08:49:23	35.474.953/0001-76	R\$ 88,3500
27/05/2024 08:51:21	19.917.154/0001-70	R\$ 100,0000
27/05/2024 08:52:50	26.395.502/0001-52	R\$ 87,0000
27/05/2024 08:52:52	35.474.953/0001-76	R\$ 86,5000
27/05/2024 08:53:42	15.072.183/0001-28	R\$ 90,7000
27/05/2024 08:57:04	22.654.814/0001-82	R\$ 86,0000
27/05/2024 08:57:06	35.474.953/0001-76	R\$ 85,5000
27/05/2024 08:57:22	22.654.814/0001-82	R\$ 85,0000
27/05/2024 08:57:24	35.474.953/0001-76	R\$ 84,5000
27/05/2024 08:57:40	22.654.814/0001-82	R\$ 84,0000
27/05/2024 08:57:42	35.474.953/0001-76	R\$ 83,5000
27/05/2024 08:57:58	22.654.814/0001-82	R\$ 83,0000
27/05/2024 08:58:00	35.474.953/0001-76	R\$ 82,5000
27/05/2024 08:58:17	22.654.814/0001-82	R\$ 82,0000
27/05/2024 08:58:18	35.474.953/0001-76	R\$ 81,5000



001922

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:58:34	22.654.814/0001-82	R\$ 81,0000
27/05/2024 08:58:36	35.474.953/0001-76	R\$ 80,5000
27/05/2024 08:58:53	22.654.814/0001-82	R\$ 80,0000
27/05/2024 08:58:54	35.474.953/0001-76	R\$ 79,5000
27/05/2024 08:59:11	22.654.814/0001-82	R\$ 79,0000
27/05/2024 08:59:12	35.474.953/0001-76	R\$ 78,5000
27/05/2024 08:59:29	22.654.814/0001-82	R\$ 78,0000
27/05/2024 08:59:30	35.474.953/0001-76	R\$ 77,5000
27/05/2024 08:59:47	22.654.814/0001-82	R\$ 77,0000
27/05/2024 08:59:48	35.474.953/0001-76	R\$ 76,5000
27/05/2024 09:00:05	22.654.814/0001-82	R\$ 76,0000
27/05/2024 09:00:06	35.474.953/0001-76	R\$ 75,5000
27/05/2024 09:00:23	22.654.814/0001-82	R\$ 75,0000
27/05/2024 09:00:25	35.474.953/0001-76	R\$ 74,5000
27/05/2024 09:00:41	22.654.814/0001-82	R\$ 74,0000
27/05/2024 09:00:43	35.474.953/0001-76	R\$ 73,5000
27/05/2024 09:00:59	22.654.814/0001-82	R\$ 73,0000
27/05/2024 09:01:01	35.474.953/0001-76	R\$ 72,5000
27/05/2024 09:01:17	22.654.814/0001-82	R\$ 72,0000
27/05/2024 09:01:19	35.474.953/0001-76	R\$ 71,5000
27/05/2024 09:01:35	22.654.814/0001-82	R\$ 71,0000
27/05/2024 09:01:37	35.474.953/0001-76	R\$ 70,5000

Mensagens do chat do Item 92

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 08:48:44	O item 92 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 08:48:44	Algumas propostas do item 92 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 09:03:38	O item 92 está encerrado.
Sistema para o participante 35.474.953/0001-76	27/05/2024 11:46:52	Sr. Fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, você foi convocado para negociação de valor do item 92.
pele participante 35.474.953/0001-76	27/05/2024 11:49:44	O item 92 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76. A negociação do item 92 foi recusada pelo fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, mantendo R\$ 70,5000.
Sistema	28/05/2024 10:19:27	O item 92 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:29:27.
Sistema	28/05/2024 13:03:04	O item 92 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:13:04.

001923

Eventos do Item 92

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:47:16	Fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 70,5000.
03/06/2024 08:47:16	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 10:29:27

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 13:13:04



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

001924

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
PREGÃO 90016/2024

Às 08:47 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Enviem todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 93 - Fórceps Odontológico**

Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 18 L, Características Adicionais: Molares Superiores Lado Esquerdo, Tipo Uso: Autoclavável,

Quantidade: 50 Valor estimado: R\$ 100,3300
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,5000
 Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

001925

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***-4 - WILSON SOARES FERREIRA LIMA para LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, melhor lance: R\$ 70,5000

Propostas do Item 93

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.588.462/0001-38 - 53.588.462 MARIA EDUARDA DOS SANTOS VICENTE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 164,0000	-
Marca/Fabricante: ABC Modelo/versão: ABC Valor proposta: R\$ 164,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 133,6200	-
Marca/Fabricante: 6B Modelo/versão: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Valor proposta: R\$ 133,6200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
15.072.183/0001-28 - DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLOGICOS E AREA DA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,7000	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 87,0000	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN Modelo/versão: GOLGRAN Valor proposta: R\$ 131,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,3300	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN/GOLGRAN Modelo/versão: UND/UND Valor proposta: R\$ 100,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
59.403.410/0001-26 - INTERJET COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,3300	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN Modelo/versão: 83-29 Valor proposta: R\$ 100,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70,5000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SKY Modelo/versão: SKY Valor proposta: R\$ 100,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
22.654.814/0001-82 - RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 71,0000	-
Marca/Fabricante: Golgran Modelo/versão: odonto Valor proposta: R\$ 100,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

001926

Lances do Item 93

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:48:47	35.474.953/0001-76	R\$ 99,8300
27/05/2024 08:48:48	26.395.502/0001-52	R\$ 99,3300
27/05/2024 08:48:59	35.474.953/0001-76	R\$ 98,8300
27/05/2024 08:49:00	26.395.502/0001-52	R\$ 98,3300
27/05/2024 08:49:11	35.474.953/0001-76	R\$ 97,8300
27/05/2024 08:49:12	26.395.502/0001-52	R\$ 97,3300
27/05/2024 08:49:23	35.474.953/0001-76	R\$ 96,8300
27/05/2024 08:49:24	26.395.502/0001-52	R\$ 96,3300
27/05/2024 08:49:26	26.395.502/0001-52	R\$ 88,8500
27/05/2024 08:49:35	35.474.953/0001-76	R\$ 88,3500
27/05/2024 08:52:57	26.395.502/0001-52	R\$ 87,0000
27/05/2024 08:52:58	35.474.953/0001-76	R\$ 86,5000
27/05/2024 08:53:50	15.072.183/0001-28	R\$ 90,7000
27/05/2024 08:57:04	22.654.814/0001-82	R\$ 86,0000
27/05/2024 08:57:06	35.474.953/0001-76	R\$ 85,5000
27/05/2024 08:57:22	22.654.814/0001-82	R\$ 85,0000
27/05/2024 08:57:24	35.474.953/0001-76	R\$ 84,5000
27/05/2024 08:57:40	22.654.814/0001-82	R\$ 84,0000
27/05/2024 08:57:42	35.474.953/0001-76	R\$ 83,5000
27/05/2024 08:57:58	22.654.814/0001-82	R\$ 83,0000
27/05/2024 08:58:00	35.474.953/0001-76	R\$ 82,5000
27/05/2024 08:58:17	22.654.814/0001-82	R\$ 82,0000
27/05/2024 08:58:18	35.474.953/0001-76	R\$ 81,5000

001927

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:58:34	22.654.814/0001-82	R\$ 81,0000
27/05/2024 08:58:36	35.474.953/0001-76	R\$ 80,5000
27/05/2024 08:58:53	22.654.814/0001-82	R\$ 80,0000
27/05/2024 08:58:54	35.474.953/0001-76	R\$ 79,5000
27/05/2024 08:59:11	22.654.814/0001-82	R\$ 79,0000
27/05/2024 08:59:12	35.474.953/0001-76	R\$ 78,5000
27/05/2024 08:59:29	22.654.814/0001-82	R\$ 78,0000
27/05/2024 08:59:30	35.474.953/0001-76	R\$ 77,5000
27/05/2024 08:59:47	22.654.814/0001-82	R\$ 77,0000
27/05/2024 08:59:48	35.474.953/0001-76	R\$ 76,5000
27/05/2024 09:00:05	22.654.814/0001-82	R\$ 76,0000
27/05/2024 09:00:06	35.474.953/0001-76	R\$ 75,5000
27/05/2024 09:00:23	22.654.814/0001-82	R\$ 75,0000
27/05/2024 09:00:25	35.474.953/0001-76	R\$ 74,5000
27/05/2024 09:00:41	22.654.814/0001-82	R\$ 74,0000
27/05/2024 09:00:43	35.474.953/0001-76	R\$ 73,5000
27/05/2024 09:00:59	22.654.814/0001-82	R\$ 73,0000
27/05/2024 09:01:01	35.474.953/0001-76	R\$ 72,5000
27/05/2024 09:01:17	22.654.814/0001-82	R\$ 72,0000
27/05/2024 09:01:19	35.474.953/0001-76	R\$ 71,5000
27/05/2024 09:01:35	22.654.814/0001-82	R\$ 71,0000
27/05/2024 09:01:37	35.474.953/0001-76	R\$ 70,5000

Mensagens do chat do Item 93

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 08:48:46	O item 93 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 08:48:46	Algumas propostas do item 93 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 09:03:38	O item 93 está encerrado.
Sistema para o participante 35.474.953/0001-76	27/05/2024 11:47:04	Sr. Fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, você foi convocado para negociação de valor do item 93.
pelo participante 35.474.953/0001-76	27/05/2024 11:49:51	O item 93 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76. A negociação do item 93 foi recusada pelo fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, mantendo R\$ 70,5000.
Sistema	28/05/2024 10:19:34	O item 93 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:29:34.
Sistema	28/05/2024 13:03:11	O item 93 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:13:11.

**Eventos do Item 93**

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:47:16	Fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 70,5000.
03/06/2024 08:47:16	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrariações, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 10:29:34

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 13:13:11

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:59:54	35.474.953/0001-76	R\$ 72,3500
27/05/2024 09:00:11	22.654.814/0001-82	R\$ 71,8500
27/05/2024 09:00:12	35.474.953/0001-76	R\$ 71,3500
27/05/2024 09:00:29	22.654.814/0001-82	R\$ 70,8500
27/05/2024 09:00:31	35.474.953/0001-76	R\$ 70,3500

Mensagens do chat do Item 89

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 08:47:05	O item 89 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 08:47:05	Algumas propostas do item 89 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 09:02:32	O item 89 está encerrado.
Sistema para o participante 35.474.953/0001-76	27/05/2024 11:46:27	Sr. Fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, você foi convocado para negociação de valor do item 89.
pele participante 35.474.953/0001-76	27/05/2024 11:49:16	O item 89 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76. A negociação do item 89 foi recusada pelo fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, mantendo R\$ 70,3500.
Sistema	28/05/2024 10:19:08	O item 89 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:29:08.
Sistema	28/05/2024 13:02:43	O item 89 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:12:43.

Eventos do Item 89

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:46:59	Fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 70,3500.
03/06/2024 08:47:00	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.



Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 10:29:08

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 13:12:43

001830



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
PREGÃO 90016/2024

001931

Às 08:47 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
 Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
 Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Enviem todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas



Item 90 - Fórceps Odontológico

Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 69, Características Adicionais: Raizes Superiores E Inferiores, Tipo Uso: Autoclavável,

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 101,1100
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

001932

Adjudado e Homologado por CPF ***.475.***-4 - WILSON SOARES FERREIRA LIMA para LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, melhor lance: R\$ 70,5000

Propostas do Item 90

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.588.462/0001-38 - 53.588.462 MARIA EDUARDA DOS SANTOS VICENTE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 164,0000	-
Marca/Fabricante: ABC Modelo/versão: ABC Valor proposta: R\$ 164,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 133,6200	-
Marca/Fabricante: 6B Modelo/versão: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Valor proposta: R\$ 133,6200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
15.072.183/0001-28 - DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLOGICOS E AREA DA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,7000	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 87,0000	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN Modelo/versão: GOLGRAN Valor proposta: R\$ 131,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN/GOLGRAN Modelo/versão: UND/UND Valor proposta: R\$ 101,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
59.403.410/0001-26 - INTERJET COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 101,1100	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN Modelo/versão: 83-57 Valor proposta: R\$ 101,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70,5000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SKY Modelo/versão: SKY	001933	
Valor proposta: R\$ 101,1100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
22.654.814/0001-82 - RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 71,0000	-
Marca/Fabricante: Golgran Modelo/versão: odonto		
Valor proposta: R\$ 101,1100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 90

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:47:30	26.395.502/0001-52	R\$ 100,6100
27/05/2024 08:47:31	35.474.953/0001-76	R\$ 100,1100
27/05/2024 08:47:33	26.395.502/0001-52	R\$ 99,6100
27/05/2024 08:47:43	35.474.953/0001-76	R\$ 99,1100
27/05/2024 08:47:45	26.395.502/0001-52	R\$ 98,6100
27/05/2024 08:47:55	35.474.953/0001-76	R\$ 98,1100
27/05/2024 08:47:57	26.395.502/0001-52	R\$ 97,6100
27/05/2024 08:48:08	35.474.953/0001-76	R\$ 97,1100
27/05/2024 08:48:09	26.395.502/0001-52	R\$ 96,6100
27/05/2024 08:48:13	19.917.154/0001-70	R\$ 100,0000
27/05/2024 08:48:20	35.474.953/0001-76	R\$ 96,1100
27/05/2024 08:48:21	26.395.502/0001-52	R\$ 95,6100
27/05/2024 08:48:32	35.474.953/0001-76	R\$ 95,1100
27/05/2024 08:48:33	26.395.502/0001-52	R\$ 94,6100
27/05/2024 08:48:44	35.474.953/0001-76	R\$ 94,1100
27/05/2024 08:48:45	26.395.502/0001-52	R\$ 93,6100
27/05/2024 08:48:56	35.474.953/0001-76	R\$ 93,1100
27/05/2024 08:48:57	26.395.502/0001-52	R\$ 92,6100
27/05/2024 08:49:02	26.395.502/0001-52	R\$ 88,8500
27/05/2024 08:49:08	35.474.953/0001-76	R\$ 88,3500
27/05/2024 08:52:29	26.395.502/0001-52	R\$ 87,0000
27/05/2024 08:52:31	35.474.953/0001-76	R\$ 86,5000
27/05/2024 08:53:23	15.072.183/0001-28	R\$ 90,7000



001934

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:55:46	22.654.814/0001-82	R\$ 86,0000
27/05/2024 08:55:47	35.474.953/0001-76	R\$ 85,5000
27/05/2024 08:56:04	22.654.814/0001-82	R\$ 85,0000
27/05/2024 08:56:05	35.474.953/0001-76	R\$ 84,5000
27/05/2024 08:56:22	22.654.814/0001-82	R\$ 84,0000
27/05/2024 08:56:23	35.474.953/0001-76	R\$ 83,5000
27/05/2024 08:56:40	22.654.814/0001-82	R\$ 83,0000
27/05/2024 08:56:41	35.474.953/0001-76	R\$ 82,5000
27/05/2024 08:56:58	22.654.814/0001-82	R\$ 82,0000
27/05/2024 08:57:00	35.474.953/0001-76	R\$ 81,5000
27/05/2024 08:57:16	22.654.814/0001-82	R\$ 81,0000
27/05/2024 08:57:18	35.474.953/0001-76	R\$ 80,5000
27/05/2024 08:57:34	22.654.814/0001-82	R\$ 80,0000
27/05/2024 08:57:36	35.474.953/0001-76	R\$ 79,5000
27/05/2024 08:57:52	22.654.814/0001-82	R\$ 79,0000
27/05/2024 08:57:54	35.474.953/0001-76	R\$ 78,5000
27/05/2024 08:58:10	22.654.814/0001-82	R\$ 78,0000
27/05/2024 08:58:12	35.474.953/0001-76	R\$ 77,5000
27/05/2024 08:58:28	22.654.814/0001-82	R\$ 77,0000
27/05/2024 08:58:30	35.474.953/0001-76	R\$ 76,5000
27/05/2024 08:58:47	22.654.814/0001-82	R\$ 76,0000
27/05/2024 08:58:48	35.474.953/0001-76	R\$ 75,5000
27/05/2024 08:59:05	22.654.814/0001-82	R\$ 75,0000
27/05/2024 08:59:06	35.474.953/0001-76	R\$ 74,5000
27/05/2024 08:59:23	22.654.814/0001-82	R\$ 74,0000
27/05/2024 08:59:24	35.474.953/0001-76	R\$ 73,5000
27/05/2024 08:59:41	22.654.814/0001-82	R\$ 73,0000
27/05/2024 08:59:42	35.474.953/0001-76	R\$ 72,5000
27/05/2024 08:59:59	22.654.814/0001-82	R\$ 72,0000
27/05/2024 09:00:00	35.474.953/0001-76	R\$ 71,5000
27/05/2024 09:00:17	22.654.814/0001-82	R\$ 71,0000
27/05/2024 09:00:18	35.474.953/0001-76	R\$ 70,5000

Mensagens do chat do Item 90

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 08:47:29	O item 90 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.



001935

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 08:47:29	Algumas propostas do item 90 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 09:02:19	O item 90 está encerrado.
Sistema para o participante 35.474.953/0001-76	27/05/2024 11:46:35	Sr. Fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, você foi convocado para negociação de valor do item 90.
pelo participante 35.474.953/0001-76	27/05/2024 11:49:21	O item 90 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76. A negociação do item 90 foi recusada pelo fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, mantendo R\$ 70,5000.
Sistema	28/05/2024 10:19:15	O item 90 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:29:15.
Sistema	28/05/2024 13:02:49	O item 90 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:12:49.

Eventos do Item 90

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:46:59	Fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 70,5000.
03/06/2024 08:47:00	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contratações, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 28/05/2024 10:29:15
 Intenção de recurso na habilitação: 28/05/2024 13:12:49



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

001936

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
PREGÃO 90016/2024

Às 08:47 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Enviem todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 94 - Fórceps Odontológico**

Material: Aço Inoxidável, Tipo: Infantil, Número: 18 L, Características Adicionais: Molares Superiores Lado Esquerdo, Tipo Uso: Autoclavável,

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 100,3300
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

001937

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***.4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, melhor lance: R\$ 70,5000

Propostas do Item 94**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.588.462/0001-38 - 53.588.462 MARIA EDUARDA DOS SANTOS VICENTE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 164,0000	-
Marca/Fabricante: ABC Modelo/versão: ABC Valor proposta: R\$ 164,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 133,6200	-
Marca/Fabricante: 6B Modelo/versão: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Valor proposta: R\$ 133,6200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
15.072.183/0001-28 - DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLÓGICOS E AREA DA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,7000	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 87,0000	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN Modelo/versão: GOLGRAN Valor proposta: R\$ 131,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,3300	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN/GOLGRAN Modelo/versão: UND/UND Valor proposta: R\$ 100,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
59.403.410/0001-26 - INTERJET COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,3300	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN Modelo/versão: 83-27 Valor proposta: R\$ 100,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70,5000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SKY Modelo/versão: SKY Valor proposta: R\$ 100,3300	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50	001938
22.654.814/0001-82 - RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 71,0000	
Marca/Fabricante: Golgran Modelo/versão: odonto Valor proposta: R\$ 100,3300	Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50	

Lances do Item 94

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:48:50	35.474.953/0001-76	R\$ 99,8300
27/05/2024 08:48:51	26.395.502/0001-52	R\$ 99,3300
27/05/2024 08:49:02	35.474.953/0001-76	R\$ 98,8300
27/05/2024 08:49:03	26.395.502/0001-52	R\$ 98,3300
27/05/2024 08:49:14	35.474.953/0001-76	R\$ 97,8300
27/05/2024 08:49:15	26.395.502/0001-52	R\$ 97,3300
27/05/2024 08:49:26	35.474.953/0001-76	R\$ 96,8300
27/05/2024 08:49:27	26.395.502/0001-52	R\$ 96,3300
27/05/2024 08:49:32	26.395.502/0001-52	R\$ 88,8500
27/05/2024 08:49:38	35.474.953/0001-76	R\$ 88,3500
27/05/2024 08:53:05	26.395.502/0001-52	R\$ 87,0000
27/05/2024 08:53:07	35.474.953/0001-76	R\$ 86,5000
27/05/2024 08:53:57	15.072.183/0001-28	R\$ 90,7000
27/05/2024 08:57:08	22.654.814/0001-82	R\$ 86,0000
27/05/2024 08:57:09	35.474.953/0001-76	R\$ 85,5000
27/05/2024 08:57:26	22.654.814/0001-82	R\$ 85,0000
27/05/2024 08:57:27	35.474.953/0001-76	R\$ 84,5000
27/05/2024 08:57:44	22.654.814/0001-82	R\$ 84,0000
27/05/2024 08:57:45	35.474.953/0001-76	R\$ 83,5000
27/05/2024 08:58:02	22.654.814/0001-82	R\$ 83,0000
27/05/2024 08:58:03	35.474.953/0001-76	R\$ 82,5000
27/05/2024 08:58:19	22.654.814/0001-82	R\$ 82,0000
27/05/2024 08:58:21	35.474.953/0001-76	R\$ 81,5000



001939

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:58:38	22.654.814/0001-82	R\$ 81,0000
27/05/2024 08:58:39	35.474.953/0001-76	R\$ 80,5000
27/05/2024 08:58:56	22.654.814/0001-82	R\$ 80,0000
27/05/2024 08:58:57	35.474.953/0001-76	R\$ 79,5000
27/05/2024 08:59:14	22.654.814/0001-82	R\$ 79,0000
27/05/2024 08:59:15	35.474.953/0001-76	R\$ 78,5000
27/05/2024 08:59:32	22.654.814/0001-82	R\$ 78,0000
27/05/2024 08:59:33	35.474.953/0001-76	R\$ 77,5000
27/05/2024 08:59:50	22.654.814/0001-82	R\$ 77,0000
27/05/2024 08:59:51	35.474.953/0001-76	R\$ 76,5000
27/05/2024 09:00:08	22.654.814/0001-82	R\$ 76,0000
27/05/2024 09:00:09	35.474.953/0001-76	R\$ 75,5000
27/05/2024 09:00:26	22.654.814/0001-82	R\$ 75,0000
27/05/2024 09:00:28	35.474.953/0001-76	R\$ 74,5000
27/05/2024 09:00:44	22.654.814/0001-82	R\$ 74,0000
27/05/2024 09:00:46	35.474.953/0001-76	R\$ 73,5000
27/05/2024 09:01:02	22.654.814/0001-82	R\$ 73,0000
27/05/2024 09:01:04	35.474.953/0001-76	R\$ 72,5000
27/05/2024 09:01:20	22.654.814/0001-82	R\$ 72,0000
27/05/2024 09:01:22	35.474.953/0001-76	R\$ 71,5000
27/05/2024 09:01:38	22.654.814/0001-82	R\$ 71,0000
27/05/2024 09:01:40	35.474.953/0001-76	R\$ 70,5000

Mensagens do chat do Item 94

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 08:48:49	O item 94 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 08:48:49	Algumas propostas do item 94 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 09:03:41	O item 94 está encerrado.
Sistema para o participante 35.474.953/0001-76	27/05/2024 11:47:12	Sr. Fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, você foi convocado para negociação de valor do item 94.
pele participante 35.474.953/0001-76	27/05/2024 11:49:57	O item 94 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76. A negociação do item 94 foi recusada pelo fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, mantendo R\$ 70,5000.
Sistema	28/05/2024 10:19:40	O item 94 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:29:40.
Sistema	28/05/2024 13:03:17	O item 94 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:13:17.

Eventos do Item 94

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:47:16	Fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 70,5000.
03/06/2024 08:47:16	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 10:29:40

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 13:13:17



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

001941

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
PREGÃO 90016/2024

Às 08:47 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Envie todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas



Item 95 - Fórceps Odontológico

Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 65, Características Adicionais: Extração De Raízes Superiores, Ambos Os Lados, Reg, Tipo
Uso: Autoclavável,

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 101,1100
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

001942

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***.4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, melhor lance: R\$ 70,5000

Propostas do Item 95

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.588.462/0001-38 - 53.588.462 MARIA EDUARDA DOS SANTOS VICENTE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 164,0000	-
Marca/Fabricante: ABC Modelo/versão: ABC Valor proposta: R\$ 164,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 133,6200	-
Marca/Fabricante: 6B Modelo/versão: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Valor proposta: R\$ 133,6200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
15.072.183/0001-28 - DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLÓGICOS E AREA DA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,7000	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 87,0000	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN Modelo/versão: GOLGRAN Valor proposta: R\$ 131,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN/GOLGRAN Modelo/versão: UND/UND Valor proposta: R\$ 101,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
59.403.410/0001-26 - INTERJET COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 101,1100	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN Modelo/versão: 83-53 Valor proposta: R\$ 101,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70,5000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SKY Modelo/versão: SKY		00043
Valor proposta: R\$ 101,1100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
22.654.814/0001-82 - RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 71,0000	-
Marca/Fabricante: Golgran Modelo/versão: odonto		
Valor proposta: R\$ 101,1100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 95

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:48:53	35.474.953/0001-76	R\$ 100,6100
27/05/2024 08:48:54	26.395.502/0001-52	R\$ 100,1100
27/05/2024 08:49:05	35.474.953/0001-76	R\$ 99,6100
27/05/2024 08:49:06	26.395.502/0001-52	R\$ 99,1100
27/05/2024 08:49:17	35.474.953/0001-76	R\$ 98,6100
27/05/2024 08:49:18	26.395.502/0001-52	R\$ 98,1100
27/05/2024 08:49:29	35.474.953/0001-76	R\$ 97,6100
27/05/2024 08:49:30	26.395.502/0001-52	R\$ 97,1100
27/05/2024 08:49:39	26.395.502/0001-52	R\$ 88,8500
27/05/2024 08:49:41	35.474.953/0001-76	R\$ 88,3500
27/05/2024 08:51:06	19.917.154/0001-70	R\$ 100,0000
27/05/2024 08:53:13	26.395.502/0001-52	R\$ 87,0000
27/05/2024 08:53:13	35.474.953/0001-76	R\$ 86,5000
27/05/2024 08:54:04	15.072.183/0001-28	R\$ 90,7000
27/05/2024 08:57:10	22.654.814/0001-82	R\$ 86,0000
27/05/2024 08:57:12	35.474.953/0001-76	R\$ 85,5000
27/05/2024 08:57:28	22.654.814/0001-82	R\$ 85,0000
27/05/2024 08:57:30	35.474.953/0001-76	R\$ 84,5000
27/05/2024 08:57:47	22.654.814/0001-82	R\$ 84,0000
27/05/2024 08:57:48	35.474.953/0001-76	R\$ 83,5000
27/05/2024 08:58:04	22.654.814/0001-82	R\$ 83,0000
27/05/2024 08:58:06	35.474.953/0001-76	R\$ 82,5000
27/05/2024 08:58:22	22.654.814/0001-82	R\$ 82,0000



001944

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:58:24	35.474.953/0001-76	R\$ 81,5000
27/05/2024 08:58:41	22.654.814/0001-82	R\$ 81,0000
27/05/2024 08:58:42	35.474.953/0001-76	R\$ 80,5000
27/05/2024 08:58:59	22.654.814/0001-82	R\$ 80,0000
27/05/2024 08:59:00	35.474.953/0001-76	R\$ 79,5000
27/05/2024 08:59:17	22.654.814/0001-82	R\$ 79,0000
27/05/2024 08:59:18	35.474.953/0001-76	R\$ 78,5000
27/05/2024 08:59:35	22.654.814/0001-82	R\$ 78,0000
27/05/2024 08:59:36	35.474.953/0001-76	R\$ 77,5000
27/05/2024 08:59:53	22.654.814/0001-82	R\$ 77,0000
27/05/2024 08:59:54	35.474.953/0001-76	R\$ 76,5000
27/05/2024 09:00:11	22.654.814/0001-82	R\$ 76,0000
27/05/2024 09:00:12	35.474.953/0001-76	R\$ 75,5000
27/05/2024 09:00:29	22.654.814/0001-82	R\$ 75,0000
27/05/2024 09:00:31	35.474.953/0001-76	R\$ 74,5000
27/05/2024 09:00:47	22.654.814/0001-82	R\$ 74,0000
27/05/2024 09:00:49	35.474.953/0001-76	R\$ 73,5000
27/05/2024 09:01:05	22.654.814/0001-82	R\$ 73,0000
27/05/2024 09:01:07	35.474.953/0001-76	R\$ 72,5000
27/05/2024 09:01:23	22.654.814/0001-82	R\$ 72,0000
27/05/2024 09:01:25	35.474.953/0001-76	R\$ 71,5000
27/05/2024 09:01:41	22.654.814/0001-82	R\$ 71,0000
27/05/2024 09:01:43	35.474.953/0001-76	R\$ 70,5000

Mensagens do chat do Item 95

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 08:48:51	O item 95 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 08:48:51	Algumas propostas do item 95 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 09:03:44	O item 95 está encerrado.
Sistema para o participante 35.474.953/0001-76	27/05/2024 11:47:19	Sr. Fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, você foi convocado para negociação de valor do item 95.
pelo participante 35.474.953/0001-76	27/05/2024 11:50:03	O item 95 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76. A negociação do item 95 foi recusada pelo fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, mantendo R\$ 70,5000.
Sistema	28/05/2024 10:19:47	O item 95 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:29:47.
Sistema	28/05/2024 13:03:24	O item 95 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 13:03:24	acrécimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:13:24.

Eventos do Item 95**001945**

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:47:16	Fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 70,5000.
03/06/2024 08:47:16	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e remissões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1**Prazos:**

Intenção de recurso no julgamento:	28/05/2024 10:29:47
Intenção de recurso na habilitação:	28/05/2024 13:13:24



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

PREGÃO 90016/2024

001946

Às 08:47 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Envie todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerta ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 96 - Fórceps Odontológico

Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 150, Características Adicionais: Pré-Molares, Incisivos E Raízes Superiores, Tipo Uso: Autoclavável,

Quantidade: 50 Valor estimado: R\$ 103,7400
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,5000
 Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

001947

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***-4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, melhor lance: R\$ 70,5000

Propostas do Item 96

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.588.462/0001-38 - 53.588.462 MARIA EDUARDA DOS SANTOS VICENTE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 164,0000	-
Marca/Fabricante: ABC Modelo/versão: ABC Valor proposta: R\$ 164,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 133,6200	-
Marca/Fabricante: 6B Modelo/versão: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Valor proposta: R\$ 133,6200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
15.072.183/0001-28 - DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLÓGICOS E AREA DA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 200,0000	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 87,0000	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN Modelo/versão: GOLGRAN Valor proposta: R\$ 131,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN/GOLGRAN Modelo/versão: UND/UND Valor proposta: R\$ 103,7400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
59.403.410/0001-26 - INTERJET COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 103,7400	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN Modelo/versão: 83-16 Valor proposta: R\$ 103,7400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: SKY Modelo/versão: SKY Valor proposta: R\$ 103,7400	R\$ 70,5000	Proposta adjudicada
22.654.814/0001-82 - RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: Golgran Modelo/versão: odonto Valor proposta: R\$ 103,7400	R\$ 71,0000	-

Handwritten: 001348

Additional info: Valor negociado: Não informado, Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 96

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:48:54	26.395.502/0001-52	R\$ 103,2400
27/05/2024 08:48:56	35.474.953/0001-76	R\$ 102,7400
27/05/2024 08:48:57	26.395.502/0001-52	R\$ 102,2400
27/05/2024 08:49:08	35.474.953/0001-76	R\$ 101,7400
27/05/2024 08:49:09	26.395.502/0001-52	R\$ 101,2400
27/05/2024 08:49:20	35.474.953/0001-76	R\$ 100,7400
27/05/2024 08:49:21	26.395.502/0001-52	R\$ 100,2400
27/05/2024 08:49:32	35.474.953/0001-76	R\$ 99,7400
27/05/2024 08:49:33	26.395.502/0001-52	R\$ 99,2400
27/05/2024 08:49:44	35.474.953/0001-76	R\$ 98,7400
27/05/2024 08:49:44	26.395.502/0001-52	R\$ 88,8500
27/05/2024 08:49:56	35.474.953/0001-76	R\$ 88,3500
27/05/2024 08:51:10	19.917.154/0001-70	R\$ 100,0000
27/05/2024 08:53:17	26.395.502/0001-52	R\$ 87,0000
27/05/2024 08:53:19	35.474.953/0001-76	R\$ 86,5000
27/05/2024 08:57:10	22.654.814/0001-82	R\$ 86,0000
27/05/2024 08:57:12	35.474.953/0001-76	R\$ 85,5000
27/05/2024 08:57:28	22.654.814/0001-82	R\$ 85,0000
27/05/2024 08:57:30	35.474.953/0001-76	R\$ 84,5000
27/05/2024 08:57:46	22.654.814/0001-82	R\$ 84,0000
27/05/2024 08:57:48	35.474.953/0001-76	R\$ 83,5000
27/05/2024 08:58:04	22.654.814/0001-82	R\$ 83,0000
27/05/2024 08:58:06	35.474.953/0001-76	R\$ 82,5000

001949

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:58:22	22.654.814/0001-82	R\$ 82,0000
27/05/2024 08:58:24	35.474.953/0001-76	R\$ 81,5000
27/05/2024 08:58:41	22.654.814/0001-82	R\$ 81,0000
27/05/2024 08:58:42	35.474.953/0001-76	R\$ 80,5000
27/05/2024 08:58:59	22.654.814/0001-82	R\$ 80,0000
27/05/2024 08:59:00	35.474.953/0001-76	R\$ 79,5000
27/05/2024 08:59:17	22.654.814/0001-82	R\$ 79,0000
27/05/2024 08:59:18	35.474.953/0001-76	R\$ 78,5000
27/05/2024 08:59:35	22.654.814/0001-82	R\$ 78,0000
27/05/2024 08:59:36	35.474.953/0001-76	R\$ 77,5000
27/05/2024 08:59:53	22.654.814/0001-82	R\$ 77,0000
27/05/2024 08:59:54	35.474.953/0001-76	R\$ 76,5000
27/05/2024 09:00:11	22.654.814/0001-82	R\$ 76,0000
27/05/2024 09:00:12	35.474.953/0001-76	R\$ 75,5000
27/05/2024 09:00:29	22.654.814/0001-82	R\$ 75,0000
27/05/2024 09:00:31	35.474.953/0001-76	R\$ 74,5000
27/05/2024 09:00:47	22.654.814/0001-82	R\$ 74,0000
27/05/2024 09:00:49	35.474.953/0001-76	R\$ 73,5000
27/05/2024 09:01:05	22.654.814/0001-82	R\$ 73,0000
27/05/2024 09:01:07	35.474.953/0001-76	R\$ 72,5000
27/05/2024 09:01:23	22.654.814/0001-82	R\$ 72,0000
27/05/2024 09:01:25	35.474.953/0001-76	R\$ 71,5000
27/05/2024 09:01:41	22.654.814/0001-82	R\$ 71,0000
27/05/2024 09:01:43	35.474.953/0001-76	R\$ 70,5000

Mensagens do chat do Item 96

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 08:48:53	O item 96 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 08:48:53	Algumas propostas do item 96 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 09:03:44	O item 96 está encerrado.
Sistema para o participante 35.474.953/0001-76	27/05/2024 11:47:28	Sr. Fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, você foi convocado para negociação de valor do item 96.
pelo participante 35.474.953/0001-76	27/05/2024 11:50:10	O item 96 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76. A negociação do item 96 foi recusada pelo fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, mantendo R\$ 70,5000.
Sistema	28/05/2024 10:19:53	O item 96 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:29:53.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 13:03:31	O item 96 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:13:31.

001950

Eventos do Item 96

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:47:16	Fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 70,5000.
03/06/2024 08:47:16	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 10:29:53

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 13:13:31



~~SECRETARIA~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
PREGÃO 90016/2024

001951

Às 08:47 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **VILSON SOARES FERREIRA LIMA**, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Enviem todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 97 - Fórceps Odontológico

Material: Aço Inoxidável, Tipo: Adulto, Número: 151, Características Adicionais: Pré-Molares, Incisivos E Raízes Inferiores, Tipo Uso: Autoclavável,

Quantidade: 50 Valor estimado: R\$ 107,0800
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,5000
 Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

001952

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***-4 - WILSON SOARES FERREIRA LIMA para LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, melhor lance: R\$ 70,3500

Propostas do Item 97

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.588.462/0001-38 - 53.588.462 MARIA EDUARDA DOS SANTOS VICENTE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 164,0000	-
Marca/Fabricante: ABC Modelo/versão: ABC Valor proposta: R\$ 164,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 133,6200	-
Marca/Fabricante: 6B Modelo/versão: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Valor proposta: R\$ 133,6200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
15.072.183/0001-28 - DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLOGICOS E AREA DA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 90,7000	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 88,8500	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN Modelo/versão: GOLGRAN Valor proposta: R\$ 131,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100,0000	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN/GOLGRAN Modelo/versão: UND/UND Valor proposta: R\$ 107,0800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
59.403.410/0001-26 - INTERJET COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 107,0800	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN Modelo/versão: 83-18 Valor proposta: R\$ 107,0800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		

~~001953~~

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70,3500	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SKY Modelo/versão: SKY Valor proposta: R\$ 107,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
22.654.814/0001-82 - RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70,8500	-
Marca/Fabricante: Golgran Modelo/versão: odonto Valor proposta: R\$ 107,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

001953

Lances do Item 97

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:51:57	35.474.953/0001-76	R\$ 106,5800
27/05/2024 08:51:58	26.395.502/0001-52	R\$ 106,0800
27/05/2024 08:52:09	35.474.953/0001-76	R\$ 105,5800
27/05/2024 08:52:10	26.395.502/0001-52	R\$ 105,0800
27/05/2024 08:52:21	35.474.953/0001-76	R\$ 104,5800
27/05/2024 08:52:22	26.395.502/0001-52	R\$ 104,0800
27/05/2024 08:52:31	35.474.953/0001-76	R\$ 103,5800
27/05/2024 08:52:34	26.395.502/0001-52	R\$ 103,0800
27/05/2024 08:52:46	35.474.953/0001-76	R\$ 102,5800
27/05/2024 08:52:49	26.395.502/0001-52	R\$ 102,0800
27/05/2024 08:52:58	35.474.953/0001-76	R\$ 101,5800
27/05/2024 08:53:01	26.395.502/0001-52	R\$ 101,0800
27/05/2024 08:53:10	35.474.953/0001-76	R\$ 100,5800
27/05/2024 08:53:13	26.395.502/0001-52	R\$ 100,0800
27/05/2024 08:53:22	35.474.953/0001-76	R\$ 99,5800
27/05/2024 08:53:25	26.395.502/0001-52	R\$ 99,0800
27/05/2024 08:53:32	26.395.502/0001-52	R\$ 88,8500
27/05/2024 08:53:34	35.474.953/0001-76	R\$ 88,3500
27/05/2024 08:54:36	15.072.183/0001-28	R\$ 90,7000
27/05/2024 08:57:52	19.917.154/0001-70	R\$ 100,0000
27/05/2024 09:00:14	22.654.814/0001-82	R\$ 87,8500
27/05/2024 09:00:15	35.474.953/0001-76	R\$ 87,3500
27/05/2024 09:00:32	22.654.814/0001-82	R\$ 86,8500

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 09:00:34	35.474.953/0001-76	R\$ 86,3500
27/05/2024 09:00:50	22.654.814/0001-82	R\$ 85,8500
27/05/2024 09:00:52	35.474.953/0001-76	R\$ 85,3500
27/05/2024 09:01:08	22.654.814/0001-82	R\$ 84,8500
27/05/2024 09:01:10	35.474.953/0001-76	R\$ 84,3500
27/05/2024 09:01:26	22.654.814/0001-82	R\$ 83,8500
27/05/2024 09:01:28	35.474.953/0001-76	R\$ 83,3500
27/05/2024 09:01:44	22.654.814/0001-82	R\$ 82,8500
27/05/2024 09:01:46	35.474.953/0001-76	R\$ 82,3500
27/05/2024 09:02:02	22.654.814/0001-82	R\$ 81,8500
27/05/2024 09:02:05	35.474.953/0001-76	R\$ 81,3500
27/05/2024 09:02:23	22.654.814/0001-82	R\$ 80,8500
27/05/2024 09:02:26	35.474.953/0001-76	R\$ 80,3500
27/05/2024 09:02:44	22.654.814/0001-82	R\$ 79,8500
27/05/2024 09:02:47	35.474.953/0001-76	R\$ 79,3500
27/05/2024 09:03:05	22.654.814/0001-82	R\$ 78,8500
27/05/2024 09:03:05	35.474.953/0001-76	R\$ 78,3500
27/05/2024 09:03:23	22.654.814/0001-82	R\$ 77,8500
27/05/2024 09:03:23	35.474.953/0001-76	R\$ 77,3500
27/05/2024 09:03:41	22.654.814/0001-82	R\$ 76,8500
27/05/2024 09:03:41	35.474.953/0001-76	R\$ 76,3500
27/05/2024 09:03:59	22.654.814/0001-82	R\$ 75,8500
27/05/2024 09:04:00	35.474.953/0001-76	R\$ 75,3500
27/05/2024 09:04:17	22.654.814/0001-82	R\$ 74,8500
27/05/2024 09:04:18	35.474.953/0001-76	R\$ 74,3500
27/05/2024 09:04:35	22.654.814/0001-82	R\$ 73,8500
27/05/2024 09:04:36	35.474.953/0001-76	R\$ 73,3500
27/05/2024 09:04:53	22.654.814/0001-82	R\$ 72,8500
27/05/2024 09:04:54	35.474.953/0001-76	R\$ 72,3500
27/05/2024 09:05:11	22.654.814/0001-82	R\$ 71,8500
27/05/2024 09:05:12	35.474.953/0001-76	R\$ 71,3500
27/05/2024 09:05:29	22.654.814/0001-82	R\$ 70,8500
27/05/2024 09:05:31	35.474.953/0001-76	R\$ 70,3500

Mensagens do chat do Item 97

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	03/06/2024 08:47	

001955

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 08:51:55	O item 97 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 08:51:55	Algumas propostas do item 97 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 09:07:32	O item 97 está encerrado.
Sistema para o participante 35.474.953/0001-76	27/05/2024 11:47:36	Sr. Fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, você foi convocado para negociação de valor do item 97.
pele participante 35.474.953/0001-76	27/05/2024 11:50:16	O item 97 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76. A negociação do item 97 foi recusada pelo fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, mantendo R\$ 70,3500.
Sistema	28/05/2024 10:20:01	O item 97 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:30:01.
Sistema	28/05/2024 13:03:37	O item 97 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:13:37.

Eventos do Item 97

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:47:16	Fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 70,3500.
03/06/2024 08:47:16	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	28/05/2024 10:30:01
Intenção de recurso na habilitação:	28/05/2024 13:13:37



001956

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
PREGÃO 90016/2024

Às 08:47 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Envie todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 98 - Porta-Agulha Instrumental

Modelo: Micro Porta-Agulha Jacobson, Tipo Ponta: Ponta Curva, Característica Ponta: C/ Videia, Adicional 1: Com Trava, Comprimento Total: Cerca De 24 CM, Material: Titânio, Esterilidade: Esterilizável,

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 62,3900
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***-4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 22.654.814/0001-82, melhor lance: R\$ 31,0000, valor negociado: R\$ 30,0000

Propostas do Item 98

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 49,1100	-
Marca/Fabricante: 6B Modelo/versão: PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL Valor proposta: R\$ 67,7400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
15.072.183/0001-28 - DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLOGICOS E AREA DA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 69,3900	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 300,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 68,6900	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN Modelo/versão: GOLGRAN Valor proposta: R\$ 96,2600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 60,0000	-
Marca/Fabricante: Rhosse /Rhosse Modelo/versão: UND/UND Valor proposta: R\$ 62,3900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 31,5000	-
Marca/Fabricante: VITAL Modelo/versão: VITAL Valor proposta: R\$ 62,3900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
22.654.814/0001-82 - RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 31,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Golgran Modelo/versão: odonto mayo hegar 14cm		

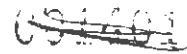
Fornecedor

Valor ofertado ~~001958~~

22.654.814/0001-82 - RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte McEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 31,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 62,3900	Valor negociado: R\$ 30,0000	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 98

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:52:55	26.395.502/0001-52	R\$ 68,6900
27/05/2024 08:52:55	35.474.953/0001-76	R\$ 61,8900
27/05/2024 08:56:32	15.072.183/0001-28	R\$ 69,3900
27/05/2024 08:58:01	19.917.154/0001-70	R\$ 61,0000
27/05/2024 08:58:03	35.474.953/0001-76	R\$ 60,5000
27/05/2024 08:58:12	19.917.154/0001-70	R\$ 60,0000
27/05/2024 08:58:15	35.474.953/0001-76	R\$ 59,5000
27/05/2024 09:01:11	22.654.814/0001-82	R\$ 59,0000
27/05/2024 09:01:13	35.474.953/0001-76	R\$ 58,5000
27/05/2024 09:01:29	22.654.814/0001-82	R\$ 58,0000
27/05/2024 09:01:31	35.474.953/0001-76	R\$ 57,5000
27/05/2024 09:01:47	22.654.814/0001-82	R\$ 57,0000
27/05/2024 09:01:49	35.474.953/0001-76	R\$ 56,5000
27/05/2024 09:02:05	22.654.814/0001-82	R\$ 56,0000
27/05/2024 09:02:08	35.474.953/0001-76	R\$ 55,5000
27/05/2024 09:02:26	22.654.814/0001-82	R\$ 55,0000
27/05/2024 09:02:29	35.474.953/0001-76	R\$ 54,5000
27/05/2024 09:02:47	22.654.814/0001-82	R\$ 54,0000
27/05/2024 09:02:50	35.474.953/0001-76	R\$ 53,5000
27/05/2024 09:03:08	22.654.814/0001-82	R\$ 53,0000
27/05/2024 09:03:08	35.474.953/0001-76	R\$ 52,5000
27/05/2024 09:03:26	22.654.814/0001-82	R\$ 52,0000
27/05/2024 09:03:29	35.474.953/0001-76	R\$ 51,5000
27/05/2024 09:03:47	22.654.814/0001-82	R\$ 51,0000
27/05/2024 09:03:48	35.474.953/0001-76	R\$ 50,5000
27/05/2024 09:04:05	22.654.814/0001-82	R\$ 50,0000
27/05/2024 09:04:06	35.474.953/0001-76	R\$ 49,5000
27/05/2024 09:04:23	22.654.814/0001-82	R\$ 49,0000



001959

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 09:04:24	35.474.953/0001-76	R\$ 48,5000
27/05/2024 09:04:41	22.654.814/0001-82	R\$ 48,0000
27/05/2024 09:04:42	35.474.953/0001-76	R\$ 47,5000
27/05/2024 09:04:59	22.654.814/0001-82	R\$ 47,0000
27/05/2024 09:05:00	35.474.953/0001-76	R\$ 46,5000
27/05/2024 09:05:17	22.654.814/0001-82	R\$ 46,0000
27/05/2024 09:05:18	35.474.953/0001-76	R\$ 45,5000
27/05/2024 09:05:35	22.654.814/0001-82	R\$ 45,0000
27/05/2024 09:05:37	35.474.953/0001-76	R\$ 44,5000
27/05/2024 09:05:53	22.654.814/0001-82	R\$ 44,0000
27/05/2024 09:05:55	35.474.953/0001-76	R\$ 43,5000
27/05/2024 09:06:11	22.654.814/0001-82	R\$ 43,0000
27/05/2024 09:06:13	35.474.953/0001-76	R\$ 42,5000
27/05/2024 09:06:29	22.654.814/0001-82	R\$ 42,0000
27/05/2024 09:06:31	35.474.953/0001-76	R\$ 41,5000
27/05/2024 09:06:47	22.654.814/0001-82	R\$ 41,0000
27/05/2024 09:06:49	35.474.953/0001-76	R\$ 40,5000
27/05/2024 09:07:05	22.654.814/0001-82	R\$ 40,0000
27/05/2024 09:07:08	35.474.953/0001-76	R\$ 39,5000
27/05/2024 09:07:26	22.654.814/0001-82	R\$ 39,0000
27/05/2024 09:07:29	35.474.953/0001-76	R\$ 38,5000
27/05/2024 09:07:47	22.654.814/0001-82	R\$ 38,0000
27/05/2024 09:07:50	35.474.953/0001-76	R\$ 37,5000
27/05/2024 09:08:08	22.654.814/0001-82	R\$ 37,0000
27/05/2024 09:08:11	35.474.953/0001-76	R\$ 36,5000
27/05/2024 09:08:29	22.654.814/0001-82	R\$ 36,0000
27/05/2024 09:08:32	35.474.953/0001-76	R\$ 35,5000
27/05/2024 09:08:50	22.654.814/0001-82	R\$ 35,0000
27/05/2024 09:08:51	35.474.953/0001-76	R\$ 34,5000
27/05/2024 09:09:08	22.654.814/0001-82	R\$ 34,0000
27/05/2024 09:09:09	35.474.953/0001-76	R\$ 33,5000
27/05/2024 09:09:26	22.654.814/0001-82	R\$ 33,0000
27/05/2024 09:09:27	35.474.953/0001-76	R\$ 32,5000
27/05/2024 09:09:44	22.654.814/0001-82	R\$ 32,0000
27/05/2024 09:09:45	35.474.953/0001-76	R\$ 31,5000

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 09:09:49	34.558.660/0001-04	R\$ 49,1100
27/05/2024 09:10:05	22.654.814/0001-82	R\$ 31,0000

Mensagens do chat do Item 98

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 08:52:53	O item 98 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 08:52:53	Algumas propostas do item 98 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 09:12:06	O item 98 está encerrado.
Sistema para o participante 22.654.814/0001-82	27/05/2024 11:47:45	Sr. Fornecedor RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 22.654.814/0001-82, você foi convocado para negociação de valor do item 98.
pele participante 22.654.814/0001-82	27/05/2024 11:57:58	O item 98 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 22.654.814/0001-82. A negociação do item 98 foi aceita pelo fornecedor RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 22.654.814/0001-82, tendo informado R\$ 30,0000.
Sistema	28/05/2024 10:20:07	O item 98 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:30:07.
Sistema	28/05/2024 13:03:45	O item 98 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:13:45.

Eventos do Item 98

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:47:16	Fornecedor RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 22.654.814/0001-82 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 31,0000, valor negociado: R\$ 30,0000.
03/06/2024 08:47:16	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 10:30:07

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 13:13:45



001961

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
PREGÃO 90016/2024

Às 08:47 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Enviem todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 99 - Tesoura Instrumental

Modelo 1: Gorney, Tipo Ponta: Ponta Curva, Característica Ponta: Serrilhada, Haste: Haste Reta, Comprimento Total: Cerca De 20 CM, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável,

Quantidade: 50 Valor estimado: R\$ 30,6800
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,5000
 Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

001962

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***-4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, melhor lance: R\$ 18,0500

Propostas do Item 99

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25,7400	-
Marca/Fabricante: 6B Modelo/versão: TESOURA INSTRUMENTAL Valor proposta: R\$ 25,7400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
15.072.183/0001-28 - DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLOGICOS E AREA DA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 17,5000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 60,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 18,5500	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN Modelo/versão: LINHA GG Valor proposta: R\$ 25,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,0000	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN/GOLGRAN Modelo/versão: UND/UND Valor proposta: R\$ 30,6800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 18,0500	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: MARYAM Modelo/versão: MARYAM Valor proposta: R\$ 30,6800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
22.654.814/0001-82 - RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25,2400	-
Marca/Fabricante: Golgran Modelo/versão: odonto reta 12cm		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.654.814/0001-82 - RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25,2400	001963
Marca/Fabricante:		
Valor proposta: R\$ 30,6800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 99

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:54:35	35.474.953/0001-76	R\$ 25,2400
27/05/2024 08:54:37	26.395.502/0001-52	R\$ 24,7400
27/05/2024 08:54:44	26.395.502/0001-52	R\$ 18,5500
27/05/2024 08:54:47	35.474.953/0001-76	R\$ 18,0500
27/05/2024 08:57:15	15.072.183/0001-28	R\$ 17,5000
27/05/2024 08:58:20	19.917.154/0001-70	R\$ 30,0000
27/05/2024 09:02:58	22.654.814/0001-82	R\$ 25,2400

Mensagens do chat do Item 99

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 08:54:35	O item 99 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 09:04:59	O item 99 está encerrado.
Sistema para o participante 15.072.183/0001-28	27/05/2024 11:47:54	Sr. Fornecedor DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLOGICOS E AREA DA SAUDE LTDA, CNPJ 15.072.183/0001-28, você foi convocado para negociação de valor do item 99.
pele participante 15.072.183/0001-28	27/05/2024 13:12:30	O item 99 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLOGICOS E AREA DA SAUDE LTDA, CNPJ 15.072.183/0001-28. A negociação do item 99 foi recusada pelo fornecedor DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLOGICOS E AREA DA SAUDE LTDA, CNPJ 15.072.183/0001-28, mantendo R\$ 17,5000.
Sistema	28/05/2024 10:20:16	O item 99 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:30:16.
Sistema	28/05/2024 13:03:56	O item 99 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:13:56.

Eventos do Item 99

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:47:16	Fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 35.474.953/0001-76 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 18,0500.
03/06/2024 08:47:16	Item homologado.



Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrapropostas, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

001964

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 10:30:16

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 13:13:56



03/06/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
PREGÃO 90016/2024

001965

Às 08:47 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Envie todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas



Item 100 - Bandeja

Comprimento: 53 CM, Largura: 37 CM, Finalidade: Uso Didático Em Laboratório, Características Adicionais: Capacidade 12 Litros, Material: Plástico, Altura: 8 CM,

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 33,2100
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

001966

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***.4 - WILSON SOARES FERREIRA LIMA para DENTAL UNIVERSO LTDA, CNPJ 26.395.502/0001-52, melhor lance: R\$ 15,0000

Propostas do Item 100

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 28,4600	-
Marca/Fabricante: 6B Modelo/versão: BANDEJA Valor proposta: R\$ 28,4600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
15.072.183/0001-28 - DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLOGICOS E AREA DA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 15,5000	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 60,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 15,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: MAQUIRA Modelo/versão: MAQUIRA Valor proposta: R\$ 16,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 32,5000	-
Marca/Fabricante: FAVA/FAVA Modelo/versão: UND/UND Valor proposta: R\$ 33,2100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
59.403.410/0001-26 - INTERJET COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 32,4900	-
Marca/Fabricante: NALGON Modelo/versão: 2180 Valor proposta: R\$ 33,2100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 28,4500	-
Marca/Fabricante: MAQUIRA Modelo/versão: MAQUIRA Valor proposta: R\$ 33,2100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		



Lances do Item 100

001967

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:55:08	35.474.953/0001-76	R\$ 28,4500
27/05/2024 08:58:28	19.917.154/0001-70	R\$ 32,5000
27/05/2024 08:58:52	15.072.183/0001-28	R\$ 15,5000
27/05/2024 08:58:56	26.395.502/0001-52	R\$ 15,0000
27/05/2024 09:03:27	59.403.410/0001-26	R\$ 32,4900

Mensagens do chat do Item 100

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 08:55:06	O item 100 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 09:05:28	O item 100 está encerrado.
Sistema para o participante 26.395.502/0001-52	27/05/2024 11:48:04	Sr. Fornecedor DENTAL UNIVERSO LTDA, CNPJ 26.395.502/0001-52, você foi convocado para negociação de valor do item 100.
pele participante 26.395.502/0001-52	27/05/2024 11:57:03	O item 100 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor DENTAL UNIVERSO LTDA, CNPJ 26.395.502/0001-52. A negociação do item 100 foi recusada pelo fornecedor DENTAL UNIVERSO LTDA, CNPJ 26.395.502/0001-52, mantendo R\$ 15,0000.
Sistema	28/05/2024 10:20:24	O item 100 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:30:24.
Sistema	28/05/2024 13:04:06	O item 100 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:14:06.

Eventos do Item 100

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:47:16	Fornecedor DENTAL UNIVERSO LTDA, CNPJ 26.395.502/0001-52 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 15,0000.
03/06/2024 08:47:16	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema



Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 10:30:24

28/05/2024 13:14:06

001968



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
PREGÃO 90016/2024

001969

Às 08:47 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Enviem todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 101 - Lima Uso Odontológico

Material: Níquel / Titânio, Modelo: Tipo Kerr Flexível, Comprimento: 28 MM, Tamanho: Série Especial, Apresentação: Conjunto Completo,

Quantidade: 50 Valor estimado: R\$ 58,4600
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,5000
 Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

001970

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***.4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, melhor lance: R\$ 44,4000

Propostas do Item 101

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 48,9500	-
Marca/Fabricante: 6B Modelo/versão: LIMA USO ODONTOLÓGICO Valor proposta: R\$ 67,5200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
15.072.183/0001-28 - DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLOGICOS E AREA DA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 53,5000	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 54,9000	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN Modelo/versão: GOLGRAN Valor proposta: R\$ 77,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 53,9000	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN/GOLGRAN Modelo/versão: UND/UND Valor proposta: R\$ 58,4600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
59.403.410/0001-26 - INTERJET COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 58,4600	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN Modelo/versão: 117-4 Valor proposta: R\$ 58,4600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 44,4000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: KONNEN Modelo/versão: KONNEN Valor proposta: R\$ 58,4600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.654.814/0001-82 - RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 44,9000	-
Marca/Fabricante: Golgran		
Modelo/versão: odonto		001971
Valor proposta: R\$ 58,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 101

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:57:35	26.395.502/0001-52	R\$ 57,9600
27/05/2024 08:57:36	35.474.953/0001-76	R\$ 57,4600
27/05/2024 08:57:38	26.395.502/0001-52	R\$ 56,9600
27/05/2024 08:57:48	35.474.953/0001-76	R\$ 56,4600
27/05/2024 08:57:50	26.395.502/0001-52	R\$ 55,9600
27/05/2024 08:58:00	35.474.953/0001-76	R\$ 55,4600
27/05/2024 08:58:18	26.395.502/0001-52	R\$ 54,9000
27/05/2024 08:58:21	35.474.953/0001-76	R\$ 54,4000
27/05/2024 08:58:40	19.917.154/0001-70	R\$ 53,9000
27/05/2024 08:58:42	35.474.953/0001-76	R\$ 53,4000
27/05/2024 09:00:24	15.072.183/0001-28	R\$ 53,5000
27/05/2024 09:05:53	22.654.814/0001-82	R\$ 52,9000
27/05/2024 09:05:55	35.474.953/0001-76	R\$ 52,4000
27/05/2024 09:06:11	22.654.814/0001-82	R\$ 51,9000
27/05/2024 09:06:13	35.474.953/0001-76	R\$ 51,4000
27/05/2024 09:06:29	22.654.814/0001-82	R\$ 50,9000
27/05/2024 09:06:31	35.474.953/0001-76	R\$ 50,4000
27/05/2024 09:06:47	22.654.814/0001-82	R\$ 49,9000
27/05/2024 09:06:49	35.474.953/0001-76	R\$ 49,4000
27/05/2024 09:07:05	22.654.814/0001-82	R\$ 48,9000
27/05/2024 09:07:08	35.474.953/0001-76	R\$ 48,4000
27/05/2024 09:07:26	22.654.814/0001-82	R\$ 47,9000
27/05/2024 09:07:29	35.474.953/0001-76	R\$ 47,4000
27/05/2024 09:07:47	22.654.814/0001-82	R\$ 46,9000
27/05/2024 09:07:50	35.474.953/0001-76	R\$ 46,4000
27/05/2024 09:08:08	22.654.814/0001-82	R\$ 45,9000
27/05/2024 09:08:11	35.474.953/0001-76	R\$ 45,4000



Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 09:08:29	22.654.814/0001-82	R\$ 44,9000
27/05/2024 09:08:32	35.474.953/0001-76	R\$ 44,4000
27/05/2024 09:10:19	34.558.660/0001-04	R\$ 48,9500

001972

Mensagens do chat do Item 101

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 08:57:34	O item 101 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 08:57:34	Algumas propostas do item 101 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 09:12:20	O item 101 está encerrado.
Sistema para o participante 35.474.953/0001-76	27/05/2024 11:48:13	Sr. Fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, você foi convocado para negociação de valor do item 101.
pelo participante 35.474.953/0001-76	27/05/2024 11:50:37	O item 101 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76. A negociação do item 101 foi recusada pelo fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, mantendo R\$ 44,4000.
Sistema	28/05/2024 10:20:31	O item 101 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:30:31.
Sistema	28/05/2024 13:04:13	O item 101 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:14:13.

Eventos do Item 101

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:47:33	Fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 44,4000.
03/06/2024 08:47:33	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 10:30:31

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 13:14:13



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
PREGÃO 90016/2024

001973

Às 08:47 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Enviem todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 102 - Cabo Bisturi**

Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nº 3, Características Adicionais: Longo,

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 15,3200
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

001974

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***.4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 67.578.617/0001-60, melhor lance: R\$ 9,5000, valor negociado: R\$ 9,0000

Propostas do Item 102

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14,3200	-
Marca/Fabricante: 6B Modelo/versão: CABO BISTURI Valor proposta: R\$ 14,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
15.072.183/0001-28 - DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLOGICOS E AREA DA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10,0000	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 30,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10,7800	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN Modelo/versão: GOLGRAN Valor proposta: R\$ 15,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14,5000	-
Marca/Fabricante: GOLGRAN/GOLGRAN Modelo/versão: UND/UND Valor proposta: R\$ 15,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
59.403.410/0001-26 - INTERJET COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 15,3200	-
Marca/Fabricante: 6B Modelo/versão: 6b-02M-130 Valor proposta: R\$ 15,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10,2700	-
Marca/Fabricante: KONNEN Modelo/versão: KONNEN Valor proposta: R\$ 15,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.654.814/0001-82 - RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10,7000	-
Marca/Fabricante: Golgran Modelo/versão: 36-1 Valor proposta: R\$ 15,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
67.578.617/0001-60 - THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9,5000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: THIMON Modelo/versão: CABO BISTURI N 03 Valor proposta: R\$ 15,3000	Valor negociado: R\$ 9,0000	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 102

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:57:36	35.474.953/0001-76	R\$ 13,8200
27/05/2024 08:57:38	26.395.502/0001-52	R\$ 13,3200
27/05/2024 08:57:48	35.474.953/0001-76	R\$ 12,8200
27/05/2024 08:57:50	26.395.502/0001-52	R\$ 12,3200
27/05/2024 08:58:00	35.474.953/0001-76	R\$ 11,8200
27/05/2024 08:58:02	26.395.502/0001-52	R\$ 11,3200
27/05/2024 08:58:09	67.578.617/0001-60	R\$ 10,5000
27/05/2024 08:58:11	26.395.502/0001-52	R\$ 10,7800
27/05/2024 08:58:12	35.474.953/0001-76	R\$ 10,7700
27/05/2024 08:58:47	19.917.154/0001-70	R\$ 14,5000
27/05/2024 09:01:28	15.072.183/0001-28	R\$ 10,0000
27/05/2024 09:01:35	35.474.953/0001-76	R\$ 10,2700
27/05/2024 09:01:55	67.578.617/0001-60	R\$ 9,5000
27/05/2024 09:05:54	22.654.814/0001-82	R\$ 10,7000

Mensagens do chat do Item 102

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 08:57:36	O item 102 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 09:07:55	O item 102 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/05/2024 09:08:00	O item 102 está encerrado.
Sistema para o participante 67.578.617/0001-60	27/05/2024 11:48:22	Sr. Fornecedor THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 67.578.617/0001-60, você foi convocado para negociação de valor do item 102.
pele participante 67.578.617/0001-60	27/05/2024 12:02:07	O item 102 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 67.578.617/0001-60. A negociação do item 102 foi aceita pelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 67.578.617/0001-60	27/05/2024 12:02:07	fornecedor THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 67.578.617/0001-60, tendo informado R\$ 9,0000.
Sistema	28/05/2024 10:20:38	O item 102 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:30:38.
Sistema	28/05/2024 13:04:19	O item 102 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:14:19.

Eventos do Item 102**001976**

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:47:33	Fornecedor THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 67.578.617/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 9,5000, valor negociado: R\$ 9,0000.
03/06/2024 08:47:33	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 10:30:38

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 13:14:19



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

PREGÃO 90016/2024

001977

Às 08:47 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Enviem todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 103 - Protetor Radiológico

Modelo: Saia, Material: Borracha Plumbífera, Proteção Tecido: Equivalência De 0,50 MM, Adicional 1: Ajustável, Impermeável, Tamanhos: Adulto,

Quantidade: 6 Valor estimado: R\$ 1.284,0000
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,5000
 Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

001978

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***.4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, melhor lance: R\$ 699,5000

Propostas do Item 103**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.000,0000	-
Marca/Fabricante: CSR Modelo/versão: AVENTAL DE RAO X PLUMBÍFERO COM PROTETOR Valor proposta: R\$ 1.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 735,9000	-
Marca/Fabricante: NMARTINS Modelo/versão: NMARTINS Valor proposta: R\$ 963,4800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
36.999.842/0001-46 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 800,0000	-
Marca/Fabricante: Unemol Adulto PT 060X100 Modelo/versão: Unemol Adulto PT 060X100 Valor proposta: R\$ 800,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 699,5000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: FENIX Modelo/versão: FENIX Valor proposta: R\$ 1.284,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
24.912.303/0001-49 - M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.279,9900	-
Marca/Fabricante: ODONTOLOGIC AD.0,60x0,76 0,25mmpb Modelo/versão: ODONTOLOGIC AD.0,60x0,76 0,25mmpb Valor proposta: R\$ 1.284,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
34.626.067/0001-58 - ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.280,0000	-
Marca/Fabricante: cetro Modelo/versão: cetro		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.626.067/0001-58 - ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.280,0000	-
Marca/Fabricante: Valor proposta: R\$ 1.284,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 001979		
27.792.194/0001-61 - POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.284,0000	-
Marca/Fabricante: N.MARTINS Modelo/versão: NM086 Valor proposta: R\$ 1.284,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
23.524.957/0001-32 - SAO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 650,0000	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: Shandong Modelo/versão: PB11 Valor proposta: R\$ 1.284,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.284,0000	-
Marca/Fabricante: csr Modelo/versão: unidade Valor proposta: R\$ 1.284,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		

Lances do Item 103

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:58:20	26.395.502/0001-52	R\$ 799,5000
27/05/2024 08:58:21	35.474.953/0001-76	R\$ 799,0000
27/05/2024 08:58:23	26.395.502/0001-52	R\$ 798,5000
27/05/2024 08:58:33	35.474.953/0001-76	R\$ 798,0000
27/05/2024 08:58:33	23.524.957/0001-32	R\$ 750,0000
27/05/2024 08:58:35	26.395.502/0001-52	R\$ 749,5000
27/05/2024 08:58:41	26.395.502/0001-52	R\$ 735,9000
27/05/2024 08:58:45	35.474.953/0001-76	R\$ 735,4000
27/05/2024 08:58:47	23.524.957/0001-32	R\$ 700,0000
27/05/2024 08:58:57	35.474.953/0001-76	R\$ 699,5000
27/05/2024 08:59:02	23.524.957/0001-32	R\$ 650,0000
27/05/2024 09:03:50	34.626.067/0001-58	R\$ 1.280,0000
27/05/2024 09:06:45	24.912.303/0001-49	R\$ 1.279,9900

Mensagens do chat do Item 103



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 08:58:19	O item 103 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 09:08:46	O item 103 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/05/2024 09:08:48	O item 103 está encerrado.
Sistema para o participante 23.524.957/0001-32	27/05/2024 11:53:50	Sr. Fornecedor SAO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.524.957/0001-32, você foi convocado para negociação de valor do item 103.
pelo participante 23.524.957/0001-32	27/05/2024 12:19:41	Bom dia, Sr. Pregoeiro. Estamos no nosso melhor valor. 001980
pelo participante 23.524.957/0001-32	27/05/2024 12:19:45	O item 103 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SAO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.524.957/0001-32. A negociação do item 103 foi recusada pelo fornecedor SAO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.524.957/0001-32, mantendo R\$ 650,0000.
Sistema para o participante 23.524.957/0001-32	27/05/2024 14:30:46	Sr. Fornecedor SAO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.524.957/0001-32, você foi convocado para enviar anexos para o item 103. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 27/05/2024. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta realinhada pertinente a todos os itens que o sr eventualmente tenha vencido, por meio desta única convocação.
pelo participante 23.524.957/0001-32	27/05/2024 15:08:15	O item 103 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:08:15 de 27/05/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor SAO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.524.957/0001-32.
Sistema	28/05/2024 10:20:54	O item 103 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:30:54.
Sistema para o participante 23.524.957/0001-32	28/05/2024 10:42:06	Sr. Fornecedor SAO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.524.957/0001-32, você foi convocado para enviar anexos para o item 103. Prazo para encerrar o envio: 12:42:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Solicitamos o envio do balanço 2023, bem como os demais documentos que entender pertinentes..
pelo participante 23.524.957/0001-32	28/05/2024 11:46:27	Bom dia, Sr. Pregoeiro. Pode nos conceder alguns dias para o envio do balanço 2023, considerando nosso benefício ME. Por favor.
Sistema para o participante 23.524.957/0001-32	28/05/2024 11:48:52	Bom dia, não há como ser concedido prazo além de duas horas conforme previsto no edital. Por outro ângulo, já é exigível o balanço patrimonial do último exercício financeiro, sendo certo ainda que o prazo de cinco dias úteis previsto na LC 123/06 refere-se aos documentos fiscais, o balanço é documento pertinentes a qualificação econômico-financeira. Sinto muito.
Sistema para o participante 23.524.957/0001-32	28/05/2024 11:49:57	O item 103 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 11:49:57 de 28/05/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor SAO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.524.957/0001-32 foram excluídos. Motivo: Fornecedor inabilitado.
Sistema	28/05/2024 11:49:57	O item 103 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 11:59:57.
Sistema	28/05/2024 13:04:53	O item 103 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:14:53.
Sistema	28/05/2024 13:23:34	O item 103 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:33:34.

Eventos do Item 103

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 14:30:46	Fornecedor SAO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.524.957/0001-32 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/05/2024 16:30:00. Motivo: Solicitamos o envio da proposta realinhada pertinente a todos os itens que o sr eventualmente tenha vencido, por meio desta única convocação.
27/05/2024 15:08:15	Fornecedor SAO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.524.957/0001-32 finalizou o envio de anexo.
28/05/2024 10:42:06	Fornecedor SAO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.524.957/0001-32 convocado para o envio de anexo.

03/06/2024 08:47

4 de 5



Data/Hora	Descrição
28/05/2024 10:42:06	Prazo de encerramento: 28/05/2024 12:42:00. Motivo: Solicitamos o envio do balanço 2023, bem como os demais documentos que entender pertinentes..
28/05/2024 11:49:57	Convocação do fornecedor SAO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.524.957/0001-32 para envio de anexos cancelada automaticamente.
03/06/2024 08:47:33	Fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 699,5000.
03/06/2024 08:47:33	Item homologado.

001981**Fase Recursal do Item/Grupo ***

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 13:14:53

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 13:33:34



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

PREGÃO 90016/2024

001982

Às 08:47 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Enviem todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 104 - Protetor Radiológico

Modelo: Saia, Material: Borracha Plumbífera, Proteção Tecido: Equivalência De 0,50 MM, Adicional I: Ajustável, Impermeável, Tamanhos: Adulto,

Quantidade: 3 Valor estimado: R\$ 1.298,0700
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,5000
 Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

001983

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***.4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para DENTAL UNIVERSO LTDA, CNPJ 26.395.502/0001-52, melhor lance: R\$ 530,8000

Propostas do Item 104

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 897,4400	-
Marca/Fabricante: CSR Modelo/versão: AVENTAL DE RAO X PLUMBÍFERO COM PROTETOR Valor proposta: R\$ 897,4400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 530,8000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: NMARTINS Modelo/versão: NMARTINS Valor proposta: R\$ 695,0500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
36.999.842/0001-46 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 700,0000	-
Marca/Fabricante: Unemol Pediátrico PT 60 X 50 Modelo/versão: Unemol Pediátrico PT 60 X 50 Valor proposta: R\$ 700,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 692,5500	-
Marca/Fabricante: FENIX Modelo/versão: FENIX Valor proposta: R\$ 1.298,0700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
24.912.303/0001-49 - M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.279,9900	-
Marca/Fabricante: ODONTOLOGIC INF. 0,50x0,60 25mmpb Modelo/versão: ODONTOLOGIC INF. 0,50x0,60 25mmpb Valor proposta: R\$ 1.298,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
34.626.067/0001-58 - ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.280,0000	-
Marca/Fabricante: cetro Modelo/versão: cetro		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.626.067/0001-58 - ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.280,0000	-
Marca/Fabricante:		001984
Valor proposta: R\$ 1.290,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
27.792.194/0001-61 - POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.298,0000	-
Marca/Fabricante: N.MARTINS		
Modelo/versão: NM278		
Valor proposta: R\$ 1.298,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3
33.992.679/0001-00 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.298,0000	-
Marca/Fabricante: csr		
Modelo/versão: unidade		
Valor proposta: R\$ 1.298,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3

Lances do Item 104

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:58:21	35.474.953/0001-76	R\$ 694,5500
27/05/2024 08:58:23	26.395.502/0001-52	R\$ 694,0500
27/05/2024 08:58:33	35.474.953/0001-76	R\$ 693,5500
27/05/2024 08:58:35	26.395.502/0001-52	R\$ 693,0500
27/05/2024 08:58:45	35.474.953/0001-76	R\$ 692,5500
27/05/2024 08:58:47	26.395.502/0001-52	R\$ 692,0500
27/05/2024 08:58:55	26.395.502/0001-52	R\$ 530,8000
27/05/2024 09:03:45	34.626.067/0001-58	R\$ 1.280,0000
27/05/2024 09:06:41	24.912.303/0001-49	R\$ 1.279,9900

Mensagens do chat do Item 104

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 08:58:21	O item 104 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 09:08:42	O item 104 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/05/2024 09:08:45	O item 104 está encerrado.
Sistema para o participante 26.395.502/0001-52	27/05/2024 11:54:03	Sr. Fornecedor DENTAL UNIVERSO LTDA, CNPJ 26.395.502/0001-52, você foi convocado para negociação de valor do item 104.
pele participante 26.395.502/0001-52	27/05/2024 11:57:25	O item 104 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor DENTAL UNIVERSO LTDA, CNPJ 26.395.502/0001-52. A negociação do item 104 foi recusada pelo fornecedor DENTAL UNIVERSO LTDA, CNPJ 26.395.502/0001-52, mantendo R\$ 530,8000.
Sistema	28/05/2024 10:21:00	O item 104 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 10:21:00	acrécimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:31:00.
Sistema	28/05/2024 13:05:10	O item 104 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:15:10.

Eventos do Item 104**001985**

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:47:33	Fornecedor DENTAL UNIVERSO LTDA, CNPJ 26.395.502/0001-52 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 530,8000.
03/06/2024 08:47:33	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contratações, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 10:31:00

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 13:15:10



~~SECRETARIA~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
PREGÃO 90016/2024

001986

Às 08:47 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Enviem todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 105 - Câmara Escura Revelação Raio X

Material: Plástico, Uso: Portátil, Componente: Abertura C/ Angulagem, Componente I: Base Removível, Acessórios: C/ Luvas Removíveis E Visor Fotoprotetor, Acessórios I: Até 5 Recipientes, Adicional: C/ Luz Led,

Quantidade: 3 Valor estimado: R\$ 356,2400
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,5000
 Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

001987

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***.4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 06.175.908/0001-12, melhor lance: R\$ 257,4000

Propostas do Item 105

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 537,8000	-
Marca/Fabricante: Essence Dental Modelo/versão: CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO RAIOS X Valor proposta: R\$ 537,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
06.175.908/0001-12 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 257,4000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VH ESSENCE DENTAL Modelo/versão: VH ESSENCE DENTAL Valor proposta: R\$ 356,2400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
15.072.183/0001-28 - DENTAL PARAMETRO ARTIGOS ODONTOLOGICOS E AREA DA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 296,0000	-
Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar Valor proposta: R\$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 257,9000	-
Marca/Fabricante: BIOTRON Modelo/versão: CLASSIC Valor proposta: R\$ 334,6400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
36.999.842/0001-46 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 356,0000	-
Marca/Fabricante: Essence Dental CE Modelo/versão: Essence Dental CE Valor proposta: R\$ 356,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 295,9900	-
Marca/Fabricante: ESSENCE Modelo/versão: ESSENCE Valor proposta: R\$ 356,2400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.912.303/0001-49 - M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 355,7400	-
Marca/Fabricante: BIOTRON CLASSIC Modelo/versão: BIOTRON CLASSIC Valor proposta: R\$ 356,2400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	001988
27.792.194/0001-61 - POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 356,0000	-
Marca/Fabricante: BIOTRON Modelo/versão: classic Valor proposta: R\$ 356,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3	

Lances do Item 105

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:58:24	35.474.953/0001-76	R\$ 334,1400
27/05/2024 08:58:26	26.395.502/0001-52	R\$ 333,6400
27/05/2024 08:58:36	35.474.953/0001-76	R\$ 333,1400
27/05/2024 08:58:38	26.395.502/0001-52	R\$ 332,6400
27/05/2024 08:58:48	35.474.953/0001-76	R\$ 332,1400
27/05/2024 08:58:50	26.395.502/0001-52	R\$ 331,6400
27/05/2024 08:59:00	35.474.953/0001-76	R\$ 331,1400
27/05/2024 08:59:02	26.395.502/0001-52	R\$ 330,6400
27/05/2024 08:59:08	26.395.502/0001-52	R\$ 258,9000
27/05/2024 09:02:33	15.072.183/0001-28	R\$ 315,0000
27/05/2024 09:02:37	35.474.953/0001-76	R\$ 314,9900
27/05/2024 09:02:40	15.072.183/0001-28	R\$ 296,0000
27/05/2024 09:02:47	35.474.953/0001-76	R\$ 295,9900
27/05/2024 09:06:44	06.175.908/0001-12	R\$ 258,4000
27/05/2024 09:07:03	24.912.303/0001-49	R\$ 355,7400
27/05/2024 09:07:49	26.395.502/0001-52	R\$ 257,9000
27/05/2024 09:08:05	06.175.908/0001-12	R\$ 257,4000

Mensagens do chat do Item 105

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 08:58:22	O item 105 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 09:10:06	O item 105 está encerrado.
Sistema para o participante	27/05/2024 11:54:12	Sr. Fornecedor BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 06.175.908/0001-12, você foi convocado para negociação de valor do item 105.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
06.175.908/0001-12	27/05/2024 11:54:12	Sr. Fornecedor BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 06.175.908/0001-12, você foi convocado para negociação de valor do item 105.
pelo participante 06.175.908/0001-12	27/05/2024 13:21:25	Boa tarde, estou no minimo para o item 001989
pelo participante 06.175.908/0001-12	27/05/2024 13:21:36	O item 105 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 06.175.908/0001-12. A negociação do item 105 foi recusada pelo fornecedor BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 06.175.908/0001-12, mantendo R\$ 257,4000.
Sistema	28/05/2024 10:21:07	O item 105 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:31:07.
Sistema	28/05/2024 13:05:16	O item 105 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:15:16.

Eventos do Item 105

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:47:33	Fornecedor BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 06.175.908/0001-12 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 257,4000.
03/06/2024 08:47:33	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 10:31:07

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 13:15:16



001990

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

PREGÃO 90016/2024

001990

Às 08:47 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Enviem todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 106 - Compressor De Ar Odontológico

Capacidade Reservatório: Volume Interno Cerca De 20 L, Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva, Voltagem: 110/220 V, Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água, Componentes Adicionais: Conexões, Mangueira, Peso: Cerca De 20 KG,

Quantidade: 5 Valor estimado: R\$ 5.290,1700
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,5000
 Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

001991

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***-4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para VRM IMPORT LTDA, CNPJ 45.157.605/0001-29, melhor lance: R\$ 2.270,0000

Propostas do Item 106

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.505.408/0001-18 - APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.290,0000	-
Marca/Fabricante: motomil/fiac Modelo/versão: motomil/fiac Valor proposta: R\$ 5.290,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.243,8000	-
Marca/Fabricante: Schuster Modelo/versão: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO Valor proposta: R\$ 8.243,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.174,7700	-
Marca/Fabricante: DENTEMED Modelo/versão: PRIME AIR 50 Valor proposta: R\$ 6.911,2700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
36.999.842/0001-46 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.000,0000	-
Marca/Fabricante: Motomil CMO - 8/50 Modelo/versão: Motomil CMO - 8/50 Valor proposta: R\$ 5.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.698,9900	-
Marca/Fabricante: MOTOMIL Modelo/versão: MOTOMIL Valor proposta: R\$ 5.290,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
24.912.303/0001-49 - M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.497,9900	-
Marca/Fabricante: FIAC F. ZERO XS45V Modelo/versão: FIAC F. ZERO XS45V		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.912.303/0001-49 - M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.497,9900	-
Marca/Fabricante: Valor proposta: R\$ 5.290,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	001992
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 125.000,0000	-
Marca/Fabricante: CHIAPERINI / CHIAPERINI INDUSTRIAL Modelo/versão: 24819 Valor proposta: R\$ 125.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
34.626.067/0001-58 - ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.500,0000	-
Marca/Fabricante: dentmed Modelo/versão: dentmed Valor proposta: R\$ 5.290,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
14.517.117/0001-51 - ONE COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.498,0000	-
Marca/Fabricante: Motomil Modelo/versão: CMO-8/50BR Valor proposta: R\$ 6.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
46.344.050/0001-97 - SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.269,5000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Motomil Modelo/versão: Motomil Motomil Valor proposta: R\$ 5.290,1700 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
45.157.605/0001-29 - VRM IMPORT LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.270,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CPBR Modelo/versão: COMPRESSOR 50L 220V Valor proposta: R\$ 5.290,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	

Lances do Item 106

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:58:26	26.395.502/0001-52	R\$ 5.174,7700
27/05/2024 08:58:27	35.474.953/0001-76	R\$ 4.999,5000
27/05/2024 09:00:39	34.626.067/0001-58	R\$ 4.990,0000
27/05/2024 09:00:40	35.474.953/0001-76	R\$ 4.989,5000
27/05/2024 09:01:13	34.626.067/0001-58	R\$ 4.980,0000
27/05/2024 09:01:13	35.474.953/0001-76	R\$ 4.979,5000



001993

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 09:01:26	34.626.067/0001-58	R\$ 4.975,0000
27/05/2024 09:01:28	35.474.953/0001-76	R\$ 4.974,5000
27/05/2024 09:03:58	34.626.067/0001-58	R\$ 4.970,0000
27/05/2024 09:04:00	35.474.953/0001-76	R\$ 4.969,5000
27/05/2024 09:04:10	34.626.067/0001-58	R\$ 4.969,0000
27/05/2024 09:04:12	35.474.953/0001-76	R\$ 4.968,5000
27/05/2024 09:04:31	34.626.067/0001-58	R\$ 4.960,0000
27/05/2024 09:04:33	35.474.953/0001-76	R\$ 4.959,5000
27/05/2024 09:05:04	34.626.067/0001-58	R\$ 4.959,0000
27/05/2024 09:05:06	35.474.953/0001-76	R\$ 4.958,5000
27/05/2024 09:05:41	34.626.067/0001-58	R\$ 4.950,0000
27/05/2024 09:05:43	35.474.953/0001-76	R\$ 4.949,5000
27/05/2024 09:06:04	34.626.067/0001-58	R\$ 4.910,0000
27/05/2024 09:06:04	35.474.953/0001-76	R\$ 4.909,5000
27/05/2024 09:06:16	34.626.067/0001-58	R\$ 4.900,0000
27/05/2024 09:06:19	35.474.953/0001-76	R\$ 4.899,5000
27/05/2024 09:06:26	34.626.067/0001-58	R\$ 4.890,0000
27/05/2024 09:06:31	35.474.953/0001-76	R\$ 4.889,5000
27/05/2024 09:06:36	34.626.067/0001-58	R\$ 4.880,0000
27/05/2024 09:06:43	35.474.953/0001-76	R\$ 4.879,5000
27/05/2024 09:06:52	34.626.067/0001-58	R\$ 4.850,0000
27/05/2024 09:06:55	35.474.953/0001-76	R\$ 4.849,5000
27/05/2024 09:07:11	24.912.303/0001-49	R\$ 4.849,0000
27/05/2024 09:07:11	35.474.953/0001-76	R\$ 4.848,5000
27/05/2024 09:07:18	34.626.067/0001-58	R\$ 4.800,0000
27/05/2024 09:07:23	35.474.953/0001-76	R\$ 4.799,5000
27/05/2024 09:07:39	45.157.605/0001-29	R\$ 4.500,0000
27/05/2024 09:07:41	35.474.953/0001-76	R\$ 4.499,5000
27/05/2024 09:07:43	34.626.067/0001-58	R\$ 4.600,0000
27/05/2024 09:07:54	45.157.605/0001-29	R\$ 4.000,0000
27/05/2024 09:07:56	35.474.953/0001-76	R\$ 3.999,5000
27/05/2024 09:07:58	45.157.605/0001-29	R\$ 3.500,0000
27/05/2024 09:08:08	35.474.953/0001-76	R\$ 3.499,5000
27/05/2024 09:08:17	45.157.605/0001-29	R\$ 3.000,0000
27/05/2024 09:08:20	35.474.953/0001-76	R\$ 2.999,5000

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 09:08:27	45.157.605/0001-29	R\$ 2.700,0000
27/05/2024 09:08:28	34.626.067/0001-58	R\$ 4.500,0000
27/05/2024 09:08:32	35.474.953/0001-76	R\$ 2.699,5000
27/05/2024 09:08:48	46.344.050/0001-97	R\$ 2.699,0000
27/05/2024 09:08:50	45.157.605/0001-29	R\$ 2.600,0000
27/05/2024 09:08:56	35.474.953/0001-76	R\$ 2.698,9900
27/05/2024 09:09:13	46.344.050/0001-97	R\$ 2.599,5000
27/05/2024 09:09:23	14.517.117/0001-51	R\$ 4.498,0000
27/05/2024 09:09:36	45.157.605/0001-29	R\$ 2.500,0000
27/05/2024 09:09:55	46.344.050/0001-97	R\$ 2.499,5000
27/05/2024 09:09:57	24.912.303/0001-49	R\$ 4.497,9900
27/05/2024 09:09:58	45.157.605/0001-29	R\$ 2.400,0000
27/05/2024 09:10:16	46.344.050/0001-97	R\$ 2.399,5000
27/05/2024 09:10:20	45.157.605/0001-29	R\$ 2.300,0000
27/05/2024 09:10:37	46.344.050/0001-97	R\$ 2.299,5000
27/05/2024 09:11:07	45.157.605/0001-29	R\$ 2.270,0000
27/05/2024 09:11:25	46.344.050/0001-97	R\$ 2.269,5000

Mensagens do chat do Item 106

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 08:58:24	O item 106 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 09:13:26	O item 106 está encerrado.
Sistema para o participante 46.344.050/0001-97	27/05/2024 13:18:58	Sr fornecedor, após a análise de seu ato constitutivo verificamos que o sr não dispõe de objeto social compatível com o licitado, razão porque o sr resta impossibilitado de participar do certame
pelo participante 46.344.050/0001-97	27/05/2024 13:34:39	Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a), gostaria de saber o que não é compatível, para poder ficar ciente no próximo
Sistema para o participante 46.344.050/0001-97	27/05/2024 13:37:38	Boa tarde, a comercialização de materiais odontológicos.
pelo participante 46.344.050/0001-97	27/05/2024 13:41:31	ok
Sistema para o participante 45.157.605/0001-29	27/05/2024 14:02:58	Sr. Fornecedor VRM IMPORT LTDA, CNPJ 45.157.605/0001-29, você foi convocado para negociação de valor do item 106.
Sistema para o participante 45.157.605/0001-29	27/05/2024 14:31:21	Sr. Fornecedor VRM IMPORT LTDA, CNPJ 45.157.605/0001-29, você foi convocado para enviar anexos para o item 106. Prazo para encerrar o envio: 16:31:00 do dia 27/05/2024. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta realinhada pertinente a todos os itens que o sr eventualmente tenha vencido, por meio desta única convocação.
pelo participante 45.157.605/0001-29	27/05/2024 15:24:43	O item 106 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor VRM IMPORT LTDA, CNPJ 45.157.605/0001-29. A negociação do item 106 foi recusada pelo fornecedor VRM IMPORT LTDA, CNPJ 45.157.605/0001-29, mantendo R\$ 2.270,0000.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 45.157.605/0001-29	27/05/2024 15:47:42	O item 106 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:47:42 de 27/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VRM IMPORT LTDA, CNPJ 45.157.605/0001-29.
Sistema	28/05/2024 10:21:15	O item 106 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:31:15.
Sistema	28/05/2024 13:05:30	O item 106 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:15:30.

Eventos do Item 106

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 14:31:21	Fornecedor VRM IMPORT LTDA, CNPJ 45.157.605/0001-29 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/05/2024 16:31:00. Motivo: Solicitamos o envio da proposta realinhada pertinente a todos os itens que o sr eventualmente tenha vencido, por meio desta única convocação.
27/05/2024 15:47:42	Fornecedor VRM IMPORT LTDA, CNPJ 45.157.605/0001-29 finalizou o envio de anexo.
03/06/2024 08:47:33	Fornecedor VRM IMPORT LTDA, CNPJ 45.157.605/0001-29 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.270,0000.
03/06/2024 08:47:33	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 10:31:15

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 13:15:30



001996

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
PREGÃO 90016/2024

Às 08:47 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Enviem todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 107 - Seladora Embalagem**

Material: Aço Inox Aisi 304, Funcionamento: Automático, Acabamento Superficial: Polido, Aplicação: Frasco Por Indução, Velocidade: 2 - 12 M/MIN, Capacidade De Produção: 100 Frascos Por Minuto, Características Adicionais: Controle Digital, Comprimento Selagem: 20 - 120 MM,

Quantidade: 5 Valor estimado: R\$ 479,6800
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,5000
 Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

001997

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***.4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 06.175.908/0001-12, melhor lance: R\$ 283,6100

Propostas do Item 107

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 427,7500	-
Marca/Fabricante: STERMAX Modelo/versão: SELADORA DE EMBALAGENS PROPRIO PA Valor proposta: R\$ 590,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
06.175.908/0001-12 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 283,6100	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: 2i Modelo/versão: 2i Valor proposta: R\$ 479,6800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 283,6200	-
Marca/Fabricante: BIOMECK Modelo/versão: TOP SEAL PLUS Valor proposta: R\$ 378,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
36.999.842/0001-46 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 236,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Essence Dental Selamaxx Modelo/versão: Essence Dental Selamaxx Valor proposta: R\$ 450,0000 Valor negociado: R\$ 230,0000 Quantidade ofertada: 5		
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 305,0000	-
Marca/Fabricante: AGIR Modelo/versão: AGIR Valor proposta: R\$ 479,6800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
24.912.303/0001-49 - M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 427,7400	-
Marca/Fabricante: BIOTRON SELABEM Modelo/versão: BIOTRON SELABEM		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.912.303/0001-49 - M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 427,7400	-
Marca/Fabricante: Valor proposta: R\$ 479,6800 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	001998
34.626.067/0001-58 - ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 344,0000	-
Marca/Fabricante: cetro Modelo/versão: CETRO Valor proposta: R\$ 479,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	
27.792.194/0001-61 - POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 479,0000	-
Marca/Fabricante: BIOTRON Modelo/versão: SELABEM Valor proposta: R\$ 479,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5	

Lances do Item 107

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 09:01:16	35.474.953/0001-76	R\$ 378,3000
27/05/2024 09:01:18	26.395.502/0001-52	R\$ 377,8000
27/05/2024 09:01:28	35.474.953/0001-76	R\$ 377,3000
27/05/2024 09:01:30	26.395.502/0001-52	R\$ 376,8000
27/05/2024 09:01:40	35.474.953/0001-76	R\$ 376,3000
27/05/2024 09:01:42	26.395.502/0001-52	R\$ 375,8000
27/05/2024 09:01:52	35.474.953/0001-76	R\$ 375,3000
27/05/2024 09:01:54	26.395.502/0001-52	R\$ 374,8000
27/05/2024 09:02:05	35.474.953/0001-76	R\$ 374,3000
27/05/2024 09:02:06	26.395.502/0001-52	R\$ 373,8000
27/05/2024 09:02:26	35.474.953/0001-76	R\$ 373,3000
27/05/2024 09:02:27	26.395.502/0001-52	R\$ 372,8000
27/05/2024 09:02:38	35.474.953/0001-76	R\$ 372,3000
27/05/2024 09:02:39	26.395.502/0001-52	R\$ 371,8000
27/05/2024 09:02:50	35.474.953/0001-76	R\$ 371,3000
27/05/2024 09:02:51	26.395.502/0001-52	R\$ 370,8000
27/05/2024 09:03:02	35.474.953/0001-76	R\$ 370,3000
27/05/2024 09:03:03	26.395.502/0001-52	R\$ 369,8000
27/05/2024 09:03:14	35.474.953/0001-76	R\$ 369,3000

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 09:03:15	26.395.502/0001-52	R\$ 368,8000
27/05/2024 09:03:26	35.474.953/0001-76	R\$ 368,3000
27/05/2024 09:03:27	26.395.502/0001-52	R\$ 367,8000
27/05/2024 09:03:38	35.474.953/0001-76	R\$ 367,3000
27/05/2024 09:03:39	26.395.502/0001-52	R\$ 366,8000
27/05/2024 09:03:48	35.474.953/0001-76	R\$ 366,3000
27/05/2024 09:03:51	26.395.502/0001-52	R\$ 365,8000
27/05/2024 09:04:00	35.474.953/0001-76	R\$ 365,3000
27/05/2024 09:04:03	26.395.502/0001-52	R\$ 364,8000
27/05/2024 09:04:12	35.474.953/0001-76	R\$ 364,3000
27/05/2024 09:04:15	26.395.502/0001-52	R\$ 363,8000
27/05/2024 09:04:24	35.474.953/0001-76	R\$ 363,3000
27/05/2024 09:04:27	26.395.502/0001-52	R\$ 362,8000
27/05/2024 09:04:36	35.474.953/0001-76	R\$ 362,3000
27/05/2024 09:04:39	26.395.502/0001-52	R\$ 361,8000
27/05/2024 09:04:48	35.474.953/0001-76	R\$ 361,3000
27/05/2024 09:04:48	26.395.502/0001-52	R\$ 360,8000
27/05/2024 09:05:00	35.474.953/0001-76	R\$ 360,3000
27/05/2024 09:05:00	26.395.502/0001-52	R\$ 359,8000
27/05/2024 09:05:12	35.474.953/0001-76	R\$ 359,3000
27/05/2024 09:05:12	26.395.502/0001-52	R\$ 358,8000
27/05/2024 09:05:25	35.474.953/0001-76	R\$ 358,3000
27/05/2024 09:05:27	26.395.502/0001-52	R\$ 357,8000
27/05/2024 09:05:37	35.474.953/0001-76	R\$ 357,3000
27/05/2024 09:05:39	26.395.502/0001-52	R\$ 356,8000
27/05/2024 09:05:49	35.474.953/0001-76	R\$ 356,3000
27/05/2024 09:05:51	26.395.502/0001-52	R\$ 355,8000
27/05/2024 09:06:01	35.474.953/0001-76	R\$ 355,3000
27/05/2024 09:06:03	26.395.502/0001-52	R\$ 354,8000
27/05/2024 09:06:13	35.474.953/0001-76	R\$ 354,3000
27/05/2024 09:06:15	26.395.502/0001-52	R\$ 353,8000
27/05/2024 09:06:25	35.474.953/0001-76	R\$ 353,3000
27/05/2024 09:06:27	26.395.502/0001-52	R\$ 352,8000
27/05/2024 09:06:37	35.474.953/0001-76	R\$ 352,3000
27/05/2024 09:06:39	26.395.502/0001-52	R\$ 351,8000

00.1999



Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 09:06:49	35.474.953/0001-76	R\$ 351,3000
27/05/2024 09:06:51	26.395.502/0001-52	R\$ 350,8000
27/05/2024 09:07:01	35.474.953/0001-76	R\$ 350,3000
27/05/2024 09:07:04	26.395.502/0001-52	R\$ 349,8000
27/05/2024 09:07:11	35.474.953/0001-76	R\$ 349,3000
27/05/2024 09:07:12	26.395.502/0001-52	R\$ 348,8000
27/05/2024 09:07:13	34.626.067/0001-58	R\$ 349,0000
27/05/2024 09:07:23	35.474.953/0001-76	R\$ 348,3000
27/05/2024 09:07:24	26.395.502/0001-52	R\$ 347,8000
27/05/2024 09:07:35	35.474.953/0001-76	R\$ 347,3000
27/05/2024 09:07:36	26.395.502/0001-52	R\$ 346,8000
27/05/2024 09:07:47	35.474.953/0001-76	R\$ 346,3000
27/05/2024 09:07:49	26.395.502/0001-52	R\$ 345,8000
27/05/2024 09:07:57	34.626.067/0001-58	R\$ 344,0000
27/05/2024 09:07:58	26.395.502/0001-52	R\$ 343,5000
27/05/2024 09:07:59	35.474.953/0001-76	R\$ 343,0000
27/05/2024 09:08:01	26.395.502/0001-52	R\$ 342,5000
27/05/2024 09:08:11	35.474.953/0001-76	R\$ 342,0000
27/05/2024 09:08:13	26.395.502/0001-52	R\$ 341,5000
27/05/2024 09:08:23	35.474.953/0001-76	R\$ 341,0000
27/05/2024 09:08:25	26.395.502/0001-52	R\$ 340,5000
27/05/2024 09:08:35	35.474.953/0001-76	R\$ 340,0000
27/05/2024 09:08:37	26.395.502/0001-52	R\$ 339,5000
27/05/2024 09:08:45	35.474.953/0001-76	R\$ 339,0000
27/05/2024 09:08:46	26.395.502/0001-52	R\$ 338,5000
27/05/2024 09:08:57	35.474.953/0001-76	R\$ 338,0000
27/05/2024 09:08:58	26.395.502/0001-52	R\$ 337,5000
27/05/2024 09:09:09	35.474.953/0001-76	R\$ 337,0000
27/05/2024 09:09:10	26.395.502/0001-52	R\$ 336,5000
27/05/2024 09:09:21	35.474.953/0001-76	R\$ 336,0000
27/05/2024 09:09:22	26.395.502/0001-52	R\$ 335,5000
27/05/2024 09:09:33	35.474.953/0001-76	R\$ 335,0000
27/05/2024 09:09:34	26.395.502/0001-52	R\$ 334,5000
27/05/2024 09:09:45	35.474.953/0001-76	R\$ 334,0000
27/05/2024 09:09:46	26.395.502/0001-52	R\$ 333,5000



Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 09:09:57	35.474.953/0001-76	R\$ 333,0000
27/05/2024 09:09:58	26.395.502/0001-52	R\$ 332,5000
27/05/2024 09:10:09	35.474.953/0001-76	R\$ 332,0000
27/05/2024 09:10:10	26.395.502/0001-52	R\$ 331,5000
27/05/2024 09:10:21	35.474.953/0001-76	R\$ 331,0000
27/05/2024 09:10:22	26.395.502/0001-52	R\$ 330,5000
27/05/2024 09:10:31	35.474.953/0001-76	R\$ 330,0000
27/05/2024 09:10:31	26.395.502/0001-52	R\$ 329,5000
27/05/2024 09:10:43	35.474.953/0001-76	R\$ 329,0000
27/05/2024 09:10:43	26.395.502/0001-52	R\$ 328,5000
27/05/2024 09:10:55	35.474.953/0001-76	R\$ 328,0000
27/05/2024 09:10:55	26.395.502/0001-52	R\$ 327,5000
27/05/2024 09:11:07	35.474.953/0001-76	R\$ 327,0000
27/05/2024 09:11:07	26.395.502/0001-52	R\$ 326,5000
27/05/2024 09:11:19	35.474.953/0001-76	R\$ 326,0000
27/05/2024 09:11:19	26.395.502/0001-52	R\$ 325,5000
27/05/2024 09:11:31	35.474.953/0001-76	R\$ 325,0000
27/05/2024 09:11:31	26.395.502/0001-52	R\$ 324,5000
27/05/2024 09:11:43	35.474.953/0001-76	R\$ 324,0000
27/05/2024 09:11:43	26.395.502/0001-52	R\$ 323,5000
27/05/2024 09:11:55	35.474.953/0001-76	R\$ 323,0000
27/05/2024 09:11:55	26.395.502/0001-52	R\$ 322,5000
27/05/2024 09:12:07	35.474.953/0001-76	R\$ 322,0000
27/05/2024 09:12:08	26.395.502/0001-52	R\$ 321,5000
27/05/2024 09:12:19	35.474.953/0001-76	R\$ 321,0000
27/05/2024 09:12:19	26.395.502/0001-52	R\$ 320,5000
27/05/2024 09:12:31	35.474.953/0001-76	R\$ 320,0000
27/05/2024 09:12:31	26.395.502/0001-52	R\$ 319,5000
27/05/2024 09:12:43	35.474.953/0001-76	R\$ 319,0000
27/05/2024 09:12:44	26.395.502/0001-52	R\$ 318,5000
27/05/2024 09:12:55	35.474.953/0001-76	R\$ 318,0000
27/05/2024 09:12:56	26.395.502/0001-52	R\$ 317,5000
27/05/2024 09:13:07	35.474.953/0001-76	R\$ 317,0000
27/05/2024 09:13:08	26.395.502/0001-52	R\$ 316,5000
27/05/2024 09:13:19	35.474.953/0001-76	R\$ 316,0000



Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 09:13:20	26.395.502/0001-52	R\$ 315,5000
27/05/2024 09:13:31	35.474.953/0001-76	R\$ 315,0000
27/05/2024 09:13:32	26.395.502/0001-52	R\$ 314,5000
27/05/2024 09:13:40	34.558.660/0001-04	R\$ 427,7500
27/05/2024 09:13:43	35.474.953/0001-76	R\$ 314,0000
27/05/2024 09:13:44	26.395.502/0001-52	R\$ 313,5000
27/05/2024 09:13:55	35.474.953/0001-76	R\$ 313,0000
27/05/2024 09:13:56	26.395.502/0001-52	R\$ 312,5000
27/05/2024 09:14:08	35.474.953/0001-76	R\$ 312,0000
27/05/2024 09:14:08	26.395.502/0001-52	R\$ 311,5000
27/05/2024 09:14:20	35.474.953/0001-76	R\$ 311,0000
27/05/2024 09:14:20	26.395.502/0001-52	R\$ 310,5000
27/05/2024 09:14:32	35.474.953/0001-76	R\$ 310,0000
27/05/2024 09:14:32	26.395.502/0001-52	R\$ 309,5000
27/05/2024 09:14:44	35.474.953/0001-76	R\$ 309,0000
27/05/2024 09:14:44	26.395.502/0001-52	R\$ 308,5000
27/05/2024 09:14:56	35.474.953/0001-76	R\$ 308,0000
27/05/2024 09:14:56	26.395.502/0001-52	R\$ 307,5000
27/05/2024 09:15:08	35.474.953/0001-76	R\$ 307,0000
27/05/2024 09:15:08	26.395.502/0001-52	R\$ 306,5000
27/05/2024 09:15:20	35.474.953/0001-76	R\$ 306,0000
27/05/2024 09:15:20	26.395.502/0001-52	R\$ 305,5000
27/05/2024 09:15:32	35.474.953/0001-76	R\$ 305,0000
27/05/2024 09:15:32	26.395.502/0001-52	R\$ 304,5000
27/05/2024 09:15:34	36.999.842/0001-46	R\$ 236,0000
27/05/2024 09:15:35	26.395.502/0001-52	R\$ 283,6200
27/05/2024 09:15:56	24.912.303/0001-49	R\$ 427,7400
27/05/2024 09:15:59	06.175.908/0001-12	R\$ 283,6100

Mensagens do chat do Item 107

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 09:01:16	O item 107 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 09:18:00	O item 107 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/05/2024 09:18:04	O item 107 está encerrado.
Sistema para o participante 36.999.842/0001-46	27/05/2024 14:03:17	Sr. Fornecedor EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36.999.842/0001-46, você foi convocado para negociação de valor do item 107.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 36.999.842/0001-46	27/05/2024 14:08:24	Boa tarde estamos em nosso melhor valor.
Sistema para o participante 36.999.842/0001-46	27/05/2024 14:31:50	Sr. Fornecedor EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36.999.842/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 107. Prazo para encerrar o envio: 16:31:00 do dia 27/05/2024. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta realinhada pertinente a todos os itens que o sr eventualmente tenha vencido, por meio desta única convocação.
Sistema para o participante 36.999.842/0001-46	27/05/2024 16:31:00	O item 107 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:31:00 de 27/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36.999.842/0001-46.
pelo participante 36.999.842/0001-46	27/05/2024 18:03:00	Boa tarde Sr. Pregoeiro, aqui no Sul , estamos com muita instabilidade na internet, se puderm reabrir , agradecemos, obrigado
pelo participante 36.999.842/0001-46	27/05/2024 18:25:06	O item 107 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36.999.842/0001-46. A negociação do item 107 foi aceita pelo fornecedor EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36.999.842/0001-46, tendo informado R\$ 230,0000.
Sistema para o participante 36.999.842/0001-46	28/05/2024 08:25:36	Sr. Fornecedor EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36.999.842/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 107. Prazo para encerrar o envio: 09:15:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Prazo prorrogado por solicitação do licitante.
Sistema para o participante 36.999.842/0001-46	28/05/2024 09:15:00	O item 107 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:15:00 de 28/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36.999.842/0001-46.
Sistema	28/05/2024 10:21:23	O item 107 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:31:23.
Sistema	28/05/2024 13:05:39	O item 107 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:15:39.

002003

Eventos do Item 107

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 14:31:50	Fornecedor EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36.999.842/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/05/2024 16:31:00. Motivo: Solicitamos o envio da proposta realinhada pertinente a todos os itens que o sr eventualmente tenha vencido, por meio desta única convocação.
28/05/2024 08:25:36	Fornecedor EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36.999.842/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 09:15:00. Motivo: Prazo prorrogado por solicitação do licitante.
03/06/2024 08:47:33	Fornecedor BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 06.175.908/0001-12 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 283,6100.
03/06/2024 08:47:33	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.



Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

Intenção de recurso na habilitação:

002004

28/05/2024 10:31:23

28/05/2024 13:15:39



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

PREGÃO 90016/2024

002005

Às 08:47 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Enviem todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 108 - Destilador Água**

Capacidade: 50 L/H, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: Dispositivo Para Desligamento Automático, Aplicação: Laboratório, Material: Aço Inox Aisi 304,

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 1.285,3300
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

003006

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***.4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para VRM IMPORT LTDA, CNPJ 45.157.605/0001-29, melhor lance: R\$ 800,0000

Propostas do Item 108

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 997,1700	-
Marca/Fabricante: BIOTRON Modelo/versão: BIOTRON Valor proposta: R\$ 1.288,5400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
36.999.842/0001-46 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 900,0000	-
Marca/Fabricante: Matex D Modelo/versão: Matex D Valor proposta: R\$ 900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 997,1600	-
Marca/Fabricante: AQUA-TECH Modelo/versão: AQUA-TECH Valor proposta: R\$ 1.285,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
24.912.303/0001-49 - M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.284,5000	-
Marca/Fabricante: KONDENTECH AQUA TECH Modelo/versão: KONDENTECH AQUA TECH Valor proposta: R\$ 1.285,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
20.371.330/0001-09 - MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.080,8900	-
Marca/Fabricante: KONDENTECH Modelo/versão: AQUA-TECH Valor proposta: R\$ 1.285,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
34.626.067/0001-58 - ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 840,0000	-
Marca/Fabricante: evotec Modelo/versão: evotec		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.626.067/0001-58 - ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 840,0000	-
Marca/Fabricante: Valor proposta: R\$ 1.285,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		002007
27.792.194/0001-61 - POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.285,0000	-
Marca/Fabricante: BIOTRON Modelo/versão: 4L Valor proposta: R\$ 1.285,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
38.482.591/0001-53 - SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100.000,0000	-
Marca/Fabricante: dental speed Modelo/versão: dental speed Valor proposta: R\$ 100.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
45.157.605/0001-29 - VRM IMPORT LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 800,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: MARCA PROPRIA Modelo/versão: DESTILADOR Valor proposta: R\$ 1.285,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

Lances do Item 108

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 09:02:20	35.474.953/0001-76	R\$ 1.284,8300
27/05/2024 09:02:21	26.395.502/0001-52	R\$ 997,1700
27/05/2024 09:02:34	35.474.953/0001-76	R\$ 997,1600
27/05/2024 09:04:13	20.371.330/0001-09	R\$ 1.080,8900
27/05/2024 09:08:56	34.626.067/0001-58	R\$ 880,0000
27/05/2024 09:10:43	24.912.303/0001-49	R\$ 1.284,5000
27/05/2024 09:11:11	45.157.605/0001-29	R\$ 850,0000
27/05/2024 09:12:17	34.626.067/0001-58	R\$ 840,0000
27/05/2024 09:12:33	45.157.605/0001-29	R\$ 800,0000

Mensagens do chat do Item 108

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 09:02:19	O item 108 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 09:14:34	O item 108 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/05/2024 09:15:55	O item 108 está encerrado.
Sistema para o	27/05/2024 14:03:34	Sr. Fornecedor VRM IMPORT LTDA, CNPJ 45.157.605/0001-29, você foi convocado para



002008

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 45.157.605/0001-29	27/05/2024 14:03:34	negociação de valor do item 108.
pelo participante 45.157.605/0001-29	27/05/2024 15:25:08	O item 108 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor VRM IMPORT LTDA, CNPJ 45.157.605/0001-29. A negociação do item 108 foi recusada pelo fornecedor VRM IMPORT LTDA, CNPJ 45.157.605/0001-29, mantendo R\$ 800,0000.
Sistema	28/05/2024 10:21:34	O item 108 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:31:34.
Sistema	28/05/2024 13:05:48	O item 108 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:15:48.

Eventos do Item 108

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:47:33	Fornecedor VRM IMPORT LTDA, CNPJ 45.157.605/0001-29 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 800,0000.
03/06/2024 08:47:33	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:
Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 10:31:34
28/05/2024 13:15:48



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

002009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
PREGÃO 90016/2024

Às 08:47 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Enviem todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 109 - Peças - Equipamento Odontológico**

Tipo: Membrana - Etiqueta P/ Painel Digital De Controle, Aplicação: Ultrassom,

Quantidade:	5	Valor estimado:	R\$ 3.043,3300
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado 002010
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***.4 - WILSON SOARES FERREIRA LIMA para VRM IMPORT LTDA, CNPJ 45.157.605/0001-29, melhor lance: R\$ 1.500,0000

Propostas do Item 109**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.410,0000	-
Marca/Fabricante: Schuster Modelo/versão: KIT ACADÊMICO COM ALTA ROTAÇÃO, Valor proposta: R\$ 3.325,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.555,8800	-
Marca/Fabricante: DENTSCLER Modelo/versão: DENTSCLER Valor proposta: R\$ 2.150,1400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.409,9900	-
Marca/Fabricante: MICRODONT Modelo/versão: MICRODONT Valor proposta: R\$ 3.043,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
24.912.303/0001-49 - M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.999,0000	-
Marca/Fabricante: DENTSCLER NECTA MAXI PLUS Modelo/versão: DENTSCLER NECTA MAXI PLUS Valor proposta: R\$ 3.043,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
33.609.404/0001-36 - MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25.000,0000	-
Marca/Fabricante: GNATUS Modelo/versão: KIT ACADEMICO Valor proposta: R\$ 25.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
34.626.067/0001-58 - ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.100,0000	-
Marca/Fabricante: dentmed Modelo/versão: dentmed Valor proposta: R\$ 3.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		



Fornecedor

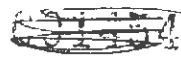
Valor ofertado

00:011

27.792.194/0001-61 - POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Porte McEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.043,0000	-
Marca/Fabricante: DENTSCLER Modelo/versão: KIT INTRA COM NECTA TOP JET Valor proposta: R\$ 3.043,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
38.482.591/0001-53 - SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Porte McEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100.000,0000	-
Marca/Fabricante: dental speed Modelo/versão: dental speed Valor proposta: R\$ 100.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
45.157.605/0001-29 - VRM IMPORT LTDA Porte McEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.500,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: NEOLAB Modelo/versão: KIT ACADEMICO Valor proposta: R\$ 3.043,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		

Lances do Item 109

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 09:02:33	35.474.953/0001-76	R\$ 2.999,9900
27/05/2024 09:09:22	34.626.067/0001-58	R\$ 2.140,0000
27/05/2024 09:09:28	26.395.502/0001-52	R\$ 2.139,5000
27/05/2024 09:09:47	34.626.067/0001-58	R\$ 2.130,0000
27/05/2024 09:09:49	26.395.502/0001-52	R\$ 2.129,5000
27/05/2024 09:10:54	24.912.303/0001-49	R\$ 2.129,0000
27/05/2024 09:10:55	26.395.502/0001-52	R\$ 2.128,5000
27/05/2024 09:11:15	24.912.303/0001-49	R\$ 2.128,0000
27/05/2024 09:11:16	26.395.502/0001-52	R\$ 2.127,5000
27/05/2024 09:11:19	45.157.605/0001-29	R\$ 2.000,0000
27/05/2024 09:11:19	26.395.502/0001-52	R\$ 1.999,5000
27/05/2024 09:11:36	24.912.303/0001-49	R\$ 1.999,0000
27/05/2024 09:11:37	26.395.502/0001-52	R\$ 1.998,5000
27/05/2024 09:11:54	45.157.605/0001-29	R\$ 1.700,0000
27/05/2024 09:11:55	26.395.502/0001-52	R\$ 1.699,5000
27/05/2024 09:12:42	45.157.605/0001-29	R\$ 1.500,0000
27/05/2024 09:12:44	26.395.502/0001-52	R\$ 1.555,8800
27/05/2024 09:12:50	34.626.067/0001-58	R\$ 2.100,0000
27/05/2024 09:13:50	34.558.660/0001-04	R\$ 2.410,0000



Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 09:13:56	35.474.953/0001-76	R\$ 2.409,9900

002012

Mensagens do chat do Item 109

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 09:02:32	O item 109 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 09:15:57	O item 109 está encerrado.
Sistema para o participante 45.157.605/0001-29	27/05/2024 14:03:50	Sr. Fornecedor VRM IMPORT LTDA, CNPJ 45.157.605/0001-29, você foi convocado para negociação de valor do item 109.
pelo participante 45.157.605/0001-29	27/05/2024 15:25:20	O item 109 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor VRM IMPORT LTDA, CNPJ 45.157.605/0001-29. A negociação do item 109 foi recusada pelo fornecedor VRM IMPORT LTDA, CNPJ 45.157.605/0001-29, mantendo R\$ 1.500,0000.
Sistema	28/05/2024 10:21:40	O item 109 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:31:40.
Sistema	28/05/2024 13:05:55	O item 109 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:15:55.

Eventos do Item 109

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:47:33	Fornecedor VRM IMPORT LTDA, CNPJ 45.157.605/0001-29 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.500,0000.
03/06/2024 08:47:33	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contratações, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

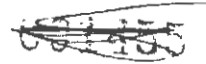
Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 10:31:40

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 13:15:55



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

PREGÃO 90016/2024

002013

Às 08:47 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Enviem todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 110 - Autoclave**

Material: Alumínio, Tipo*: Vertical, Operação: Manual, Adicional: Não Elétrica, Portátil, Volume Câmara: Cerca De 15 L, Composição: Manômetro Analógico, Vedação Por Borracha, Outros Componentes: C/ Cesto, Suporte Externo E Interno,

Quantidade: 5 Valor estimado: R\$ 5.972,0000
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,5000
 Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

002014

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***.4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para S. F. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA., CNPJ 29.217.430/0001-41, melhor lance: R\$ 3.848,5000

Propostas do Item 110

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.430,2500	-
Marca/Fabricante: STERMAX Modelo/versão: AUTOCLAVE Valor proposta: R\$ 7.490,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.469,0000	-
Marca/Fabricante: CRISTOFOLI Modelo/versão: VITALE CLASS 12L Valor proposta: R\$ 6.346,5100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
36.999.842/0001-46 - EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.883,0000	-
Marca/Fabricante: BS Digitale 1.2 Modelo/versão: BS Digitale 1.2 Valor proposta: R\$ 4.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.499,5000	-
Marca/Fabricante: SANTAREM Modelo/versão: SANTAREM Valor proposta: R\$ 5.972,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
24.912.303/0001-49 - M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.430,2400	-
Marca/Fabricante: BS DIGITALE 1.2 Modelo/versão: BS DIGITALE 1.2 Valor proposta: R\$ 5.972,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
33.609.404/0001-36 - MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25.000,0000	-
Marca/Fabricante: STERMAX Modelo/versão: FLEX		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.609.404/0001-36 - MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25.000,0000	-
Marca/Fabricante: Valor proposta: R\$ 25.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		002015
20.371.330/0001-09 - MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.900,0000	-
Marca/Fabricante: GG Modelo/versão: MD800 12L Valor proposta: R\$ 5.972,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
34.626.067/0001-58 - ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.849,0000	-
Marca/Fabricante: mcapello Modelo/versão: mcapello Valor proposta: R\$ 5.972,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
27.792.194/0001-61 - POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.972,0000	-
Marca/Fabricante: STERMAX Modelo/versão: 12 L Valor proposta: R\$ 5.972,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
29.217.430/0001-41 - S. F. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.848,5000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: COMPATIVEL Modelo/versão: COMPATIVEL Valor proposta: R\$ 10.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
38.482.591/0001-53 - SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 24.999,0000	-
Marca/Fabricante: dental speed Modelo/versão: dental speed Valor proposta: R\$ 100.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
45.157.605/0001-29 - VRM IMPORT LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.050,0000	-
Marca/Fabricante: DIGITALE Modelo/versão: 1.2 Valor proposta: R\$ 5.972,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		

Lances do Item 110

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 09:02:44	35.474.953/0001-76	R\$ 4.499,5000
27/05/2024 09:02:45	26.395.502/0001-52	R\$ 4.528,6600

002016

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 09:04:35	20.371.330/0001-09	R\$ 4.490,0000
27/05/2024 09:09:40	26.395.502/0001-52	R\$ 4.469,0000
27/05/2024 09:10:29	20.371.330/0001-09	R\$ 4.450,0000
27/05/2024 09:10:49	34.626.067/0001-58	R\$ 4.400,0000
27/05/2024 09:10:54	20.371.330/0001-09	R\$ 4.390,0000
27/05/2024 09:11:13	24.912.303/0001-49	R\$ 5.971,5000
27/05/2024 09:11:28	34.626.067/0001-58	R\$ 4.300,0000
27/05/2024 09:11:30	20.371.330/0001-09	R\$ 4.290,0000
27/05/2024 09:11:31	45.157.605/0001-29	R\$ 4.050,0000
27/05/2024 09:11:34	20.371.330/0001-09	R\$ 4.000,0000
27/05/2024 09:12:02	34.626.067/0001-58	R\$ 3.950,0000
27/05/2024 09:12:11	20.371.330/0001-09	R\$ 3.900,0000
27/05/2024 09:13:03	34.626.067/0001-58	R\$ 3.890,0000
27/05/2024 09:14:18	34.558.660/0001-04	R\$ 5.430,2500
27/05/2024 09:14:20	24.912.303/0001-49	R\$ 5.430,2400
27/05/2024 09:15:50	29.217.430/0001-41	R\$ 3.889,5000
27/05/2024 09:15:52	36.999.842/0001-46	R\$ 3.883,0000
27/05/2024 09:16:02	34.626.067/0001-58	R\$ 3.882,0000
27/05/2024 09:17:32	29.217.430/0001-41	R\$ 3.881,5000
27/05/2024 09:17:45	34.626.067/0001-58	R\$ 3.881,0000
27/05/2024 09:19:14	29.217.430/0001-41	R\$ 3.880,5000
27/05/2024 09:20:43	34.626.067/0001-58	R\$ 3.880,0000
27/05/2024 09:20:59	38.482.591/0001-53	R\$ 24.999,0000
27/05/2024 09:22:28	29.217.430/0001-41	R\$ 3.879,5000
27/05/2024 09:23:00	34.626.067/0001-58	R\$ 3.879,0000
27/05/2024 09:24:30	29.217.430/0001-41	R\$ 3.878,5000
27/05/2024 09:25:09	34.626.067/0001-58	R\$ 3.878,0000
27/05/2024 09:26:38	29.217.430/0001-41	R\$ 3.877,5000
27/05/2024 09:27:57	34.626.067/0001-58	R\$ 3.877,0000
27/05/2024 09:29:27	29.217.430/0001-41	R\$ 3.876,5000
27/05/2024 09:29:45	34.626.067/0001-58	R\$ 3.865,0000
27/05/2024 09:31:15	29.217.430/0001-41	R\$ 3.864,5000
27/05/2024 09:31:49	34.626.067/0001-58	R\$ 3.850,0000
27/05/2024 09:33:19	29.217.430/0001-41	R\$ 3.849,5000
27/05/2024 09:33:30	34.626.067/0001-58	R\$ 3.849,0000



002017

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 09:34:59	29.217.430/0001-41	R\$ 3.848,5000

Mensagens do chat do Item 110

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 09:02:43	O item 110 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 09:37:00	O item 110 está encerrado.
Sistema para o participante 29.217.430/0001-41	27/05/2024 14:04:04	Sr. Fornecedor S. F. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA., CNPJ 29.217.430/0001-41, você foi convocado para negociação de valor do item 110.
pele participante 29.217.430/0001-41	27/05/2024 14:06:11	Boa tarde, não seria possível pois já estamos no nosso melhor valor
pele participante 29.217.430/0001-41	27/05/2024 14:07:31	O item 110 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor S. F. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA., CNPJ 29.217.430/0001-41. A negociação do item 110 foi recusada pelo fornecedor S. F. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA., CNPJ 29.217.430/0001-41, mantendo R\$ 3.848,5000.
Sistema para o participante 29.217.430/0001-41	27/05/2024 14:32:22	Sr. Fornecedor S. F. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA., CNPJ 29.217.430/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 110. Prazo para encerrar o envio: 16:32:00 do dia 27/05/2024. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta realinhada pertinente a todos os itens que o sr eventualmente tenha vencido, por meio desta única convocação.
pele participante 29.217.430/0001-41	27/05/2024 14:37:51	O item 110 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:37:51 de 27/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor S. F. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA., CNPJ 29.217.430/0001-41.
Sistema	28/05/2024 10:21:46	O item 110 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:31:46.
Sistema para o participante 29.217.430/0001-41	28/05/2024 10:43:36	Sr. Fornecedor S. F. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA., CNPJ 29.217.430/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 110. Prazo para encerrar o envio: 12:43:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Solicitamos o envio do atestado de capacidade técnica, bem como os demais documentos que entender pertinentes..
pele participante 29.217.430/0001-41	28/05/2024 12:23:48	O item 110 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:23:48 de 28/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor S. F. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA., CNPJ 29.217.430/0001-41.
Sistema	28/05/2024 13:06:06	O item 110 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:16:06.

Eventos do Item 110

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 14:32:22	Fornecedor S. F. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA., CNPJ 29.217.430/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/05/2024 16:32:00. Motivo: Solicitamos o envio da proposta realinhada pertinente a todos os itens que o sr eventualmente tenha vencido, por meio desta única convocação.
27/05/2024 14:37:51	Fornecedor S. F. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA., CNPJ 29.217.430/0001-41 finalizou o envio de anexo.
28/05/2024 10:43:36	Fornecedor S. F. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA., CNPJ 29.217.430/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 12:43:00. Motivo: Solicitamos o envio do atestado de capacidade técnica, bem como os demais documentos que entender pertinentes..
28/05/2024 12:23:48	Fornecedor S. F. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA., CNPJ 29.217.430/0001-41 finalizou o envio de anexo.
03/06/2024 08:47:33	Fornecedor S. F. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA., CNPJ 29.217.430/0001-41 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3.848,5000.
03/06/2024 08:47:33	Item homologado.



Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema

Sessão 1

000018

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 10:31:46

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 13:16:06



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

002019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

PREGÃO 90016/2024

Às 08:47 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Enviem todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas



Item 111 - Acessórios - Uso Odontológico

Aplicação: P/ Esterilização De Limas Endodônticas, Material: Aço Inoxidável, Apresentação*: Estojo Com Tampa, 8 Divisórias, Características Adicionais: Cerca De 12x05x02 Cm,

Quantidade: 10 Valor estimado: R\$ 812,8300
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,5000
 Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

002020

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***.4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para DENTAL UNIVERSO LTDA, CNPJ 26.395.502/0001-52, melhor lance: R\$ 438,5000

Propostas do Item 111

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 578,5500	-
Marca/Fabricante: MICRODONT Modelo/versão: FOTOPOLIMERIZADOR COM LED E PONTEIRA 360° Valor proposta: R\$ 798,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
06.175.908/0001-12 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 439,0000	-
Marca/Fabricante: MICRODONT BLUESTAR Modelo/versão: MICRODONT BLUESTAR Valor proposta: R\$ 812,8300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 438,5000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: MICRODONT Modelo/versão: NEW BLUESTAR Valor proposta: R\$ 481,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 578,5400	-
Marca/Fabricante: MICRODONT Modelo/versão: MICRODONT Valor proposta: R\$ 812,8300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
24.912.303/0001-49 - M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 811,5000	-
Marca/Fabricante: BIOTRON LED 60N Modelo/versão: BIOTRON LED 60N Valor proposta: R\$ 812,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
34.626.067/0001-58 - ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 770,0000	-
Marca/Fabricante: micro dont Modelo/versão: micro dont Valor proposta: R\$ 812,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.792.194/0001-61 - POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 812,0000	-
Marca/Fabricante: BIOTRON Modelo/versão: 1500 mW novo - P299		002021
Valor proposta: R\$ 812,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
45.157.605/0001-29 - VRM IMPORT LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 467,0000	-
Marca/Fabricante: BIOTRON Modelo/versão: FOTO		
Valor proposta: R\$ 812,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 111

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 09:03:15	35.474.953/0001-76	R\$ 797,9900
27/05/2024 09:11:00	34.626.067/0001-58	R\$ 800,0000
27/05/2024 09:11:20	34.626.067/0001-58	R\$ 770,0000
27/05/2024 09:11:30	35.474.953/0001-76	R\$ 769,9900
27/05/2024 09:11:38	45.157.605/0001-29	R\$ 467,0000
27/05/2024 09:11:46	26.395.502/0001-52	R\$ 466,5000
27/05/2024 09:12:03	06.175.908/0001-12	R\$ 466,0000
27/05/2024 09:12:04	26.395.502/0001-52	R\$ 465,5000
27/05/2024 09:12:21	06.175.908/0001-12	R\$ 465,0000
27/05/2024 09:12:22	26.395.502/0001-52	R\$ 464,5000
27/05/2024 09:12:39	06.175.908/0001-12	R\$ 464,0000
27/05/2024 09:12:41	26.395.502/0001-52	R\$ 463,5000
27/05/2024 09:12:57	06.175.908/0001-12	R\$ 463,0000
27/05/2024 09:12:59	26.395.502/0001-52	R\$ 462,5000
27/05/2024 09:13:15	06.175.908/0001-12	R\$ 462,0000
27/05/2024 09:13:17	26.395.502/0001-52	R\$ 461,5000
27/05/2024 09:13:33	06.175.908/0001-12	R\$ 461,0000
27/05/2024 09:13:35	26.395.502/0001-52	R\$ 460,5000
27/05/2024 09:13:51	06.175.908/0001-12	R\$ 460,0000
27/05/2024 09:13:53	26.395.502/0001-52	R\$ 459,5000
27/05/2024 09:14:09	06.175.908/0001-12	R\$ 459,0000
27/05/2024 09:14:11	26.395.502/0001-52	R\$ 458,5000
27/05/2024 09:14:27	06.175.908/0001-12	R\$ 458,0000

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 09:14:29	26.395.502/0001-52	R\$ 457,5000
27/05/2024 09:14:45	06.175.908/0001-12	R\$ 457,0000
27/05/2024 09:14:47	34.558.660/0001-04	R\$ 578,5500
27/05/2024 09:14:47	26.395.502/0001-52	R\$ 456,5000
27/05/2024 09:14:50	35.474.953/0001-76	R\$ 578,5400
27/05/2024 09:15:09	06.175.908/0001-12	R\$ 456,0000
27/05/2024 09:15:11	26.395.502/0001-52	R\$ 455,5000
27/05/2024 09:15:12	24.912.303/0001-49	R\$ 811,5000
27/05/2024 09:15:30	06.175.908/0001-12	R\$ 455,0000
27/05/2024 09:15:32	26.395.502/0001-52	R\$ 454,5000
27/05/2024 09:15:51	06.175.908/0001-12	R\$ 454,0000
27/05/2024 09:15:53	26.395.502/0001-52	R\$ 453,5000
27/05/2024 09:16:12	06.175.908/0001-12	R\$ 453,0000
27/05/2024 09:16:14	26.395.502/0001-52	R\$ 452,5000
27/05/2024 09:16:33	06.175.908/0001-12	R\$ 452,0000
27/05/2024 09:16:35	26.395.502/0001-52	R\$ 451,5000
27/05/2024 09:16:54	06.175.908/0001-12	R\$ 451,0000
27/05/2024 09:16:56	26.395.502/0001-52	R\$ 450,5000
27/05/2024 09:17:15	06.175.908/0001-12	R\$ 450,0000
27/05/2024 09:17:17	26.395.502/0001-52	R\$ 449,5000
27/05/2024 09:17:36	06.175.908/0001-12	R\$ 449,0000
27/05/2024 09:17:38	26.395.502/0001-52	R\$ 448,5000
27/05/2024 09:17:57	06.175.908/0001-12	R\$ 448,0000
27/05/2024 09:18:00	26.395.502/0001-52	R\$ 447,5000
27/05/2024 09:18:18	06.175.908/0001-12	R\$ 447,0000
27/05/2024 09:18:21	26.395.502/0001-52	R\$ 446,5000
27/05/2024 09:18:39	06.175.908/0001-12	R\$ 446,0000
27/05/2024 09:18:42	26.395.502/0001-52	R\$ 445,5000
27/05/2024 09:19:00	06.175.908/0001-12	R\$ 445,0000
27/05/2024 09:19:03	26.395.502/0001-52	R\$ 444,5000
27/05/2024 09:19:21	06.175.908/0001-12	R\$ 444,0000
27/05/2024 09:19:25	26.395.502/0001-52	R\$ 443,5000
27/05/2024 09:19:42	06.175.908/0001-12	R\$ 443,0000
27/05/2024 09:19:45	26.395.502/0001-52	R\$ 442,5000
27/05/2024 09:20:03	06.175.908/0001-12	R\$ 442,0000



002023

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 09:20:06	26.395.502/0001-52	R\$ 441,5000
27/05/2024 09:20:24	06.175.908/0001-12	R\$ 441,0000
27/05/2024 09:20:27	26.395.502/0001-52	R\$ 440,5000
27/05/2024 09:20:45	06.175.908/0001-12	R\$ 440,0000
27/05/2024 09:20:48	26.395.502/0001-52	R\$ 439,5000
27/05/2024 09:21:06	06.175.908/0001-12	R\$ 439,0000
27/05/2024 09:21:09	26.395.502/0001-52	R\$ 438,5000

Mensagens do chat do Item 111

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 09:03:14	O item 111 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 09:23:10	O item 111 está encerrado.
Sistema para o participante 26.395.502/0001-52	27/05/2024 11:54:41	Sr. Fornecedor DENTAL UNIVERSO LTDA, CNPJ 26.395.502/0001-52, você foi convocado para negociação de valor do item 111.
pelo participante 26.395.502/0001-52	27/05/2024 11:57:58	O item 111 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor DENTAL UNIVERSO LTDA, CNPJ 26.395.502/0001-52. A negociação do item 111 foi recusada pelo fornecedor DENTAL UNIVERSO LTDA, CNPJ 26.395.502/0001-52, mantendo R\$ 438,5000.
Sistema	28/05/2024 10:21:52	O item 111 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:31:52.
Sistema	28/05/2024 13:06:12	O item 111 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:16:12.

Eventos do Item 111

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:47:50	Fornecedor DENTAL UNIVERSO LTDA, CNPJ 26.395.502/0001-52 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 438,5000.
03/06/2024 08:47:50	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema



Sessão 1

002021

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 10:31:52

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 13:16:12

Item 112 - Consultório Odontológico

Material Estrutura: Aço, Pintura Eletrostática, Tipo Revestimento: Pvc Laminado S/ Costura, Tipo Encosto: Cabeceira Biarticulada, Tipo Controle: Comando Pedal P/ Cadeira E Refletor, Equipos: Equipos Acoplado, Bandeja, 3 Terminais Borden, Tipo Refletor: Led, Tipo Unidade Auxiliar: Cuba, 2 Sugadores, Seringa Tríplex,

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 796,0800
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado 002026
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.**-.*4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA., CNPJ 35.474.953/0001-76, melhor lance: R\$ 569,5000

Propostas do Item 112

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 670,9500	-
Marca/Fabricante: ALLIAGE Modelo/versão: COMFORT Valor proposta: R\$ 940,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 569,5000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: MODELO Modelo/versão: MODELO Valor proposta: R\$ 796,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
24.912.303/0001-49 - M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 796,0800	-
Marca/Fabricante: PRIMAX Modelo/versão: PRIMAX Valor proposta: R\$ 796,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20
20.371.330/0001-09 - MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 560,0000	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: GG Modelo/versão: MD200 - STANDARD Valor proposta: R\$ 796,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 112

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 09:03:38	35.474.953/0001-76	R\$ 795,5800
27/05/2024 09:03:39	26.395.502/0001-52	R\$ 795,0800
27/05/2024 09:03:48	35.474.953/0001-76	R\$ 794,5800
27/05/2024 09:03:51	26.395.502/0001-52	R\$ 794,0800

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 09:04:00	35.474.953/0001-76	R\$ 793,5800
27/05/2024 09:04:03	26.395.502/0001-52	R\$ 793,0800
27/05/2024 09:04:12	35.474.953/0001-76	R\$ 792,5800
27/05/2024 09:04:15	26.395.502/0001-52	R\$ 792,0800
27/05/2024 09:04:24	35.474.953/0001-76	R\$ 791,5800
27/05/2024 09:04:27	26.395.502/0001-52	R\$ 791,0800
27/05/2024 09:04:36	35.474.953/0001-76	R\$ 790,5800
27/05/2024 09:04:39	26.395.502/0001-52	R\$ 790,0800
27/05/2024 09:04:41	20.371.330/0001-09	R\$ 780,0000
27/05/2024 09:04:42	26.395.502/0001-52	R\$ 779,5000
27/05/2024 09:04:48	35.474.953/0001-76	R\$ 779,0000
27/05/2024 09:04:48	26.395.502/0001-52	R\$ 778,5000
27/05/2024 09:04:51	20.371.330/0001-09	R\$ 770,0000
27/05/2024 09:04:54	26.395.502/0001-52	R\$ 769,5000
27/05/2024 09:04:59	20.371.330/0001-09	R\$ 760,0000
27/05/2024 09:05:00	35.474.953/0001-76	R\$ 759,5000
27/05/2024 09:05:00	26.395.502/0001-52	R\$ 759,0000
27/05/2024 09:05:06	20.371.330/0001-09	R\$ 750,0000
27/05/2024 09:05:09	26.395.502/0001-52	R\$ 749,5000
27/05/2024 09:05:12	35.474.953/0001-76	R\$ 749,0000
27/05/2024 09:05:12	26.395.502/0001-52	R\$ 748,5000
27/05/2024 09:05:25	35.474.953/0001-76	R\$ 748,0000
27/05/2024 09:05:27	26.395.502/0001-52	R\$ 747,5000
27/05/2024 09:05:32	20.371.330/0001-09	R\$ 740,0000
27/05/2024 09:05:33	26.395.502/0001-52	R\$ 739,5000
27/05/2024 09:05:37	35.474.953/0001-76	R\$ 739,0000
27/05/2024 09:05:39	26.395.502/0001-52	R\$ 738,5000
27/05/2024 09:05:42	20.371.330/0001-09	R\$ 730,0000
27/05/2024 09:05:42	26.395.502/0001-52	R\$ 729,5000
27/05/2024 09:05:45	20.371.330/0001-09	R\$ 720,0000
27/05/2024 09:05:45	26.395.502/0001-52	R\$ 719,5000
27/05/2024 09:05:47	20.371.330/0001-09	R\$ 710,0000
27/05/2024 09:05:48	26.395.502/0001-52	R\$ 709,5000
27/05/2024 09:05:49	35.474.953/0001-76	R\$ 709,0000
27/05/2024 09:05:50	20.371.330/0001-09	R\$ 700,0000

002028

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 09:05:51	26.395.502/0001-52	R\$ 699,5000
27/05/2024 09:05:54	20.371.330/0001-09	R\$ 690,0000
27/05/2024 09:05:54	26.395.502/0001-52	R\$ 689,5000
27/05/2024 09:05:58	20.371.330/0001-09	R\$ 680,0000
27/05/2024 09:06:00	26.395.502/0001-52	R\$ 679,5000
27/05/2024 09:06:01	35.474.953/0001-76	R\$ 679,0000
27/05/2024 09:06:03	20.371.330/0001-09	R\$ 670,0000
27/05/2024 09:06:03	26.395.502/0001-52	R\$ 670,9500
27/05/2024 09:06:13	35.474.953/0001-76	R\$ 669,5000
27/05/2024 09:06:17	20.371.330/0001-09	R\$ 660,0000
27/05/2024 09:06:25	35.474.953/0001-76	R\$ 659,5000
27/05/2024 09:06:28	20.371.330/0001-09	R\$ 650,0000
27/05/2024 09:06:37	35.474.953/0001-76	R\$ 649,5000
27/05/2024 09:06:40	20.371.330/0001-09	R\$ 640,0000
27/05/2024 09:06:49	35.474.953/0001-76	R\$ 639,5000
27/05/2024 09:06:57	20.371.330/0001-09	R\$ 630,0000
27/05/2024 09:07:01	35.474.953/0001-76	R\$ 629,5000
27/05/2024 09:07:07	20.371.330/0001-09	R\$ 620,0000
27/05/2024 09:07:11	35.474.953/0001-76	R\$ 619,5000
27/05/2024 09:07:13	20.371.330/0001-09	R\$ 610,0000
27/05/2024 09:07:23	35.474.953/0001-76	R\$ 609,5000
27/05/2024 09:07:40	20.371.330/0001-09	R\$ 600,0000
27/05/2024 09:07:41	35.474.953/0001-76	R\$ 599,5000
27/05/2024 09:07:50	20.371.330/0001-09	R\$ 590,0000
27/05/2024 09:07:53	35.474.953/0001-76	R\$ 589,5000
27/05/2024 09:07:58	20.371.330/0001-09	R\$ 580,0000
27/05/2024 09:08:05	35.474.953/0001-76	R\$ 579,5000
27/05/2024 09:08:07	20.371.330/0001-09	R\$ 570,0000
27/05/2024 09:08:17	35.474.953/0001-76	R\$ 569,5000
27/05/2024 09:08:35	20.371.330/0001-09	R\$ 560,0000

Mensagens do chat do Item 112

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 09:03:38	O item 112 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 09:03:38	Algumas propostas do item 112 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 09:13:39	O item 112 está encerrado.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 20.371.330/0001-09	27/05/2024 14:04:22	Sr. Fornecedor MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA, CNPJ 20.371.330/0001-09, você foi convocado para negociação de valor do item 112.
Sistema para o participante 20.371.330/0001-09	27/05/2024 14:33:25	Sr. Fornecedor MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA, CNPJ 20.371.330/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 112. Prazo para encerrar o envio: 16:33:00 do dia 27/05/2024. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta realinhada pertinente a todos os itens que o sr eventualmente tenha vencido, por meio desta única convocação.
pelelo participante 20.371.330/0001-09	27/05/2024 14:57:33	O item 112 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA, CNPJ 20.371.330/0001-09. A negociação do item 112 foi recusada pelo fornecedor MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA, CNPJ 20.371.330/0001-09, mantendo R\$ 560,0000.
pelelo participante 20.371.330/0001-09	27/05/2024 14:58:37	O item 112 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:58:37 de 27/05/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA, CNPJ 20.371.330/0001-09.
Sistema	28/05/2024 10:22:00	O item 112 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:32:00.
Sistema para o participante 20.371.330/0001-09	28/05/2024 10:44:20	Sr. Fornecedor MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA, CNPJ 20.371.330/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 112. Prazo para encerrar o envio: 12:44:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Solicitamos o envio do atestado de capacidade técnica, bem como os demais documentos que entender pertinentes..
Sistema para o participante 20.371.330/0001-09	28/05/2024 12:44:00	O item 112 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:44:00 de 28/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA, CNPJ 20.371.330/0001-09.
Sistema	28/05/2024 13:06:57	O item 112 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:16:57.
Sistema	28/05/2024 13:07:19	O item 112 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:17:19.
Sistema	28/05/2024 13:23:58	O item 112 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:33:58.

Eventos do Item 112

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 14:33:25	Fornecedor MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA, CNPJ 20.371.330/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/05/2024 16:33:00. Motivo: Solicitamos o envio da proposta realinhada pertinente a todos os itens que o sr eventualmente tenha vencido, por meio desta única convocação.
27/05/2024 14:58:37	Fornecedor MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA, CNPJ 20.371.330/0001-09 finalizou o envio de anexo.
28/05/2024 10:44:20	Fornecedor MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA, CNPJ 20.371.330/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 12:44:00. Motivo: Solicitamos o envio do atestado de capacidade técnica, bem como os demais documentos que entender pertinentes..
03/06/2024 08:47:50	Fornecedor LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 35.474.953/0001-76 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 569,5000.
03/06/2024 08:47:50	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.



Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 13:17:19

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 13:33:58

002030



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
PREGÃO 90016/2024

002031

Às 08:47 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

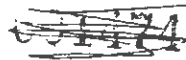
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Envie todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas



Item 113 - Equipamento Odontológico

Tipo: Sensor Digital Intraoral, Aspecto Físico: Portátil, Material Corpo: Plástico Abs, Indicação: Imagens De Raio X Digitais Intraorais, Fonte: Conexão Usb 2.0, Componentes Adicionais: Software Específico, Componentes: Sensor Com Cabo Cerca 3m, Suporte Sensor, Pendrive, Característica Adicional: Tecnologia Cmos E Fibra Óptica,

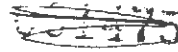
Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 4.074,5000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado 002032
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***-4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para VRM IMPORT LTDA, CNPJ 45.157.605/0001-29, melhor lance: R\$ 2.000,0000

Propostas do Item 113

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.206,4500	-
Marca/Fabricante: Schuster Modelo/versão: ULTRASSOM E JATO DE BICARBON Valor proposta: R\$ 5.802,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.658,1600	-
Marca/Fabricante: DENTEMED Modelo/versão: PRIME PUMP Valor proposta: R\$ 3.550,1600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.494,0000	-
Marca/Fabricante: MICRODONT Modelo/versão: MICRODONT Valor proposta: R\$ 4.074,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
24.912.303/0001-49 - M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.199,5000	-
Marca/Fabricante: ORTUS BIOSCALER Modelo/versão: ORTUS BIOSCALER Valor proposta: R\$ 4.074,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
34.626.067/0001-58 - ODONTOTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.850,0000	-
Marca/Fabricante: micro dont Modelo/versão: micro dont Valor proposta: R\$ 4.060,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
27.792.194/0001-61 - POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.074,0000	-
Marca/Fabricante: KONDETECH Modelo/versão: SCALER JET - DIGITAL		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.792.194/0001-61 - POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.074,0000	-
Marca/Fabricante:		002033
Valor proposta: R\$ 4.074,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
38.482.591/0001-53 - SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 100.000,0000	-
Marca/Fabricante: dental speed		
Modelo/versão: dental speed		
Valor proposta: R\$ 100.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10
45.157.605/0001-29 - VRM IMPORT LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2.000,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: KONDENTECH		
Modelo/versão: SCALERJET		
Valor proposta: R\$ 4.074,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 113

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 09:03:38	35.474.953/0001-76	R\$ 3.549,6600
27/05/2024 09:03:39	26.395.502/0001-52	R\$ 3.549,1600
27/05/2024 09:03:48	35.474.953/0001-76	R\$ 3.548,6600
27/05/2024 09:03:51	26.395.502/0001-52	R\$ 3.548,1600
27/05/2024 09:04:00	35.474.953/0001-76	R\$ 3.547,6600
27/05/2024 09:04:03	26.395.502/0001-52	R\$ 3.547,1600
27/05/2024 09:04:12	35.474.953/0001-76	R\$ 3.546,6600
27/05/2024 09:04:15	26.395.502/0001-52	R\$ 3.546,1600
27/05/2024 09:04:24	35.474.953/0001-76	R\$ 3.545,6600
27/05/2024 09:04:27	26.395.502/0001-52	R\$ 3.545,1600
27/05/2024 09:04:36	35.474.953/0001-76	R\$ 3.544,6600
27/05/2024 09:04:39	26.395.502/0001-52	R\$ 3.544,1600
27/05/2024 09:04:48	35.474.953/0001-76	R\$ 3.543,6600
27/05/2024 09:04:48	26.395.502/0001-52	R\$ 3.543,1600
27/05/2024 09:05:00	35.474.953/0001-76	R\$ 3.542,6600
27/05/2024 09:05:00	26.395.502/0001-52	R\$ 3.542,1600
27/05/2024 09:05:12	35.474.953/0001-76	R\$ 3.541,6600
27/05/2024 09:05:12	26.395.502/0001-52	R\$ 3.541,1600
27/05/2024 09:05:25	35.474.953/0001-76	R\$ 3.540,6600
27/05/2024 09:05:27	26.395.502/0001-52	R\$ 3.540,1600



Data/hora	Participante	Lance	
27/05/2024 09:05:37	35.474.953/0001-76	R\$ 3.539,6600	002034
27/05/2024 09:05:39	26.395.502/0001-52	R\$ 3.539,1600	
27/05/2024 09:05:49	35.474.953/0001-76	R\$ 3.538,6600	
27/05/2024 09:05:51	26.395.502/0001-52	R\$ 3.538,1600	
27/05/2024 09:06:01	35.474.953/0001-76	R\$ 3.537,6600	
27/05/2024 09:06:03	26.395.502/0001-52	R\$ 3.537,1600	
27/05/2024 09:06:13	35.474.953/0001-76	R\$ 3.536,6600	
27/05/2024 09:06:15	26.395.502/0001-52	R\$ 3.536,1600	
27/05/2024 09:06:25	35.474.953/0001-76	R\$ 3.535,6600	
27/05/2024 09:06:27	26.395.502/0001-52	R\$ 3.535,1600	
27/05/2024 09:06:37	35.474.953/0001-76	R\$ 3.534,6600	
27/05/2024 09:06:39	26.395.502/0001-52	R\$ 3.534,1600	
27/05/2024 09:06:49	35.474.953/0001-76	R\$ 3.533,6600	
27/05/2024 09:06:51	26.395.502/0001-52	R\$ 3.533,1600	
27/05/2024 09:07:01	35.474.953/0001-76	R\$ 3.532,6600	
27/05/2024 09:07:03	26.395.502/0001-52	R\$ 3.532,1600	
27/05/2024 09:07:11	35.474.953/0001-76	R\$ 3.531,6600	
27/05/2024 09:07:12	26.395.502/0001-52	R\$ 3.531,1600	
27/05/2024 09:07:23	35.474.953/0001-76	R\$ 3.530,6600	
27/05/2024 09:07:24	26.395.502/0001-52	R\$ 3.530,1600	
27/05/2024 09:07:35	35.474.953/0001-76	R\$ 3.529,6600	
27/05/2024 09:07:36	26.395.502/0001-52	R\$ 3.529,1600	
27/05/2024 09:07:47	35.474.953/0001-76	R\$ 3.528,6600	
27/05/2024 09:07:48	26.395.502/0001-52	R\$ 3.528,1600	
27/05/2024 09:07:59	35.474.953/0001-76	R\$ 3.527,6600	
27/05/2024 09:08:01	26.395.502/0001-52	R\$ 3.527,1600	
27/05/2024 09:08:11	35.474.953/0001-76	R\$ 3.526,6600	
27/05/2024 09:08:13	26.395.502/0001-52	R\$ 3.526,1600	
27/05/2024 09:08:23	35.474.953/0001-76	R\$ 3.525,6600	
27/05/2024 09:08:25	26.395.502/0001-52	R\$ 3.525,1600	
27/05/2024 09:08:35	35.474.953/0001-76	R\$ 3.524,6600	
27/05/2024 09:08:37	26.395.502/0001-52	R\$ 3.524,1600	
27/05/2024 09:08:45	35.474.953/0001-76	R\$ 3.523,6600	
27/05/2024 09:08:46	26.395.502/0001-52	R\$ 3.523,1600	
27/05/2024 09:08:57	35.474.953/0001-76	R\$ 3.522,6600	



002035

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 09:08:58	26.395.502/0001-52	R\$ 3.522,1600
27/05/2024 09:09:09	35.474.953/0001-76	R\$ 3.521,6600
27/05/2024 09:09:10	26.395.502/0001-52	R\$ 3.521,1600
27/05/2024 09:09:21	35.474.953/0001-76	R\$ 3.520,6600
27/05/2024 09:09:22	26.395.502/0001-52	R\$ 3.520,1600
27/05/2024 09:09:33	35.474.953/0001-76	R\$ 3.519,6600
27/05/2024 09:09:34	26.395.502/0001-52	R\$ 3.519,1600
27/05/2024 09:09:45	35.474.953/0001-76	R\$ 3.518,6600
27/05/2024 09:09:46	26.395.502/0001-52	R\$ 3.518,1600
27/05/2024 09:09:57	35.474.953/0001-76	R\$ 3.517,6600
27/05/2024 09:09:58	26.395.502/0001-52	R\$ 3.517,1600
27/05/2024 09:10:09	35.474.953/0001-76	R\$ 3.516,6600
27/05/2024 09:10:10	26.395.502/0001-52	R\$ 3.516,1600
27/05/2024 09:10:21	35.474.953/0001-76	R\$ 3.515,6600
27/05/2024 09:10:22	26.395.502/0001-52	R\$ 3.515,1600
27/05/2024 09:10:31	35.474.953/0001-76	R\$ 3.514,6600
27/05/2024 09:10:31	26.395.502/0001-52	R\$ 3.514,1600
27/05/2024 09:10:43	35.474.953/0001-76	R\$ 3.513,6600
27/05/2024 09:10:43	26.395.502/0001-52	R\$ 3.513,1600
27/05/2024 09:10:55	35.474.953/0001-76	R\$ 3.512,6600
27/05/2024 09:10:55	26.395.502/0001-52	R\$ 3.512,1600
27/05/2024 09:11:07	35.474.953/0001-76	R\$ 3.511,6600
27/05/2024 09:11:07	26.395.502/0001-52	R\$ 3.511,1600
27/05/2024 09:11:19	35.474.953/0001-76	R\$ 3.510,6600
27/05/2024 09:11:19	26.395.502/0001-52	R\$ 3.510,1600
27/05/2024 09:11:31	35.474.953/0001-76	R\$ 3.509,6600
27/05/2024 09:11:31	26.395.502/0001-52	R\$ 3.509,1600
27/05/2024 09:11:43	35.474.953/0001-76	R\$ 3.508,6600
27/05/2024 09:11:43	26.395.502/0001-52	R\$ 3.508,1600
27/05/2024 09:11:45	45.157.605/0001-29	R\$ 3.500,0000
27/05/2024 09:11:46	26.395.502/0001-52	R\$ 3.499,5000
27/05/2024 09:11:53	34.626.067/0001-58	R\$ 4.000,0000
27/05/2024 09:11:55	35.474.953/0001-76	R\$ 3.499,0000
27/05/2024 09:11:55	26.395.502/0001-52	R\$ 3.498,5000
27/05/2024 09:12:07	35.474.953/0001-76	R\$ 3.498,0000

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 09:12:07	26.395.502/0001-52	R\$ 3.497,5000
27/05/2024 09:12:19	35.474.953/0001-76	R\$ 3.497,0000
27/05/2024 09:12:19	26.395.502/0001-52	R\$ 3.496,5000
27/05/2024 09:12:31	35.474.953/0001-76	R\$ 3.496,0000
27/05/2024 09:12:32	26.395.502/0001-52	R\$ 3.495,5000
27/05/2024 09:12:43	35.474.953/0001-76	R\$ 3.495,0000
27/05/2024 09:12:44	26.395.502/0001-52	R\$ 3.494,5000
27/05/2024 09:12:55	35.474.953/0001-76	R\$ 3.494,0000
27/05/2024 09:12:56	26.395.502/0001-52	R\$ 3.493,5000
27/05/2024 09:12:57	45.157.605/0001-29	R\$ 3.000,0000
27/05/2024 09:12:59	26.395.502/0001-52	R\$ 2.999,5000
27/05/2024 09:13:15	45.157.605/0001-29	R\$ 2.500,0000
27/05/2024 09:13:17	26.395.502/0001-52	R\$ 2.658,1600
27/05/2024 09:13:27	34.626.067/0001-58	R\$ 3.850,0000
27/05/2024 09:13:45	24.912.303/0001-49	R\$ 2.499,5000
27/05/2024 09:13:52	45.157.605/0001-29	R\$ 2.200,0000
27/05/2024 09:14:12	24.912.303/0001-49	R\$ 2.199,5000
27/05/2024 09:15:07	34.558.660/0001-04	R\$ 4.206,4500
27/05/2024 09:15:49	45.157.605/0001-29	R\$ 2.000,0000

Mensagens do chat do Item 113

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 09:03:38	O item 113 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 09:17:50	O item 113 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/05/2024 09:18:00	O item 113 está encerrado.
Sistema para o participante 45.157.605/0001-29	27/05/2024 14:04:37	Sr. Fornecedor VRM IMPORT LTDA, CNPJ 45.157.605/0001-29, você foi convocado para negociação de valor do item 113.
pele participante 45.157.605/0001-29	27/05/2024 15:36:10	O item 113 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor VRM IMPORT LTDA, CNPJ 45.157.605/0001-29. A negociação do item 113 foi recusada pelo fornecedor VRM IMPORT LTDA, CNPJ 45.157.605/0001-29, mantendo R\$ 2.000,0000.
Sistema	28/05/2024 10:22:06	O item 113 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:32:06.
Sistema	28/05/2024 13:07:36	O item 113 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:17:36.

Eventos do Item 113

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:47	



002037

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:47:50	Fornecedor VRM IMPORT LTDA, CNPJ 45.157.605/0001-29 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.000,0000.
03/06/2024 08:47:50	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema

Sessão 1

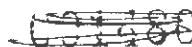
Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 10:32:06

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 13:17:36



002035

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
PREGÃO 90016/2024

Às 08:47 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **VILSON SOARES FERREIRA LIMA**, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Enviem todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 114 - Ponteira Ultrassom Odontológico

Material: Aço Inox Aisi 431, Modelo: Ponta Ultrassônica, Aplicação: Cirurgia Oral, Implantodontia, Perio, Ortodontia, Compatibilidade: Ultrassom Cirúrgico,

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 210,1200
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado 002039
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***.4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para DENTAL UNIVERSO LTDA, CNPJ 26.395.502/0001-52, melhor lance: R\$ 87,2400

Propostas do Item 114

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 87,2400	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: RP VILELA Modelo/versão: RP VILELA Valor proposta: R\$ 87,2400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 167,6200	-
Marca/Fabricante: MICRODONT Modelo/versão: MICRODONT Valor proposta: R\$ 210,1200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
24.912.303/0001-49 - M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 167,5000	-
Marca/Fabricante: ORTUS BIOSCALER Modelo/versão: ORTUS BIOSCALER Valor proposta: R\$ 210,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 114

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 09:03:41	35.474.953/0001-76	R\$ 209,6200
27/05/2024 09:12:15	24.912.303/0001-49	R\$ 209,5000
27/05/2024 09:12:25	35.474.953/0001-76	R\$ 209,1200
27/05/2024 09:12:47	24.912.303/0001-49	R\$ 209,0000
27/05/2024 09:12:51	35.474.953/0001-76	R\$ 208,6200
27/05/2024 09:13:21	24.912.303/0001-49	R\$ 208,5000
27/05/2024 09:13:23	35.474.953/0001-76	R\$ 208,1200
27/05/2024 09:13:43	24.912.303/0001-49	R\$ 208,0000
27/05/2024 09:13:47	35.474.953/0001-76	R\$ 207,6200

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 09:14:05	24.912.303/0001-49	R\$ 207,5000
27/05/2024 09:14:11	35.474.953/0001-76	R\$ 207,1200
27/05/2024 09:14:30	24.912.303/0001-49	R\$ 207,0000
27/05/2024 09:14:34	35.474.953/0001-76	R\$ 206,6200
27/05/2024 09:14:53	24.912.303/0001-49	R\$ 206,5000
27/05/2024 09:14:55	35.474.953/0001-76	R\$ 206,1200
27/05/2024 09:15:18	24.912.303/0001-49	R\$ 206,0000
27/05/2024 09:15:28	35.474.953/0001-76	R\$ 205,6200
27/05/2024 09:15:48	24.912.303/0001-49	R\$ 205,5000
27/05/2024 09:15:56	35.474.953/0001-76	R\$ 205,1200
27/05/2024 09:16:17	24.912.303/0001-49	R\$ 205,0000
27/05/2024 09:16:23	35.474.953/0001-76	R\$ 204,6200
27/05/2024 09:16:43	24.912.303/0001-49	R\$ 204,5000
27/05/2024 09:16:51	35.474.953/0001-76	R\$ 204,1200
27/05/2024 09:17:13	24.912.303/0001-49	R\$ 204,0000
27/05/2024 09:17:18	35.474.953/0001-76	R\$ 203,6200
27/05/2024 09:17:35	24.912.303/0001-49	R\$ 203,5000
27/05/2024 09:17:43	35.474.953/0001-76	R\$ 203,1200
27/05/2024 09:18:02	24.912.303/0001-49	R\$ 203,0000
27/05/2024 09:18:12	35.474.953/0001-76	R\$ 202,6200
27/05/2024 09:18:33	24.912.303/0001-49	R\$ 202,5000
27/05/2024 09:18:39	35.474.953/0001-76	R\$ 202,1200
27/05/2024 09:19:03	24.912.303/0001-49	R\$ 202,0000
27/05/2024 09:19:08	35.474.953/0001-76	R\$ 201,6200
27/05/2024 09:19:31	24.912.303/0001-49	R\$ 201,5000
27/05/2024 09:19:39	35.474.953/0001-76	R\$ 201,1200
27/05/2024 09:19:55	24.912.303/0001-49	R\$ 201,0000
27/05/2024 09:20:02	35.474.953/0001-76	R\$ 200,6200
27/05/2024 09:20:20	24.912.303/0001-49	R\$ 200,5000
27/05/2024 09:20:25	35.474.953/0001-76	R\$ 200,1200
27/05/2024 09:20:47	24.912.303/0001-49	R\$ 200,0000
27/05/2024 09:20:48	35.474.953/0001-76	R\$ 199,6200
27/05/2024 09:21:10	24.912.303/0001-49	R\$ 199,5000
27/05/2024 09:21:11	35.474.953/0001-76	R\$ 199,1200
27/05/2024 09:21:30	24.912.303/0001-49	R\$ 199,0000



002041

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 09:21:33	35.474.953/0001-76	R\$ 198,6200
27/05/2024 09:21:53	24.912.303/0001-49	R\$ 198,5000
27/05/2024 09:21:54	35.474.953/0001-76	R\$ 198,1200
27/05/2024 09:22:12	24.912.303/0001-49	R\$ 198,0000
27/05/2024 09:22:15	35.474.953/0001-76	R\$ 197,6200
27/05/2024 09:22:35	24.912.303/0001-49	R\$ 197,5000
27/05/2024 09:22:36	35.474.953/0001-76	R\$ 197,1200
27/05/2024 09:22:53	24.912.303/0001-49	R\$ 197,0000
27/05/2024 09:23:09	35.474.953/0001-76	R\$ 196,6200
27/05/2024 09:23:30	24.912.303/0001-49	R\$ 196,5000
27/05/2024 09:23:31	35.474.953/0001-76	R\$ 196,1200
27/05/2024 09:23:50	24.912.303/0001-49	R\$ 196,0000
27/05/2024 09:23:55	35.474.953/0001-76	R\$ 195,6200
27/05/2024 09:24:23	24.912.303/0001-49	R\$ 195,5000
27/05/2024 09:24:24	35.474.953/0001-76	R\$ 195,1200
27/05/2024 09:24:44	24.912.303/0001-49	R\$ 195,0000
27/05/2024 09:24:48	35.474.953/0001-76	R\$ 194,6200
27/05/2024 09:25:06	24.912.303/0001-49	R\$ 194,5000
27/05/2024 09:25:16	35.474.953/0001-76	R\$ 194,1200
27/05/2024 09:25:32	24.912.303/0001-49	R\$ 194,0000
27/05/2024 09:25:36	35.474.953/0001-76	R\$ 193,6200
27/05/2024 09:25:55	24.912.303/0001-49	R\$ 193,5000
27/05/2024 09:25:57	35.474.953/0001-76	R\$ 193,1200
27/05/2024 09:26:16	24.912.303/0001-49	R\$ 193,0000
27/05/2024 09:26:22	35.474.953/0001-76	R\$ 192,6200
27/05/2024 09:26:42	24.912.303/0001-49	R\$ 192,5000
27/05/2024 09:26:49	35.474.953/0001-76	R\$ 192,1200
27/05/2024 09:27:05	24.912.303/0001-49	R\$ 192,0000
27/05/2024 09:27:08	35.474.953/0001-76	R\$ 191,6200
27/05/2024 09:27:29	24.912.303/0001-49	R\$ 191,5000
27/05/2024 09:27:30	35.474.953/0001-76	R\$ 191,1200
27/05/2024 09:27:48	24.912.303/0001-49	R\$ 191,0000
27/05/2024 09:27:58	35.474.953/0001-76	R\$ 190,6200
27/05/2024 09:28:17	24.912.303/0001-49	R\$ 190,5000
27/05/2024 09:28:17	35.474.953/0001-76	R\$ 190,1200



002042

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 09:28:35	24.912.303/0001-49	R\$ 190,0000
27/05/2024 09:28:36	35.474.953/0001-76	R\$ 189,6200
27/05/2024 09:28:58	24.912.303/0001-49	R\$ 189,5000
27/05/2024 09:29:11	35.474.953/0001-76	R\$ 189,1200
27/05/2024 09:29:41	24.912.303/0001-49	R\$ 189,0000
27/05/2024 09:29:45	35.474.953/0001-76	R\$ 188,6200
27/05/2024 09:30:02	24.912.303/0001-49	R\$ 188,5000
27/05/2024 09:30:08	35.474.953/0001-76	R\$ 188,1200
27/05/2024 09:30:27	24.912.303/0001-49	R\$ 188,0000
27/05/2024 09:30:34	35.474.953/0001-76	R\$ 187,6200
27/05/2024 09:30:51	24.912.303/0001-49	R\$ 187,5000
27/05/2024 09:30:53	35.474.953/0001-76	R\$ 187,1200
27/05/2024 09:31:15	24.912.303/0001-49	R\$ 187,0000
27/05/2024 09:31:22	35.474.953/0001-76	R\$ 186,6200
27/05/2024 09:31:40	24.912.303/0001-49	R\$ 186,5000
27/05/2024 09:31:43	35.474.953/0001-76	R\$ 186,1200
27/05/2024 09:32:02	24.912.303/0001-49	R\$ 186,0000
27/05/2024 09:32:06	35.474.953/0001-76	R\$ 185,6200
27/05/2024 09:32:27	24.912.303/0001-49	R\$ 185,5000
27/05/2024 09:32:31	35.474.953/0001-76	R\$ 185,1200
27/05/2024 09:32:50	24.912.303/0001-49	R\$ 185,0000
27/05/2024 09:32:55	35.474.953/0001-76	R\$ 184,6200
27/05/2024 09:33:12	24.912.303/0001-49	R\$ 184,5000
27/05/2024 09:33:17	35.474.953/0001-76	R\$ 184,1200
27/05/2024 09:33:40	24.912.303/0001-49	R\$ 184,0000
27/05/2024 09:33:48	35.474.953/0001-76	R\$ 183,6200
27/05/2024 09:34:07	24.912.303/0001-49	R\$ 183,5000
27/05/2024 09:34:19	35.474.953/0001-76	R\$ 183,1200
27/05/2024 09:34:36	24.912.303/0001-49	R\$ 183,0000
27/05/2024 09:34:39	35.474.953/0001-76	R\$ 182,6200
27/05/2024 09:34:59	24.912.303/0001-49	R\$ 182,5000
27/05/2024 09:35:37	35.474.953/0001-76	R\$ 182,1200
27/05/2024 09:35:41	24.912.303/0001-49	R\$ 182,0000
27/05/2024 09:35:49	35.474.953/0001-76	R\$ 181,6200
27/05/2024 09:36:08	24.912.303/0001-49	R\$ 181,5000

Data/hora	Participante	Lance	002043
27/05/2024 09:36:15	35.474.953/0001-76	R\$ 181,1200	
27/05/2024 09:36:34	24.912.303/0001-49	R\$ 181,0000	
27/05/2024 09:36:40	35.474.953/0001-76	R\$ 180,6200	
27/05/2024 09:36:58	24.912.303/0001-49	R\$ 180,5000	
27/05/2024 09:36:59	35.474.953/0001-76	R\$ 180,1200	
27/05/2024 09:37:19	24.912.303/0001-49	R\$ 180,0000	
27/05/2024 09:37:19	35.474.953/0001-76	R\$ 179,6200	
27/05/2024 09:37:36	24.912.303/0001-49	R\$ 179,5000	
27/05/2024 09:37:38	35.474.953/0001-76	R\$ 179,1200	
27/05/2024 09:37:56	24.912.303/0001-49	R\$ 179,0000	
27/05/2024 09:38:02	35.474.953/0001-76	R\$ 178,6200	
27/05/2024 09:38:21	24.912.303/0001-49	R\$ 178,5000	
27/05/2024 09:38:28	35.474.953/0001-76	R\$ 178,1200	
27/05/2024 09:38:47	24.912.303/0001-49	R\$ 178,0000	
27/05/2024 09:38:54	35.474.953/0001-76	R\$ 177,6200	
27/05/2024 09:39:14	24.912.303/0001-49	R\$ 177,5000	
27/05/2024 09:39:16	35.474.953/0001-76	R\$ 177,1200	
27/05/2024 09:39:38	24.912.303/0001-49	R\$ 177,0000	
27/05/2024 09:39:43	35.474.953/0001-76	R\$ 176,6200	
27/05/2024 09:40:01	24.912.303/0001-49	R\$ 176,5000	
27/05/2024 09:40:05	35.474.953/0001-76	R\$ 176,1200	
27/05/2024 09:40:25	24.912.303/0001-49	R\$ 176,0000	
27/05/2024 09:40:34	35.474.953/0001-76	R\$ 175,6200	
27/05/2024 09:40:56	24.912.303/0001-49	R\$ 175,5000	
27/05/2024 09:40:57	35.474.953/0001-76	R\$ 175,1200	
27/05/2024 09:41:17	24.912.303/0001-49	R\$ 175,0000	
27/05/2024 09:41:19	35.474.953/0001-76	R\$ 174,6200	
27/05/2024 09:41:39	24.912.303/0001-49	R\$ 174,5000	
27/05/2024 09:41:41	35.474.953/0001-76	R\$ 174,1200	
27/05/2024 09:42:03	24.912.303/0001-49	R\$ 174,0000	
27/05/2024 09:42:10	35.474.953/0001-76	R\$ 173,6200	
27/05/2024 09:42:33	24.912.303/0001-49	R\$ 173,5000	
27/05/2024 09:42:35	35.474.953/0001-76	R\$ 173,1200	
27/05/2024 09:42:57	24.912.303/0001-49	R\$ 173,0000	
27/05/2024 09:42:58	35.474.953/0001-76	R\$ 172,6200	

Data/hora	Participante	Lance	002044
27/05/2024 09:43:20	24.912.303/0001-49	R\$ 172,5000	
27/05/2024 09:43:23	35.474.953/0001-76	R\$ 172,1200	
27/05/2024 09:43:40	24.912.303/0001-49	R\$ 172,0000	
27/05/2024 09:43:43	35.474.953/0001-76	R\$ 171,6200	
27/05/2024 09:44:01	24.912.303/0001-49	R\$ 171,5000	
27/05/2024 09:44:08	35.474.953/0001-76	R\$ 171,1200	
27/05/2024 09:44:26	24.912.303/0001-49	R\$ 171,0000	
27/05/2024 09:44:30	35.474.953/0001-76	R\$ 170,6200	
27/05/2024 09:44:55	24.912.303/0001-49	R\$ 170,5000	
27/05/2024 09:45:03	35.474.953/0001-76	R\$ 170,1200	
27/05/2024 09:45:20	24.912.303/0001-49	R\$ 170,0000	
27/05/2024 09:45:22	35.474.953/0001-76	R\$ 169,6200	
27/05/2024 09:45:41	24.912.303/0001-49	R\$ 169,5000	
27/05/2024 09:45:45	35.474.953/0001-76	R\$ 169,1200	
27/05/2024 09:46:05	24.912.303/0001-49	R\$ 169,0000	
27/05/2024 09:46:06	35.474.953/0001-76	R\$ 168,6200	
27/05/2024 09:46:23	24.912.303/0001-49	R\$ 168,5000	
27/05/2024 09:46:27	35.474.953/0001-76	R\$ 168,1200	
27/05/2024 09:46:44	24.912.303/0001-49	R\$ 168,0000	
27/05/2024 09:46:51	35.474.953/0001-76	R\$ 167,6200	
27/05/2024 09:47:08	24.912.303/0001-49	R\$ 167,5000	

Mensagens do chat do Item 114

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 09:03:41	O item 114 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 09:49:09	O item 114 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/05/2024 09:49:17	O item 114 está encerrado.
Sistema para o participante 26.395.502/0001-52	27/05/2024 11:54:54	Sr. Fornecedor DENTAL UNIVERSO LTDA, CNPJ 26.395.502/0001-52, você foi convocado para negociação de valor do item 114.
Sistema para o participante 26.395.502/0001-52	28/05/2024 10:22:14	O item 114 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor DENTAL UNIVERSO LTDA, CNPJ 26.395.502/0001-52. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	28/05/2024 10:22:14	O item 114 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:32:14.
Sistema	28/05/2024 13:07:44	O item 114 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:17:44.

Eventos do Item 114

03/06/2024 08:47

7 de 8

002045

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:47:50	Fornecedor DENTAL UNIVERSO LTDA, CNPJ 26.395.502/0001-52 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 87,2400.
03/06/2024 08:47:50	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 10:32:14

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 13:17:44



15/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

002046

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
PREGÃO 90016/2024

Às 08:47 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Enviem todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas



Item 115 - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico

Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Tamanho: Extrapequeno, Características Adicionais: Sem Pó, Antiderrapante, Tipo: Ambidestra,

Quantidade:	500	Valor estimado:	R\$ 34,8700
Unidade de fornecimento:	Caixa 100,00 UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

002047

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***-4 - WILSON SOARES FERREIRA LIMA para ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 44.219.136/0001-62, melhor lance: R\$ 20,5000

Propostas do Item 115

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.588.462/0001-38 - 53.588.462 MARIA EDUARDA DOS SANTOS VICENTE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 40,0000	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R\$ 40,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 28,8600	-
Marca/Fabricante: DESCARPACK Modelo/versão: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO Valor proposta: R\$ 39,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
53.365.489/0001-61 - ATIVA COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25,0000	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: LUVA Valor proposta: R\$ 25,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
44.219.136/0001-62 - ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,5000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: MBLIFE Modelo/versão: COM PÓ Valor proposta: R\$ 49,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
06.175.908/0001-12 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 21,0000	-
Marca/Fabricante: LEMGRUBER PROCED Modelo/versão: LEMGRUBER PROCED Valor proposta: R\$ 34,8700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		
26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 28,9000	-
Marca/Fabricante: LEMGRUBER Modelo/versão: PROCED Valor proposta: R\$ 45,8200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.618.396/0001-94 - FRC COMERCIO ATACADISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50.000,0000	-
Marca/Fabricante: Descarpac		002048
Modelo/versão: Luva de Latex PROFISSIONAL PP		
Valor proposta: R\$ 50.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500	
19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34,0000	-
Marca/Fabricante: MEDIX/MEDIX		
Modelo/versão: CX/CX		
Valor proposta: R\$ 34,8700 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500	
22.077.847/0001-07 - JOSE DANTAS DINIZ FILHO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34,8600	-
Marca/Fabricante: MEDIX/DESCARPACK		
Modelo/versão: MEDIX/DESCARPACK		
Valor proposta: R\$ 34,8600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500	
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 28,3900	-
Marca/Fabricante: ABL		
Modelo/versão: ABL		
Valor proposta: R\$ 34,8700 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500	
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 299,9999	-
Marca/Fabricante: NUGARD / TERANG NUSA		
Modelo/versão: PP		
Valor proposta: R\$ 538,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500	
45.118.371/0001-00 - SSC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	-
Marca/Fabricante: BC		
Modelo/versão: TRADICIONAL		
Valor proposta: R\$ 300,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500	
50.541.407/0001-02 - THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34,8700	-
Marca/Fabricante: TALGE		
Modelo/versão: QUALITY		
Valor proposta: R\$ 34,8700 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500	
08.568.311/0001-63 - TREEBUUCHET O COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,9700	-
Marca/Fabricante: volk		
Modelo/versão: luva procedimento		
Valor proposta: R\$ 40,1500 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500	

Lances do Item 115

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 09:03:45	26.395.502/0001-52	R\$ 28,9000
27/05/2024 09:03:50	35.474.953/0001-76	R\$ 28,8900
27/05/2024 09:04:17	19.917.154/0001-70	R\$ 34,0000
27/05/2024 09:04:49	08.568.311/0001-63	R\$ 24,5000
27/05/2024 09:12:03	06.175.908/0001-12	R\$ 24,0000
27/05/2024 09:12:19	44.219.136/0001-62	R\$ 23,5000
27/05/2024 09:12:36	06.175.908/0001-12	R\$ 23,0000
27/05/2024 09:12:55	44.219.136/0001-62	R\$ 22,5000
27/05/2024 09:13:12	06.175.908/0001-12	R\$ 22,0000
27/05/2024 09:13:16	32.737.279/0001-87	R\$ 299,9999
27/05/2024 09:13:34	44.219.136/0001-62	R\$ 21,5000
27/05/2024 09:13:51	06.175.908/0001-12	R\$ 21,0000
27/05/2024 09:14:07	44.219.136/0001-62	R\$ 20,5000
27/05/2024 09:14:28	08.568.311/0001-63	R\$ 20,9700
27/05/2024 09:15:19	34.558.660/0001-04	R\$ 28,8600
27/05/2024 09:15:29	35.474.953/0001-76	R\$ 28,3900

Mensagens do chat do Item 115

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 09:03:44	O item 115 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 09:17:30	O item 115 está encerrado.
Sistema para o participante 44.219.136/0001-62	27/05/2024 14:05:26	Sr. Fornecedor ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 44.219.136/0001-62, você foi convocado para negociação de valor do item 115.
Sistema para o participante 44.219.136/0001-62	27/05/2024 14:33:59	Sr. Fornecedor ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 44.219.136/0001-62, você foi convocado para enviar anexos para o item 115. Prazo para encerrar o envio: 16:34:00 do dia 27/05/2024. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta realinhada pertinente a todos os itens que o sr eventualmente tenha vencido, por meio desta única convocação.
pele participante 44.219.136/0001-62	27/05/2024 15:09:28	O item 115 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 44.219.136/0001-62. A negociação do item 115 foi recusada pelo fornecedor ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 44.219.136/0001-62, mantendo R\$ 20,5000.
pele participante 44.219.136/0001-62	27/05/2024 15:15:46	O item 115 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:15:46 de 27/05/2024. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 44.219.136/0001-62.
Sistema	28/05/2024 10:22:23	O item 115 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:32:23.
Sistema para o participante 44.219.136/0001-62	28/05/2024 10:45:12	Sr. Fornecedor ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 44.219.136/0001-62, você foi convocado para enviar anexos para o item 115. Prazo para encerrar o envio: 12:45:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Solicitamos o envio do atestado de capacidade técnica, bem como os demais documentos que entender pertinentes.
pele participante	28/05/2024 11:33:43	Prezados, bom dia. Os atestados estão em anexo junto aos outros documentos. Estamos reenviando

03/06/2024 08:47

Responsável	Data/Hora	Mensagem
44.219.136/0001-62	28/05/2024 11:33:43	para melhor visualização.
pelo participante 44.219.136/0001-62	28/05/2024 11:33:56	Caso precisem de mais, favor avisar
pelo participante 44.219.136/0001-62	28/05/2024 11:34:38	O item 115 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:34:38 de 28/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 44.219.136/0001-62.
Sistema	28/05/2024 13:07:52	O item 115 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:17:52.

002050

Eventos do Item 115

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 14:33:59	Fornecedor ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 44.219.136/0001-62 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/05/2024 16:34:00. Motivo: Solicitamos o envio da proposta realinhada pertinente a todos os itens que o sr eventualmente tenha vencido, por meio desta única convocação.
27/05/2024 15:15:46	Fornecedor ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 44.219.136/0001-62 finalizou o envio de anexo.
28/05/2024 10:45:12	Fornecedor ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 44.219.136/0001-62 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 12:45:00. Motivo: Solicitamos o envio do atestado de capacidade técnica, bem como os demais documentos que entender pertinentes..
28/05/2024 11:34:38	Fornecedor ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 44.219.136/0001-62 finalizou o envio de anexo.
03/06/2024 08:47:50	Fornecedor ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 44.219.136/0001-62 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 20,5000.
03/06/2024 08:47:50	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:
Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 10:32:23

28/05/2024 13:17:52



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

002051

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
PREGÃO 90016/2024

Às 08:47 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Envie todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 116 - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico

Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme, Tamanho: Pequeno, Modelo: Formato Anatômico, Apresentação: Atóxica, Tipo: Ambidestra, Tipo Uso: Descartável, Finalidade: Resistente À Tração,

Quantidade:	300	Valor estimado:	R\$ 34,8700
Unidade de fornecimento:	Caixa 100,00 UN	Situação:	Adjudicado e Homologado 002052
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***.4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 44.219.136/0001-62, melhor lance: R\$ 20,5000

Propostas do Item 116

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.588.462/0001-38 - 53.588.462 MARIA EDUARDA DOS SANTOS VICENTE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 40,0000	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R\$ 40,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 28,8600	-
Marca/Fabricante: DESCARPACK Modelo/versão: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO Valor proposta: R\$ 39,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
53.365.489/0001-61 - ATIVA COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25,0000	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: LUVA Valor proposta: R\$ 25,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
44.219.136/0001-62 - ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,5000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: MBLIFE Modelo/versão: COM PÓ Valor proposta: R\$ 49,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
06.175.908/0001-12 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 21,0000	-
Marca/Fabricante: LEMGRUBER PROCED Modelo/versão: LEMGRUBER PROCED Valor proposta: R\$ 34,8700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 28,9000	-
Marca/Fabricante: LEMGRUBER Modelo/versão: PROCED Valor proposta: R\$ 36,4800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.618.396/0001-94 - FRC COMERCIO ATACADISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50.000,0000	-
Marca/Fabricante: Descarpack Modelo/versão: Luva de Latex PROFISSIONAL P Valor proposta: R\$ 50.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		002053
19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34,0000	-
Marca/Fabricante: MEDIX/MEDIX Modelo/versão: CX/CX Valor proposta: R\$ 34,8700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
22.077.847/0001-07 - JOSE DANTAS DINIZ FILHO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34,8600	-
Marca/Fabricante: MEDIX/DESCARPACK Modelo/versão: MEDIX/DESCARPACK Valor proposta: R\$ 34,8600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 28,3900	-
Marca/Fabricante: ABL Modelo/versão: ABL Valor proposta: R\$ 34,8700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 299,9999	-
Marca/Fabricante: NUGARD / TERANG NUSA Modelo/versão: P Valor proposta: R\$ 538,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
45.118.371/0001-00 - SSC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	-
Marca/Fabricante: BC Modelo/versão: TRADICIONAL Valor proposta: R\$ 300,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
50.541.407/0001-02 - THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34,8700	-
Marca/Fabricante: TALGE Modelo/versão: QUALITY Valor proposta: R\$ 34,8700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		
08.568.311/0001-63 - TREEBUCHET O COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,9700	-
Marca/Fabricante: volk Modelo/versão: procedimento Valor proposta: R\$ 40,1500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 300		



Lances do Item 116

002054

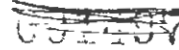
Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 09:03:45	26.395.502/0001-52	R\$ 28,9000
27/05/2024 09:03:50	35.474.953/0001-76	R\$ 28,8900
27/05/2024 09:04:21	19.917.154/0001-70	R\$ 34,0000
27/05/2024 09:04:53	08.568.311/0001-63	R\$ 24,5000
27/05/2024 09:12:03	06.175.908/0001-12	R\$ 24,0000
27/05/2024 09:12:19	44.219.136/0001-62	R\$ 23,5000
27/05/2024 09:12:36	06.175.908/0001-12	R\$ 23,0000
27/05/2024 09:12:55	44.219.136/0001-62	R\$ 22,5000
27/05/2024 09:13:12	06.175.908/0001-12	R\$ 22,0000
27/05/2024 09:13:14	32.737.279/0001-87	R\$ 299,9999
27/05/2024 09:13:34	44.219.136/0001-62	R\$ 21,5000
27/05/2024 09:13:51	06.175.908/0001-12	R\$ 21,0000
27/05/2024 09:14:07	44.219.136/0001-62	R\$ 20,5000
27/05/2024 09:14:37	08.568.311/0001-63	R\$ 20,9700
27/05/2024 09:15:35	34.558.660/0001-04	R\$ 28,8600
27/05/2024 09:15:42	35.474.953/0001-76	R\$ 28,3900

Mensagens do chat do Item 116

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 09:03:44	O item 116 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 09:17:43	O item 116 está encerrado.
Sistema para o participante 44.219.136/0001-62	27/05/2024 14:05:36	Sr. Fornecedor ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 44.219.136/0001-62, você foi convocado para negociação de valor do item 116.
pelo participante 44.219.136/0001-62	27/05/2024 15:09:13	O item 116 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 44.219.136/0001-62. A negociação do item 116 foi recusada pelo fornecedor ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 44.219.136/0001-62, mantendo R\$ 20,5000.
Sistema	28/05/2024 10:22:29	O item 116 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:32:29.
Sistema	28/05/2024 13:07:59	O item 116 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:17:59.

Eventos do Item 116

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:47:50	Fornecedor ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 44.219.136/0001-62 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 20,5000.
03/06/2024 08:47:50	Item homologado.



Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

002055

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 10:32:29

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 13:17:59



~~UJ1138~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

002056

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
PREGÃO 90016/2024

Às 08:47 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional

Modo de disputa: Aberto

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Enviem todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 117 - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico

Material: Vinil, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Sem Pó, Tipo Uso: Descartável,

Quantidade:	300	Valor estimado:	R\$ 34,8700
Unidade de fornecimento:	Caixa 100,00 UN	Situação:	Adjudicado e Homologado 002057
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***-4 - WILSON SOARES FERREIRA LIMA para ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 44.219.136/0001-62, melhor lance: R\$ 20,5000

Propostas do Item 117**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.588.462/0001-38 - 53.588.462 MARIA EDUARDA DOS SANTOS VICENTE Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 40,0000	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R\$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 28,8600	-
Marca/Fabricante: DESCARPACK Modelo/versão: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO Valor proposta: R\$ 39,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
53.365.489/0001-61 - ATIVA COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25,0000	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: LUVA Valor proposta: R\$ 25,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
44.219.136/0001-62 - ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,5000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: MBLIFE Modelo/versão: COM PÓ Valor proposta: R\$ 49,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
06.175.908/0001-12 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 21,0000	-
Marca/Fabricante: LEMGRUBER PROCED Modelo/versão: LEMGRUBER PROCED Valor proposta: R\$ 34,8700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 28,9000	-
Marca/Fabricante: LEMGRUBER Modelo/versão: PROCED Valor proposta: R\$ 36,4800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.618.396/0001-94 - FRC COMERCIO ATACADISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50.000,0000	-
Marca/Fabricante: Descarpack		
Modelo/versão: Luva de Latex PROFISSIONAL M		002058
Valor proposta: R\$ 50.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34,0000	-
Marca/Fabricante: MEDIX/MEDIX		
Modelo/versão: UND/UND		
Valor proposta: R\$ 34,8700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
22.077.847/0001-07 - JOSE DANTAS DINIZ FILHO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34,8600	-
Marca/Fabricante: MEDIX/DESCARPACK		
Modelo/versão: MEDIX/DESCARPACK		
Valor proposta: R\$ 34,8600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 28,3900	-
Marca/Fabricante: ABL		
Modelo/versão: ABL		
Valor proposta: R\$ 34,8700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 299,9999	-
Marca/Fabricante: NUGARD / TERANG NUSA		
Modelo/versão: M		
Valor proposta: R\$ 538,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
45.118.371/0001-00 - SSC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 300,0000	-
Marca/Fabricante: BC		
Modelo/versão: TRADICIONAL		
Valor proposta: R\$ 300,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
50.541.407/0001-02 - THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 34,8700	-
Marca/Fabricante: TALGE		
Modelo/versão: QUALITY		
Valor proposta: R\$ 34,8700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
08.568.311/0001-63 - TREBUUCHET O COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 20,9700	-
Marca/Fabricante: volk		
Modelo/versão: procedimento		
Valor proposta: R\$ 40,1500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 117

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 09:05:00	26.395.502/0001-52	R\$ 28,9000
27/05/2024 09:05:02	35.474.953/0001-76	R\$ 28,8900
27/05/2024 09:05:04	08.568.311/0001-63	R\$ 24,5000
27/05/2024 09:05:13	19.917.154/0001-70	R\$ 34,0000
27/05/2024 09:13:18	06.175.908/0001-12	R\$ 24,0000
27/05/2024 09:13:34	44.219.136/0001-62	R\$ 23,5000
27/05/2024 09:13:51	06.175.908/0001-12	R\$ 23,0000
27/05/2024 09:14:07	44.219.136/0001-62	R\$ 22,5000
27/05/2024 09:14:24	06.175.908/0001-12	R\$ 22,0000
27/05/2024 09:14:26	32.737.279/0001-87	R\$ 299,9999
27/05/2024 09:14:43	44.219.136/0001-62	R\$ 21,5000
27/05/2024 09:15:00	06.175.908/0001-12	R\$ 21,0000
27/05/2024 09:15:22	44.219.136/0001-62	R\$ 20,5000
27/05/2024 09:15:28	08.568.311/0001-63	R\$ 20,9700
27/05/2024 09:15:43	34.558.660/0001-04	R\$ 28,8600
27/05/2024 09:15:49	35.474.953/0001-76	R\$ 28,3900

Mensagens do chat do Item 117

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 09:04:59	O item 117 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 09:17:50	O item 117 está encerrado.
Sistema para o participante 44.219.136/0001-62	27/05/2024 14:05:45	Sr. Fornecedor ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 44.219.136/0001-62, você foi convocado para negociação de valor do item 117.
pelo participante 44.219.136/0001-62	27/05/2024 15:08:55	O item 117 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 44.219.136/0001-62. A negociação do item 117 foi recusada pelo fornecedor ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 44.219.136/0001-62, mantendo R\$ 20,5000.
Sistema	28/05/2024 10:22:37	O item 117 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:32:37.
Sistema	28/05/2024 13:08:10	O item 117 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:18:10.

Eventos do Item 117

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:47:50	Fornecedor ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 44.219.136/0001-62 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 20,5000.
03/06/2024 08:47:51	Item homologado.



Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

002060

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 10:32:37

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 13:18:10



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

002061

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
PREGÃO 90016/2024

Às 08:47 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Enviem todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 118 - Máscara Descartável Uso Geral

Material: Tnt (Tecido Não Tecido), Tipo Fixação: Contorno Total, Com Elástico, Características Adicionais: Proteção De Barba E Bigode, Tamanho: Único,

Quantidade:	150	Valor estimado:	R\$ 11,6100
Unidade de fornecimento:	Caixa 50,00 UN	Situação:	Adjudicado e Homologado 002062
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***-4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 44.219.136/0001-62, melhor lance: R\$ 4,0000

Propostas do Item 118

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,6400	-
Marca/Fabricante: SPK Modelo/versão: MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL Valor proposta: R\$ 6,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
53.365.489/0001-61 - ATIVA COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,0000	-
Marca/Fabricante: ANTONELLE Modelo/versão: MASCARA Valor proposta: R\$ 6,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
44.219.136/0001-62 - ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PREVEMAX Modelo/versão: TRIPLA Valor proposta: R\$ 49,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
06.175.908/0001-12 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,9900	-
Marca/Fabricante: AF DO BRAISL Modelo/versão: AF DO BRAISL Valor proposta: R\$ 11,6100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8,5600	-
Marca/Fabricante: DESCARPACK Modelo/versão: DESCARPACK Valor proposta: R\$ 11,0600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
33.618.396/0001-94 - FRC COMERCIO ATACADISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50.000,0000	-
Marca/Fabricante: Inoven Modelo/versão: Mascara descartável tripla Valor proposta: R\$ 50.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11,6100	-
Marca/Fabricante: MEDIX/MEDIX Modelo/versão: UND/UND Valor proposta: R\$ 11,6100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150 002063
23.829.339/0001-09 - INFINITI CONFECCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,5000	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R\$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
22.077.847/0001-07 - JOSE DANTAS DINIZ FILHO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11,6000	-
Marca/Fabricante: WILTEX Modelo/versão: WILTEX Valor proposta: R\$ 11,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,8900	-
Marca/Fabricante: FOURMED Modelo/versão: FOURMED Valor proposta: R\$ 11,6100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
21.500.422/0001-04 - MATMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7,0000	-
Marca/Fabricante: AMED Modelo/versão: EVA Valor proposta: R\$ 11,6100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
05.234.897/0001-31 - NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS L Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25,0000	-
Marca/Fabricante: VELOFACE(EMB.C/50 UNIDADES) / PRÓPRIO Modelo/versão: MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA Valor proposta: R\$ 25,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
50.541.407/0001-02 - THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11,6000	-
Marca/Fabricante: SSPLUS Modelo/versão: MASCARA DESC C/50 Valor proposta: R\$ 11,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150

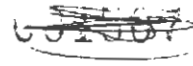
Lances do Item 118

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 09:05:30	35.474.953/0001-76	R\$ 6,3900

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 09:05:30	26.395.502/0001-52	R\$ 8,5600
27/05/2024 09:06:49	21.500.422/0001-04	R\$ 7,0000
27/05/2024 09:13:47	23.829.339/0001-09	R\$ 5,5000
27/05/2024 09:13:49	35.474.953/0001-76	R\$ 5,8900
27/05/2024 09:14:07	44.219.136/0001-62	R\$ 5,0000
27/05/2024 09:14:10	06.175.908/0001-12	R\$ 6,9900
27/05/2024 09:14:26	23.829.339/0001-09	R\$ 4,5000
27/05/2024 09:16:18	34.558.660/0001-04	R\$ 4,6400
27/05/2024 09:18:08	44.219.136/0001-62	R\$ 4,0000
27/05/2024 09:18:26	23.829.339/0001-09	R\$ 3,5000

Mensagens do chat do Item 118

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 09:05:28	O item 118 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 09:20:27	O item 118 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/05/2024 09:26:18	O item 118 está encerrado.
Sistema para o participante 23.829.339/0001-09	27/05/2024 14:06:02	Sr. Fornecedor INFINITI CONFECCAO LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09, você foi convocado para negociação de valor do item 118.
Sistema para o participante 23.829.339/0001-09	27/05/2024 14:34:27	Sr. Fornecedor INFINITI CONFECCAO LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 118. Prazo para encerrar o envio: 16:34:00 do dia 27/05/2024. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta realinhada pertinente a todos os itens que o sr eventualmente tenha vencido, por meio desta única convocação.
pele participante 23.829.339/0001-09	27/05/2024 15:36:21	O item 118 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor INFINITI CONFECCAO LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09. A negociação do item 118 foi recusada pelo fornecedor INFINITI CONFECCAO LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09, mantendo R\$ 3,5000.
pele participante 23.829.339/0001-09	27/05/2024 15:39:13	O item 118 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:39:13 de 27/05/2024. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor INFINITI CONFECCAO LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09.
Sistema	28/05/2024 10:22:43	O item 118 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:32:43.
Sistema para o participante 23.829.339/0001-09	28/05/2024 10:45:59	Sr. Fornecedor INFINITI CONFECCAO LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 118. Prazo para encerrar o envio: 12:46:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Solicitamos o envio do balanço 2023, bem como os demais documentos que entender pertinentes..
Sistema para o participante 23.829.339/0001-09	28/05/2024 12:46:00	O item 118 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:46:00 de 28/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor INFINITI CONFECCAO LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09.
Sistema	28/05/2024 13:08:59	O item 118 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:18:59.
Sistema	28/05/2024 13:09:17	O item 118 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:19:17.
Sistema	28/05/2024 13:24:13	O item 118 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:34:13.



002065

Eventos do Item 118

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 14:34:27	Fornecedor INFINITI CONFECCAO LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/05/2024 16:34:00. Motivo: Solicitamos o envio da proposta realinhada pertinente a todos os itens que o sr eventualmente tenha vencido, por meio desta única convocação.
27/05/2024 15:39:13	Fornecedor INFINITI CONFECCAO LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09 finalizou o envio de anexo.
28/05/2024 10:45:59	Fornecedor INFINITI CONFECCAO LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 12:46:00. Motivo: Solicitamos o envio do balanço 2023, bem como os demais documentos que entender pertinentes..
03/06/2024 08:47:50	Fornecedor ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 44.219.136/0001-62 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,0000.
03/06/2024 08:47:51	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contraatações, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

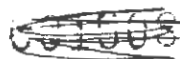
Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 13:19:17

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 13:34:13



002066

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
PREGÃO 90016/2024

Às 08:47 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Envie todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 119 - Touca Hospitalar**

Material*: Não Tecido 100% Polipropileno, Modelo: Com Elástico Em Toda Volta, Cor*: Sem Cor, Gramatura*: Cerca De 60 G/M2, Tamanho*: Único, Tipo Uso*: Descartável, Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex,

Quantidade: 100 Valor estimado: R\$ 12,8500
 Unidade de fornecimento: Embalagem 100,00 UN Situação: Adjudicado e Homologado
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,5000
 Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

002067

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***.4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 44.219.136/0001-62, melhor lance: R\$ 7,6900

Propostas do Item 119

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7,4000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SPK Modelo/versão: TOUCA HOSPITALAR Valor proposta: R\$ 10,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
44.219.136/0001-62 - ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7,6900	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: VABENE Modelo/versão: TNT Valor proposta: R\$ 49,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
06.175.908/0001-12 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12,3500	-
Marca/Fabricante: FOX Modelo/versão: FOX Valor proposta: R\$ 12,8500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10,6300	-
Marca/Fabricante: DESCARPACK Modelo/versão: DESCARPACK Valor proposta: R\$ 12,1600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
33.618.396/0001-94 - FRC COMERCIO ATACADISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50.000,0000	-
Marca/Fabricante: Inoven Modelo/versão: Touca descartavel Valor proposta: R\$ 50.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12,8500	-
Marca/Fabricante: MEDIX/MEDIX Modelo/versão: PCT/PCT Valor proposta: R\$ 12,8500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.829.339/0001-09 - INFINITI CONFECÇÃO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7,2000	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R\$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
22.077.847/0001-07 - JOSE DANTAS DINIZ FILHO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12,8400	-
Marca/Fabricante: ANADONA Modelo/versão: ANADONA Valor proposta: R\$ 12,8400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
35.474.953/0001-76 - LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7,7000	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R\$ 12,8500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
21.500.422/0001-04 - MATMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11,0000	-
Marca/Fabricante: AMED Modelo/versão: ADELIA Valor proposta: R\$ 12,8500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 244,7400	-
Marca/Fabricante: R3A / R3A Modelo/versão: TOUCA20 Valor proposta: R\$ 244,7400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
45.118.371/0001-00 - SSC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12,0000	-
Marca/Fabricante: BC Modelo/versão: TRADICIONAL Valor proposta: R\$ 300,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
50.541.407/0001-02 - THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 12,8500	-
Marca/Fabricante: SSPLUS Modelo/versão: TOUCA DESC C/100 Valor proposta: R\$ 12,8500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
08.568.311/0001-63 - TREEBUCHET O COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8,2000	-
Marca/Fabricante: touca Modelo/versão: touca Valor proposta: R\$ 15,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100



002069

Lances do Item 119

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 09:07:32	35.474.953/0001-76	R\$ 9,7000
27/05/2024 09:07:33	26.395.502/0001-52	R\$ 10,6300
27/05/2024 09:08:02	21.500.422/0001-04	R\$ 11,0000
27/05/2024 09:08:17	45.118.371/0001-00	R\$ 12,0000
27/05/2024 09:08:19	08.568.311/0001-63	R\$ 9,2000
27/05/2024 09:08:20	35.474.953/0001-76	R\$ 8,7000
27/05/2024 09:08:46	08.568.311/0001-63	R\$ 8,2000
27/05/2024 09:08:48	35.474.953/0001-76	R\$ 7,7000
27/05/2024 09:15:50	23.829.339/0001-09	R\$ 7,2000
27/05/2024 09:16:12	44.219.136/0001-62	R\$ 7,6900
27/05/2024 09:16:18	06.175.908/0001-12	R\$ 12,3500
27/05/2024 09:16:33	34.558.660/0001-04	R\$ 7,4000

Mensagens do chat do Item 119

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 09:07:32	O item 119 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 09:18:34	O item 119 está encerrado.
Sistema para o participante 23.829.339/0001-09	27/05/2024 14:06:16	Sr. Fornecedor INFINITI CONFECCAO LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09, você foi convocado para negociação de valor do item 119.
pele participante 23.829.339/0001-09	27/05/2024 15:36:33	O item 119 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor INFINITI CONFECCAO LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09. A negociação do item 119 foi recusada pelo fornecedor INFINITI CONFECCAO LTDA, CNPJ 23.829.339/0001-09, mantendo R\$ 7,2000.
Sistema	28/05/2024 10:22:51	O item 119 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:32:51.
Sistema	28/05/2024 13:09:50	O item 119 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:19:50.
Sistema	28/05/2024 13:11:50	O item 119 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:21:50.
Sistema	28/05/2024 13:24:22	O item 119 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:34:22.

Eventos do Item 119

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:47:50	Fornecedor ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 44.219.136/0001-62 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 7,6900.
03/06/2024 08:47:51	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

002070

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 13:21:50

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 13:34:22



002071

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
PREGÃO 90016/2024

002071

Às 08:47 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Enviem todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 120 - Jaleco**

Material: Brim, Tipo: Curto, Tipo Manga: Curta, Quantidade Botões: 5 Botões UN, Quantidade Bolsos: 3 UN, Tamanho: M, Cor: Verde Bandeira, Características Adicionais: Com A Logomarca Do Órgão., Tipo Tecido: Brim, Uso: Masculino,

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 45,6700
Unidade de fornecimento:	Pacote 10,00 UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

002072

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***.4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 44.219.136/0001-62, melhor lance: R\$ 23,3100, valor negociado: R\$ 23,0000

Propostas do Item 120

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 26,8300	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: JALECO Valor proposta: R\$ 37,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
44.219.136/0001-62 - ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 23,3100	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ANADONA Modelo/versão: AV20 Valor proposta: R\$ 49,9000	Valor negociado: R\$ 23,0000	Quantidade ofertada: 100
26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 30,8500	-
Marca/Fabricante: SP PROTECTION Modelo/versão: SP PROTECTION Valor proposta: R\$ 39,8600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
33.618.396/0001-94 - FRC COMERCIO ATACADISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50.000,0000	-
Marca/Fabricante: Best fabril Modelo/versão: Jaleco descartavel Valor proposta: R\$ 50.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 45,6700	-
Marca/Fabricante: MEDIX/MEDIX Modelo/versão: PCT/PCT Valor proposta: R\$ 45,6700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 23,3200	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: MEDIX Valor proposta: R\$ 45,6700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.500.422/0001-04 - MATMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 45,6700	-
Marca/Fabricante: DEJAMARO Modelo/versão: NCM: 62101000 Valor proposta: R\$ 45,6700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100 002073
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25,8199	-
Marca/Fabricante: R3A / R3A Modelo/versão: ATNT20 Valor proposta: R\$ 246,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
45.118.371/0001-00 - SSC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 53,0000	-
Marca/Fabricante: BC Modelo/versão: TRADICIONAL Valor proposta: R\$ 300,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
50.541.407/0001-02 - THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 45,6700	-
Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: TOP QUALITY Valor proposta: R\$ 45,6700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
08.568.311/0001-63 - TREFBUUCHET O COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,7000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: jaleco Modelo/versão: jaleco/avental Valor proposta: R\$ 3,7000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 120

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 09:08:01	26.395.502/0001-52	R\$ 30,8500
27/05/2024 09:08:06	35.474.953/0001-76	R\$ 30,8400
27/05/2024 09:08:23	45.118.371/0001-00	R\$ 53,0000
27/05/2024 09:16:28	44.219.136/0001-62	R\$ 30,8300
27/05/2024 09:16:29	35.474.953/0001-76	R\$ 30,3400
27/05/2024 09:16:43	34.558.660/0001-04	R\$ 26,8300
27/05/2024 09:16:53	35.474.953/0001-76	R\$ 26,8200
27/05/2024 09:17:11	44.219.136/0001-62	R\$ 26,8100
27/05/2024 09:17:14	35.474.953/0001-76	R\$ 26,3200



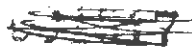
Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 09:17:35	44.219.136/0001-62	R\$ 26,3100
27/05/2024 09:17:41	35.474.953/0001-76	R\$ 25,8200
27/05/2024 09:18:10	44.219.136/0001-62	R\$ 25,8100
27/05/2024 09:18:15	35.474.953/0001-76	R\$ 25,3200
27/05/2024 09:18:40	44.219.136/0001-62	R\$ 25,3100
27/05/2024 09:18:40	32.737.279/0001-87	R\$ 25,8199
27/05/2024 09:18:41	35.474.953/0001-76	R\$ 24,8200
27/05/2024 09:19:03	44.219.136/0001-62	R\$ 24,8100
27/05/2024 09:19:10	35.474.953/0001-76	R\$ 24,3200
27/05/2024 09:19:26	44.219.136/0001-62	R\$ 24,3100
27/05/2024 09:19:34	35.474.953/0001-76	R\$ 23,8200
27/05/2024 09:19:53	44.219.136/0001-62	R\$ 23,8100
27/05/2024 09:19:55	35.474.953/0001-76	R\$ 23,3200
27/05/2024 09:20:22	44.219.136/0001-62	R\$ 23,3100

Mensagens do chat do Item 120

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 09:08:00	O item 120 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 09:22:23	O item 120 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/05/2024 09:26:24	O item 120 está encerrado.
Sistema para o participante 08.568.311/0001-63	27/05/2024 14:06:49	Sr fornecedor, verifique seu preço, acredito que esteja inexequível, quiçá por erro de digitação
pelo participante 08.568.311/0001-63	27/05/2024 14:12:48	Boa tarde prezado pregoeiro, sim. Houve um erro de digitação sendo o valor correto de 37,00. Por este motivo peço nossa desclassificação.
Sistema para o participante 08.568.311/0001-63	27/05/2024 14:19:41	Ok. Entendido
Sistema para o participante 44.219.136/0001-62	27/05/2024 14:20:25	Sr. Fornecedor ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 44.219.136/0001-62, você foi convocado para negociação de valor do item 120.
pelo participante 44.219.136/0001-62	27/05/2024 14:26:20	O item 120 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 44.219.136/0001-62. A negociação do item 120 foi aceita pelo fornecedor ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 44.219.136/0001-62, tendo informado R\$ 23,0000.
Sistema	28/05/2024 10:22:58	O item 120 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:32:58.
Sistema	28/05/2024 13:12:12	O item 120 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:22:12.

Eventos do Item 120

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:47	



Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:47:50	Fornecedor ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 44.219.136/0001-62 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 23,3100, valor negociado: R\$ 23,0000.
03/06/2024 08:47:51	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1**002075**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 10:32:58

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 13:22:12



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

PREGÃO 90016/2024

002076

Às 08:47 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10.012/2024, Pregão nº 90016/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos
Entrega de propostas: De 13/05/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 09:49:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/05/2024 às 11:56:55	Srs, a sessão será retomada a partir das 14:00 hs
Sistema	27/05/2024 às 13:58:09	Srs, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	27/05/2024 às 14:22:28	Srs fornecedores vencedores da fase de lance, em instantes os srs serão convocados a enviar suas propostas realinhadas ao lance/valor negociado. Enviem todos os itens que os srs venceram por meio de um único item que será convocado.
Sistema	27/05/2024 às 14:37:33	Srs fornecedores, após o encerramento do prazo concedido às licitantes vencedoras da fase de lances a sessão será suspensa e sua continuidade designada para amanhã 28_05_2024 a partir das 09:00 hs. Tenham todos um bom final de dia.
Sistema	28/05/2024 às 08:53:08	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos continuidade ao certame
Sistema	28/05/2024 às 10:28:42	Srs fornecedores, após consultar o SICAF de todos os licitantes vencedores, serão solicitados os documentos complementares pertinentes a habilitação, que não estejam constando no referido sistema. Alerto ainda que parte das licitantes enviou, juntamente com as propostas realinhadas, os documentos de habilitação.
Sistema	28/05/2024 às 10:29:01	Assim, após a devida análise, serão solicitados somente os documentos complementares.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 09:49:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 121 - Óculos Proteção

Material Armação: Polímero, Tipo Proteção: Lateral/Frontal, Tipo Lente: Anti-Risco, Cor Lente: Incolor, Aplicação: Proteção Dos Olhos, Contra Poeira E Resíduos Do Ar, Características Adicionais: Uva/Uvb/Ajuste Comprimento Hastes, Material Lente: Policarbonato, Cor Armação: Amarela/Preta,

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 10,4400
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

002075

Adjudicado e Homologado por CPF ***.475.***-4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 44.219.136/0001-62, melhor lance: R\$ 3,9800

Propostas do Item 121

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.558.660/0001-04 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,4800	-
Marca/Fabricante: POLLIRR Modelo/versão: ÓCULOS PROTEÇÃO Valor proposta: R\$ 14,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
44.219.136/0001-62 - ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,9800	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ISSO MOLD Modelo/versão: IMPERIAL Valor proposta: R\$ 9,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
06.175.908/0001-12 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,5300	-
Marca/Fabricante: DANNY FRENIX Modelo/versão: DANNY FRENIX Valor proposta: R\$ 10,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,5400	-
Marca/Fabricante: QUALYBLESS Modelo/versão: SSPLUS Valor proposta: R\$ 7,4800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
33.618.396/0001-94 - FRC COMERCIO ATACADISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50.000,0000	-
Marca/Fabricante: Diversos Modelo/versão: Oculos de proteção individual Valor proposta: R\$ 50.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
32.300.137/0001-58 - HANDEIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENCAO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10,0000	-
Marca/Fabricante: KALIPSO Modelo/versão: KALIPSO Valor proposta: R\$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30

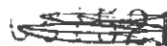


Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10,4400	-
Marca/Fabricante: SKY/SKY Modelo/versão: UND/UND Valor proposta: R\$ 10,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
22.077.847/0001-07 - JOSE DANTAS DINIZ FILHO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10,4300	-
Marca/Fabricante: DANNY Modelo/versão: DANNY Valor proposta: R\$ 10,4300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
35.474.953/0001-76 - LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,4700	-
Marca/Fabricante: DELTA Modelo/versão: DELTA Valor proposta: R\$ 10,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 846,0800	-
Marca/Fabricante: PROTEPLUS / PROTEPLUS Modelo/versão: PPO01 Valor proposta: R\$ 846,0800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
50.541.407/0001-02 - THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10,4000	-
Marca/Fabricante: SSPLUS Modelo/versão: OCULOS DE PROTEÇÃO Valor proposta: R\$ 10,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30
08.568.311/0001-63 - TREEBUUCHET O COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,4800	-
Marca/Fabricante: oculos Modelo/versão: oculos Valor proposta: R\$ 10,4400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30

002078

Lances do Item 121

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 09:08:48	35.474.953/0001-76	R\$ 6,9800
27/05/2024 09:09:46	08.568.311/0001-63	R\$ 6,4800
27/05/2024 09:09:46	26.395.502/0001-52	R\$ 6,5400
27/05/2024 09:09:48	35.474.953/0001-76	R\$ 5,9800
27/05/2024 09:10:19	08.568.311/0001-63	R\$ 5,4800



Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 09:17:07	44.219.136/0001-62	R\$ 4,9800
27/05/2024 09:17:10	06.175.908/0001-12	R\$ 6,5300
27/05/2024 09:17:14	35.474.953/0001-76	R\$ 5,4700
27/05/2024 09:18:22	34.558.660/0001-04	R\$ 4,4800
27/05/2024 09:19:38	44.219.136/0001-62	R\$ 3,9800

002079

Mensagens do chat do Item 121

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 09:08:45	O item 121 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/05/2024 09:21:39	O item 121 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/05/2024 09:26:26	O item 121 está encerrado.
Sistema para o participante 44.219.136/0001-62	27/05/2024 14:07:03	Sr. Fornecedor ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 44.219.136/0001-62, você foi convocado para negociação de valor do item 121.
pele participante 44.219.136/0001-62	27/05/2024 14:17:55	Prezados, infelizmente estamos em nosso melhor valor, devido a baixo quantidade
pele participante 44.219.136/0001-62	27/05/2024 14:17:59	O item 121 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 44.219.136/0001-62. A negociação do item 121 foi recusada pelo fornecedor ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 44.219.136/0001-62, mantendo R\$ 3,9800.
Sistema	28/05/2024 10:23:06	O item 121 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 10:33:06.
Sistema	28/05/2024 13:12:20	O item 121 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2024 13:22:20.

Eventos do Item 121

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 08:47:57	Fornecedor ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 44.219.136/0001-62 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3,9800.
03/06/2024 08:47:57	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.



Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

28/05/2024 10:33:06

Intenção de recurso na habilitação:

28/05/2024 13:22:20

002080



032051

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 14.06.01/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA) E A EMPRESA ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA.

O Município de João Lisboa (MA), pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Secretária Municipal de Saúde Sra. **PATRICIA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, agente política, portadora da cédula de identidade de nº 048471392013-7 SSP-MA e do CPF nº 610.370.223-27, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.219.136/0001-62, com sede na Rua João Sguário, 691 - Cidade Industrial de Curitiba, CEP:81170000 Curitiba - PR, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Daniel Augusto Wenceloski, brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9158641-0 SSP/PR e do CPF nº 091.809.219-14, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 10.012/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 016/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 016/2024**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

LOTE IV - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
115	LUVA DE PROCEDIMENTO PP C/100	CX	500	20,50	10.250,00
116	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100	CX	300	20,50	6.150,00
117	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100	CX	300	20,50	6.150,00
118	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ 50	CX	150	4,00	600,00
119	TOUCA DESCARTÁVEL C/100	PCT	100	7,69	769,00
120	JALECO (AVENTAL MANGA LONGA) DESCARTÁVEL C/10	PCT	100	23,00	2.300,00
121	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	UND	30	3,98	119,40
TOTAL					26.338,40

1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.4.1. O Termo de Referência;
- 1.4.2. O Edital da Licitação;
- 1.4.3. A Proposta do contratado;
- 1.4.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/06/2024 e encerramento em 31/12/2024, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.
- 2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

- 5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 26.338,40 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.
- 8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.



002084

002084

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV) 11.1.

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iv. Multa:

1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



002085

002085

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato,



002086

00000

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

10.301.0003.2-058 – Manut. e Func. da Atenção Básica de Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de João Lisboa (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Patricia Silva Lima
Secretária Municipal de Saúde
Porta: 11/2024

João Lisboa (MA), 14 de junho de 2024.

CONTRATANTE

DANIEL AUGUSTO Assinado de forma digital
por DANIEL AUGUSTO
WENCELOSKI:0918 WENCELOSKI:09180921914
0921914 Dados: 2024.06.18 09:26:43
-03'00'

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

CPF: _____



002087

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 14.06.02/2024,
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA
(MA) E A EMPRESA BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA.

O Município de João Lisboa (MA), pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Secretária Municipal de Saúde Sra. **PATRICIA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, agente política, portadora da cédula de identidade de nº 048471392013-7 SSP-MA e do CPF nº 610.370.223-27, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.175.908/0001-12, com sede na Rua Profª Zeldá C.C. Mastriani, 265-A - Jd. Davila, Cep: 86182-530, Cambé-PR, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Luís Carlos dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.586.891-7 SESP/PR e do CPF nº 365.440.519-34, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 10.012/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 016/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 016/2024**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE I - INSUMOS PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
51	PASTA PROFILÁTICA	UND	250	5,80	1.450,00
52	TIRA DE POLIÉSTER	UND	300	1,78	534,00
53	LUBRIFICANTE PARA PEÇA DE MÃO	UND	20	25,50	510,00
62	CURATIVO ALVEOLAR	UND	100	36,50	3.650,00
74	REVELADOR ODONTOLÓGICO	UND	150	15,50	2.325,00
75	FIXADOR ODONTOLÓGICO	UND	150	15,50	2.325,00
76	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL EMBALAGEM COM 150 UND	CX	100	215,50	21.550,00
TOTAL					32.344,00

LOTE II - INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
77	ESPELHO N5	UND	150	4,10	615,00
TOTAL					615,00

LOTE III - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
105	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO - ESSENCE DENTAL	UND	3	257,40	772,20
107	SELADORA DE EMBALAGENS PRÓPRIO PARA ESTERILIZAÇÃO (FILME/PLÁSTICO/PAPEL)	UND	5	283,61	1.418,05
TOTAL					2.190,25

TOTAL GERAL					35.149,25
--------------------	--	--	--	--	------------------

1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.4.1. O Termo de Referência;



002088

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 1.4.2. O Edital da Licitação;
1.4.3. A Proposta do contratado;
1.4.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/06/2024 e encerramento em 31/12/2024, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 35.149,25 (trinta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;



002089

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.
- 8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;



002090

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

- 11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iv. Multa:
 1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
 2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.



002091

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)



002092

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

10.301.0003.2-058 – Manut. e Func. da Atenção Básica de Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO



002093

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de João Lisboa (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Patricia Silva Lima
Secretaria Municipal de Saúde
Porta: 111/2024

João Lisboa (MA), 14 de junho de 2024.

CONTRATANTE

LUIS CARLOS DOS SANTOS:36544051934
34

Assinado de forma digital por
LUIS CARLOS DOS
SANTOS:36544051934
Data: 2024.06.24 15:26:34
+03'00'

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

CPF: _____



002094

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 14.06.03/2024,
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA
(MA) E A EMPRESA DENTAL UNIVERSO LTDA.

O Município de João Lisboa (MA), pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Secretária Municipal de Saúde Sra. **PATRICIA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, agente política, portadora da cédula de identidade de nº 048471392013-7 SSP-MA e do CPF nº 610.370.223-27, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DENTAL UNIVERSO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.395.502/0001-52, com sede na Rua Ere, 34 – Sala 303, Bairro Prado - Belo Horizonte/MG, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Regiane Borges dos Santos, brasileira, casada, empresária, portador(a) da Carteira de Identidade nº M-8.627.792 SSP/MG e do CPF nº 034.281.936-44, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 10.012/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 016/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 016/2024**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE I - INSUMOS PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
1	ADESIVO SINGLE BOND+A3:A69 2.1	UND	130	94,45	12.278,50
2	ANESTÉSICO LIDOCAINA 2% C/50	CX	20	68,00	1.360,00
8	ANESTÉSICO TÓPICO GEL	UND	100	17,00	1.700,00
12	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.	UND	150	4,90	735,00
13	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	UND	150	25,47	3.820,50
15	COLTOSOL	UND	200	9,32	1.864,00
17	MICROBRUSH	UND	400	11,00	4.400,00
18	CIMENTO IONÓMERO DE VIDRO	UND	350	29,83	10.440,50
19	CARBONO ODONTOLÓGICO	UND	500	4,97	2.485,00
20	ESCOVA DE ROBSON PLANA	UND	1000	1,90	1.900,00
23	FIO DENTAL	UND	500	1,99	995,00
24	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA A1	UND	120	12,50	1.500,00
25	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA A2	UND	200	12,00	2.400,00
26	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA A3	UND	200	14,50	2.900,00
27	RESINA COMPOSTA NANOHÍBRIDA A3,5	UND	120	14,50	1.740,00
29	PEDRA POMES	UND	100	6,70	670,00
35	BROCA DIAMANTADA 1016	UND	120	2,90	348,00
47	BROCA DIAMANTADA 4138	UND	120	2,80	336,00
49	BROCA DIAMANTADA 1111	UND	120	2,80	336,00
59	ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA C/50	CX	100	179,50	17.950,00
60	MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA C/50	CX	80	143,50	11.480,00
61	HEMOSTÁTICO	UND	100	14,14	1.414,00
63	BROCA CIRURGICA ZECRYA	UND	150	11,28	1.692,00
TOTAL					84.744,50

LOTE II - INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

REGIANE BORGES DOS SANTOS
Assinado em
Termo de Referência
por REGIANE BORGES DOS SANTOS
Nº 1004
34281936
44
Data:
20/06/2024
10:52:03



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002095

ITEM	OBJETO	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
79	SONDA EXPLORADORA	UND	150	8,92	1.338,00
82	COLHER DE DENTINA	UND	100	9,92	992,00
100	BANDEJA DE PLÁSTICO ESTERILIZAVEL	UND	100	15,00	1.500,00
TOTAL					3.830,00

LOTE III - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
104	AVENTAL DE RAIOS X PLUMBÍFERO COM PROTETOR DE TIREÓIDE INFANTIL	UND	3	530,80	1.592,40
111	FOTOPOLIMERIZADOR COM LED E PONTEIRA 360°	UND	10	438,50	4.385,00
114	PONTA DE ULTRASSOM PROFI TIP PERIO "E"	UND	50	87,24	4.362,00
TOTAL					10.339,40

TOTAL GERAL					98.913,90
--------------------	--	--	--	--	------------------

1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.4.1. O Termo de Referência;
- 1.4.2. O Edital da Licitação;
- 1.4.3. A Proposta do contratado;
- 1.4.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/06/2024 e encerramento em 31/12/2024, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 98.913,90 (noventa e oito mil, novecentos e treze reais e noventa centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002096

- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.
- 8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização

REGIANE BORGES DOS SANTOS,03 428193644
Assinado de forma digital por REGIANE BORGES DOS SANTOS,03 428193644
Dados: 2024.06.17 15:05:27 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002097

001502

ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV) 11.1.

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002098

002098

- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iv. Multa:
1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

[Handwritten signature]

002099

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

10.301.0003.2-058 – Manut. e Func. da Atenção Básica de Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

REGIANE
BORGES
DOS
SANTOS 03
428193644

Assinado de forma
digital por
REGIANE BORGES
DOS
SANTOS 0327199
444
Data: 2024.06.17
15:00:03 -03'00'

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002100

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de João Lisboa (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

João Lisboa (MA), 14 de junho de 2024.

Patricia Silva Lima
Secretaria Municipal de Saúde
Porto: 111/2024
CONTRATANTE

REGIANE BORGES
DOS
SANTOS:03428193644
Assinado de forma digital
por REGIANE BORGES DOS
SANTOS:03428193644
Dados: 2024.06.17 15:06:13
+03'00'

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



002101
TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 14.06.04/2024, QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA) E A
EMPRESA ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA.

O Município de João Lisboa (MA), pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Secretária Municipal de Saúde Sra. **PATRICIA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, agente política, portadora da cédula de identidade de nº 048471392013-7 SSP-MA e do CPF nº 610.370.223-27, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.545.961/001-84, com sede na Rua Rondônia, 3, portal da estância, Jacutinga/MG, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Paulo Alexandre de Godoy Teixeira Bonelli, Brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 14.796.739 SSP/MG e do CPF nº 080.419.756-31, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 10.012/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 016/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 016/2024**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

LOTE I - INSUMOS PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
73	DETERGENTE ENZIMÁTICO - 1 LITRO	FR	150	20,00	3.000,00
TOTAL					3.000,00
TOTAL GERAL					3.000,00

1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.4.1. O Termo de Referência;
- 1.4.2. O Edital da Licitação;
- 1.4.3. A Proposta do contratado;
- 1.4.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/06/2024 e encerramento em 31/12/2024, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.
- 2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

- 5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Patricia Silva Lin
Secretária Municipal de Saúde
Portia: 111/2024



002102

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002103

- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

~~002104~~

002104

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV) 11.1.

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iv. Multa:

1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

- i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002105

Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002106

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

10.301.0003.2-058 – Manut. e Func. da Atenção Básica de Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

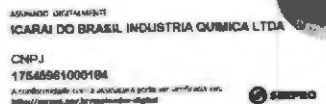
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de João Lisboa (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

João Lisboa (MA), 14 de junho de 2024.

CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 -

CPF: _____

CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Assinado de forma digital por REBECCA FIUZA GOULART 62610830978
Dados: 2024.06.15 10:00:05 -03'00'

002107

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 14.06.05/2024,
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA
(MA) E A EMPRESA LAMED COMERCIO E
REPRESENTACAO LTDA.

O Município de João Lisboa (MA), pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Secretária Municipal de Saúde Sra. **PATRICIA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, agente política, portadora da cédula de identidade de nº 048471392013-7 SSP-MA e do CPF nº 610.370.223-27, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.474.953/0001-76, com sede na Av. Padre Paulino, nº 480, Galpão E, Cajazeiras – Fortaleza - CE, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Rebecca Fiúza Goulart, brasileira, solteira, empresária, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 1850446364 DETRAN/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 626.108.303-78, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 10.012/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 016/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 016/2024**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE I - INSUMOS PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
3	COMPRESSA DE GAZE 11 FIOS	PCT	200	24,00	4.800,00
4	BOBINA PAPEL GRAL CIRURGICO 200MM X 100	PCT	120	135,00	16.200,00
5	ROLETE DE ALGODÃO C/100	PCT	300	3,40	1.020,00
6	AGULHA GENGIVAL CURTA C/100	CX	120	40,00	4.800,00
7	AGULHA GENGIVAL LONGA C/100	CX	100	40,00	4.000,00
9	BABADOR IMPERMEÁVEL - EMBALAGEM COM 100	PCT	300	18,48	5.544,00
10	BICARBONATO DE SÓDIO	UND	200	12,35	2.470,00
11	FLÚOR EM GEL	FR	400	6,30	2.520,00
14	VASELINA	FR	200	12,40	2.480,00
16	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% - EMBALAGEM COM 3 UNIDADES	UND	400	5,10	2.040,00
21	MATRIZ 5MM	UND	200	1,93	386,00
22	MATRIZ 7MM	UND	200	1,81	362,00
28	SUGADOR DESCARTÁVEL C/40	PCT	300	9,48	2.844,00
30	BROCA DIAMANTADA 1011	UND	120	2,90	348,00
31	BROCA DIAMANTADA 1012	UND	120	2,90	348,00
32	BROCA DIAMANTADA 1013	UND	120	2,90	348,00
33	BROCA DIAMANTADA 1014	UND	120	2,90	348,00
34	BROCA DIAMANTADA 1015	UND	120	2,90	348,00
36	BROCA DIAMANTADA 1013 HL	UND	120	2,95	354,00
37	BROCA DIAMANTADA 1015 HL	UND	120	2,95	354,00
38	BROCA DIAMANTADA 3168 F	UND	120	2,95	354,00
39	BROCA DIAMANTADA 2135F	UND	120	2,96	355,20
40	BROCA DIAMANTADA 3118	UND	120	2,96	355,20
41	BROCA DIAMANTADA 3118F	UND	120	2,95	354,00



Assinado de forma digital por REBECCA FIUZA GOULART:6230378
Dados: 2024.06.11 10:00:27 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002108

42	BROCA DIAMANTADA 3195F	UND	120	2,96	355,20
43	BROCA DIAMANTADA 3216	UND	120	2,96	355,20
44	BROCA DIAMANTADA 2215	UND	120	2,96	355,20
45	BROCA DIAMANTADA 3168F	UND	120	2,96	355,20
46	BROCA DIAMANTADA 3113	UND	120	2,96	355,20
48	BROCA DIAMANTADA 4123	UND	120	2,96	355,20
50	ALCOOL ETÍLICO 70%	FR	300	9,46	2.838,00
54	TIRA DE LIXA	UND	250	7,70	1.925,00
55	AVENTAL DESCARTÁVEL - C/10	PCT	150	23,00	3.450,00
56	FIO DE SUTURA 3.0 NYLON	CX	150	34,00	5.100,00
57	FIO DE SUTURA 4.0 NYLON	CX	150	34,00	5.100,00
58	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 9 FIOS	PCT	150	19,70	2.955,00
64	PAPEL INTERFOLHAS	PCT	300	24,30	7.290,00
65	BISTURI N 15C	CX	15	73,81	1.107,15
66	SORO FISIOLÓGICO	BOLSA	300	9,50	2.850,00
67	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%	UND	100	12,50	1.250,00
68	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML S/ AG	UND	500	0,75	375,00
69	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML S/AG	UND	500	0,64	320,00
70	FITA AUTOCLAVÁVEL	UND	100	6,04	604,00
71	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL	UND	20	7,90	158,00
72	ABRIDOR DE BOCA ADULTO	UND	20	7,90	158,00
TOTAL					90.943,75

LOTE II - INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
80	PINÇA CLÍNICA	UND	150	12,21	1.831,50
88	FORCEPS N16	UND	50	70,35	3.517,50
89	FORCEPS N17	UND	50	70,35	3.517,50
90	FORCEPS N69	UND	50	70,50	3.525,00
91	FORCEPS N5	UND	50	70,50	3.525,00
92	FORCEPS N4	UND	50	70,50	3.525,00
93	FORCEPS N18R	UND	50	70,50	3.525,00
94	FORCEPS N18L	UND	50	70,50	3.525,00
95	FORCEPS N65	UND	50	70,50	3.525,00
96	FORCEPS N150	UND	50	70,50	3.525,00
97	FORCEPS N151	UND	50	70,35	3.517,50
99	TESOURA IRIS	UND	50	18,05	902,50
101	LIMA PARA OSSO	UND	50	44,40	2.220,00
TOTAL					40.181,50

LOTE III - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
103	AVENTAL DE RAO X PLUMBÍFERO COM PROTETOR DE TIREÓIDE ADULTO	UND	6	699,50	4.197,00
112	MOCHO ERGONÔMICO E SINTÉTICO COM PISTÃO A GÁS	UND	20	569,50	11.390,00
TOTAL					15.587,00

TOTAL GERAL					146.712,25
--------------------	--	--	--	--	-------------------

1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- 1.4.1. O Termo de Referência;
- 1.4.2. O Edital da Licitação;
- 1.4.3. A Proposta do contratado;
- 1.4.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/06/2024 e encerramento em 31/12/2024, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.
- 2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

- 5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 146.712,25 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e doze reais e vinte e cinco centavos).
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002110

- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.
- 8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002111

- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV) 11.1.
Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

- der causa à inexecução parcial do contrato;
- der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- der causa à inexecução total do contrato;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- Multa:
 - Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
 - Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REBECCA
FIUZA
GOULART,6
261083037
8
Assinado de forma
digital por
REBECCA FIUZA
GOULART,626108
30378
Dados: 2024.06.15
10:01:26 -03'00'

002112

- i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REBECCA
FIUZA
GOULART,6
2610830378
Assinado de
forma digital por
REBECCA FIUZA
GOULART,626108
30378
Dados: 2024.06.15
10:11:39 -03'00'

002113

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

10.301.0003.2-058 – Manut. e Func. da Atenção Básica de Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO



[Handwritten signature]

002114

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de João Lisboa (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

João Lisboa (MA), 14 de junho de 2024.

Patricia Silva Lima
Secretaria Mun. Saúde
Porta 111/2024

CONTRATANTE

REBECCA FIUZA Assinado de forma digital por REBECCA FIUZA
GOULART:626108 GOULART:6261083378
30378 Dados: 2024.06.15 10:01:56 -03'00'

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



002115

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 14.06.06/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA) E A EMPRESA RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

O Município de João Lisboa (MA), pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Secretária Municipal de Saúde Sra. **PATRICIA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, agente política, portadora da cédula de identidade de nº 048471392013-7 SSP-MA e do CPF nº 610.370.223-27, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.654.814/0001-82, com sede na Rua Pascoal Bevilacqua, 3885 - Jardim Alto Rio Preto - São José do Rio Preto - SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Raphael Gonçalves Nicésio, brasileiro, solteiro, casado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 43.474.138-3 SSP/SP e do CPF nº 369.652.528-63, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 10.012/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 016/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 016/2024**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE II - INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
81	ESPÁTULA PARA RESINA	UND	100	30,00	3.000,00
98	PORTA AGULHA	UND	50	30,00	1.500,00
TOTAL					4.500,00

1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.4.1. O Termo de Referência;

1.4.2. O Edital da Licitação;

1.4.3. A Proposta do contratado;

1.4.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/06/2024 e encerramento em 31/12/2024, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



002116

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002117

- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



002118

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV) 11.1.

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iv. Multa:

1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002119

Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

002120

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 10.301.0003.2-058 – Manut. e Func. da Atenção Básica de Saúde
- 3.3.90.30 – Material de Consumo
- 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de João Lisboa (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

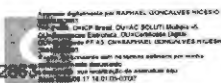
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Patricia Silva Lima
Secretaria Mun. Saúde
Porta: 111/2024

João Lisboa (MA), 14 de junho de 2024.

CONTRATANTE

RAPHAEL GONCALVES NICESIO
CPF: 36965252866



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



002121

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 14.06.07/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA) E A EMPRESA S. F. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.

O Município de João Lisboa (MA), pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Secretária Municipal de Saúde Sra. **PATRICIA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, agente política, portadora da cédula de identidade de nº 048471392013-7 SSP-MA e do CPF nº 610.370.223-27, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **S. F. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.217.430/0001-41, com sede na Rua Amando Paulo, 35, Galeria Lourdes, térreo, sala 003, Centro - Governador Mangabeira - BA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Adão Dos Santos Pereira, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 256380320 detran RJ e do CPF nº 164.974.757-88, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 10.012/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 016/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 016/2024**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

LOTE III - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
110	AUTOCLAVE 12 LITROS	UND	5	3.848,50	19.242,50
TOTAL					19.242,50

- 1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - 1.4.1. O Termo de Referência;
 - 1.4.2. O Edital da Licitação;
 - 1.4.3. A Proposta do contratado;
 - 1.4.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/06/2024 e encerramento em 31/12/2024, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.
 - 2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

- 5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 19.242,50 (dezenove mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002122

e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

gov.br

Documento assinado digitalmente
ADAO DOS SANTOS PEREIRA
Data: 17/06/2024 14:43:34-0900
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002123

- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.



9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV) 11.1.

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iv. Multa:

1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

~~002125~~

002125

Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

gov.br

Documento assinado digitalmente

ADAO DOS SANTOS PEREIRA

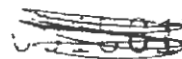
Data: 17/05/2024 14:40:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



002126

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

10.301.0003.2-058 – Manut. e Func. da Atenção Básica de Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de João Lisboa (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei n.º 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Patricia Silva Lima
Secretaria Municipal de Saúde
Porta: 111/2024

João Lisboa (MA), 14 de junho de 2024.

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

ADAO DOS SANTOS PEREIRA
Data: 17/06/2024 14:39:52 -0300
Verifique em <https://validar.io.gov.br>

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002127

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 14.06.08/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA) E A EMPRESA THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA.

O Município de João Lisboa (MA), pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Secretária Municipal de Saúde Sra. **PATRICIA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, agente política, portadora da cédula de identidade de nº 048471392013-7 SSP-MA e do CPF nº 610.370.223-27, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.578.617/0001-60, com sede na Rua Ambrósia do México, 236, Jd Cidade Pirituba, São Paulo - SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Ronaldo Rodrigues da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9.09.017-2 SSP/SP e do CPF nº 882.861.698-91, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 10.012/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 016/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 016/2024**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

LOTE II - INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
78	CABO PARA ESPELHO CLÍNICO	UND	150	4,20	630,00
83	SERINGA CARPULE	UND	100	32,00	3.200,00
84	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO	UND	25	11,00	275,00
85	SINDESMÓTOMO	UND	60	10,00	600,00
86	ALAVANCA APICAL	UND	50	25,00	1.250,00
87	ALAVANCA SELDIN	UND	50	25,00	1.250,00
102	CABO DE BISTURI 03	UND	30	9,00	270,00
TOTAL					7.475,00

- 1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - 1.4.1. O Termo de Referência;
 - 1.4.2. O Edital da Licitação;
 - 1.4.3. A Proposta do contratado;
 - 1.4.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/06/2024 e encerramento em 31/12/2024, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.
 - 2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

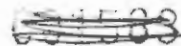
4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



002128

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

- 5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 7.475,00 (sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.
8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002129

- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.



9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV) 11.1.

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iv. Multa:

1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

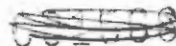
11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.





002131

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



002132

ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

10.301.0003.2-058 – Manut. e Func. da Atenção Básica de Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de João Lisboa (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Patricia Silva Lima
Secretaria Municipal de Saúde
Portia: 111/2024

João Lisboa (MA), 14 de junho de 2024.

CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
THIAGO RODRIGUES DA SILVA
Data: 17/06/2024 14:48:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002133

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 14.06.09/2024, QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA) E A
EMPRESA VRM IMPORT LTDA

O Município de João Lisboa (MA), pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Secretária Municipal de Saúde Sra. **PATRICIA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, agente política, portadora da cédula de identidade de nº 048471392013-7 SSP-MA e do CPF nº 610.370.223-27, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VRM IMPORT LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.157.605/0001-29, com sede na Rua Castro nº 145, Vila Vera Cruz – Apucarana – PR, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Rafael Machado, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9.245.740-0 SSP/PR e do CPF nº 050.247.779-21, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 10.012/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 016/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 016/2024**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

LOTE III - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
106	COMPRESSOR DE AR COM CAPACIDADE DE 45 LITROS	UND	5	2.270,00	11.350,00
108	DESTILADORA DE AGUA COM CAPACIDADE DE 3,8 LITROS	UND	10	800,00	8.000,00
109	KIT ACADÊMICO COM ALTA ROTAÇÃO, BAIXA ROTAÇÃO, MICROMOTOR E PEÇA RETA - GNATUS	UND	5	1.500,00	7.500,00
113	ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO PROFI DABI ATLANTE	UND	10	2.000,00	20.000,00
TOTAL					46.850,00

- 1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - 1.4.1. O Termo de Referência;
 - 1.4.2. O Edital da Licitação;
 - 1.4.3. A Proposta do contratado;
 - 1.4.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/06/2024 e encerramento em 31/12/2024, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.
 - 2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

- 5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 46.850,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002134

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



002135

- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.



10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV) 11.1.

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iv. Multa:

1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002137

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002138

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

10.301.0003.2-058 – Manut. e Func. da Atenção Básica de Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de João Lisboa (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

João Lisboa (MA), 14 de junho de 2024.

Patricia Silva Lima
Secretaria Municipal de Saúde
Porta: 111/2024

CONTRATANTE

RAFAEL
MACHADO:05024777921
24777921

Assinado de forma digital
por RAFAEL
MACHADO:05024777921
Dados: 2024.06.18
10:21:26 -03'00'

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

CPF: _____



002139

Comissão Permanente de Licitação (CPL)

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos. VIGÊNCIA: INÍCIO: 14/06/2024 ENCERRAMENTO: 31/12/2024. VALOR: R\$ 26.338,40 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). REGÊNCIA: Lei nº 14.133/21. Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-058 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica de Saúde 3.3.90.30 - Material de Consumo 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. João Lisboa (MA), 14 de junho de 2024. PATRÍCIA SILVA LIMA Secretária Municipal de Saúde.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos. VIGÊNCIA: INÍCIO: 14/06/2024 ENCERRAMENTO: 31/12/2024. VALOR: R\$ 35.149,25 (trinta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos). REGÊNCIA: Lei nº 14.133/21. Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-058 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica de Saúde 3.3.90.30 - Material de Consumo 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. João Lisboa (MA), 14 de junho de 2024. PATRÍCIA SILVA LIMA - Secretária Municipal de Saúde.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: DENTAL UNIVERSO LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos

odontológicos. VIGÊNCIA: INÍCIO: 14/06/2024 ENCERRAMENTO: 31/12/2024. VALOR: R\$ 98.913,90 (noventa e oito mil, novecentos e treze reais e noventa centavos). REGÊNCIA: Lei nº 14.133/21. Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-058 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica de Saúde 3.3.90.30 - Material de Consumo 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. João Lisboa (MA), 14 de junho de 2024. PATRÍCIA SILVA LIMA - Secretária Municipal de Saúde.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos. VIGÊNCIA: INÍCIO: 14/06/2024 ENCERRAMENTO: 31/12/2024. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais). REGÊNCIA: Lei nº 14.133/21. Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-058 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica de Saúde 3.3.90.30 - Material de Consumo 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente. João Lisboa (MA), 14 de junho de 2024. PATRÍCIA SILVA LIMA - Secretária Municipal de Saúde.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos. VIGÊNCIA: INÍCIO: 14/06/2024 ENCERRAMENTO: 31/12/2024. VALOR: R\$ 146.712,25 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e doze reais e vinte e cinco centavos). REGÊNCIA: Lei nº 14.133/21. Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-058 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica de Saúde 3.3.90.30 - Material de Consumo 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. João Lisboa (MA), 14 de junho de 2024. PATRÍCIA SILVA LIMA - Secretária Municipal de Saúde.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
CONTRATADO: RGN INSTRUMENTOS E
EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. OBJETO:
Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos.
VIGÊNCIA: INÍCIO: 14/06/2024 ENCERRAMENTO:
31/12/2024. VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos
reais). REGÊNCIA: Lei nº 14.133/21. Dotação
Orçamentária: 10.301.0003.2-058 - Manutenção e
Funcionamento da Atenção Básica de Saúde 3.3.90.30 –
Material de Consumo 4.4.90.52 – Equipamentos e Material
Permanente. João Lisboa (MA), 14 de junho de 2024.
PATRÍCIA SILVA LIMA Secretária Municipal de
Saúde.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
CONTRATADO: S. F. SOLUCOES INTEGRADAS
LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos
odontológicos. VIGÊNCIA: INÍCIO: 14/06/2024
ENCERRAMENTO: 31/12/2024. VALOR: R\$ 19.242,50
(dezenove mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta
centavos). REGÊNCIA: Lei nº 14.133/21. Dotação
Orçamentária: 10.301.0003.2-058 - Manutenção e
Funcionamento da Atenção Básica de Saúde 3.3.90.30
Material de Consumo 4.4.90.52 Equipamentos e Material
Permanente. João Lisboa (MA), 14 de junho de 2024.
PATRÍCIA SILVA LIMA – Secretária Municipal de
Saúde.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
CONTRATADO: THIMON INSTRUMENTOS
CIRURGICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais e
equipamentos odontológicos. VIGÊNCIA: INÍCIO:
14/06/2024 ENCERRAMENTO: 31/12/2024. VALOR: R\$
7.475,00 (sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).
REGÊNCIA: Lei nº 14.133/21. Dotação Orçamentária:
10.301.0003.2-058 - Manutenção e Funcionamento da
Atenção Básica de Saúde 3.3.90.30 – Material de Consumo
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. João
Lisboa (MA), 14 de junho de 2024. PATRÍCIA SILVA

LIMA – Secretária Municipal de Saúde. **002140**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
CONTRATADO: VRM IMPORT LTDA. OBJETO:
Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos.
VIGÊNCIA: INÍCIO: 14/06/2024 ENCERRAMENTO:
31/12/2024. VALOR: R\$ 46.850,00 (quarenta e seis mil,
oitocentos e cinquenta reais). REGÊNCIA: Lei nº
14.133/21. Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-058 -
Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica de Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo 4.4.90.52 –
Equipamentos e Material Permanente. João Lisboa (MA),
14 de junho de 2024. PATRÍCIA SILVA LIMA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: Marcus Venicio Vieira Lima

Código identificador: lrzwn1xrhudi20240617170621

